Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

97169/25

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
DATA DE ENTRADA:	30/07/2025
ASSUNTO:	Licitação - 00010/2025 - Pregão (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS
INTERESSADOS:	Arthur Araujo Gomes da Nobrega Pedro Freire de Souza Filho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250612PE00010
LICITAÇÃO N°. 00010/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
RUA JANÚNCIO BALDUINO, S/N - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB.
CEP: 58640-000 - E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com - Tel.: (83) 3464-1069.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.084.054/0001-57, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 08:30 horas do dia 03 de Julho de 2025, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão n° 00010/2025, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS.

Data de abertura da sessão pública: 03/07/2025. Horário: 08:30 - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: 03/07/2025. Horário: 08:40 - horário de Brasília.
Local: licitanet.com.br

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.
1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.
1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.
1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
1.6.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. A Secretaria de Saúde é partícipe do certame.
1.9.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4°, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.
1.10.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
2.2.1.No endereço: licitanet.com.br.
2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO
3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.6.ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;
3.1.7.ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.
3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
3.2.1.1.www.juncodoserido.pb.gov.br;
3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;
3.2.1.3.licitanet.com.br; e
3.2.1.4.www.gov.br/pncp.
3.3.Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

4.0.DO SUPORTE LEGAL
4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 2 (dois) dias.
5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2025, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 – SECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.012 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – 27.812.2000.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO – 02.014 – SECRETARIA

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.2000.3006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) – 02.017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: licitanet.com.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14°, da Lei 14.133/21.

6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7.É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.7.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.7.2.Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

6.7.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.7.3.Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.7.4.Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.7.5.O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.7.6.A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.7.7.A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.9.CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.9.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.

6.9.1.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: licitanet.com.br.
7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:
8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1° e no Inciso III, do Art. 5° da Constituição Federal.
8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3°, do Art. 4°, da Lei 14.133/21:
8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e
8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.
8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.
8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:

9.4.1.O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.

9.5.A indicação de "própria" em campo especifico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contração, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.

9.9.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.11.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.12.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
10.27.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
10.27.2.Empresas brasileiras;
10.27.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
10.27.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
10.28.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
10.29.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
10.30.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO
11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
11.2.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
11.2.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:
11.3.1.Contiver vícios insanáveis;
11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
11.4.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
11.4.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.
11.5.O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
11.6.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO
12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO:**

12.3.**PESSOA JURÍDICA:**
12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.
12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.
12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.
12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.
12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.
12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:
12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;
12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;
12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;
12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e
12.3.13.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.**Documentação específica - pessoa jurídica:**
12.4.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.9.1.

12.5.**Documentação de licitantes reunidos em consórcio:**
12.5.1.A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pelo Pregoeiro, correspondendo a:
12.5.1.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;
12.5.1.2.Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:
12.5.1.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:
12.6.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou
12.6.2.De oficio, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

12.7.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:
12.7.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
12.8.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
12.9.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
12.9.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
12.9.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
12.10.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
12.10.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
12.11.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
12.11.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
12.11.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
12.11.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
12.11.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
12.11.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
12.11.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
12.12.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
12.13.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
12.13.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
12.14.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
12.14.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
12.14.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
12.14.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
12.15.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
12.16.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: licitanet.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO
15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO
16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:
16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.
16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
17.1.Formalização e Cadastro de Reserva:
17.1.1.Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:
17.1.1.1.Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
17.1.1.2.Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
17.1.2.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:
17.1.2.1.A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;
17.1.2.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
17.1.3.A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
17.1.3.1.Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou
17.1.3.2.Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.
17.1.4.Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:
17.1.4.1.Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
17.1.4.2.Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2.Assinatura:
17.2.1.Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.
17.2.2.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:
17.2.2.1.A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
17.2.2.2.A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
17.2.3.Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.
17.2.4.O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
17.2.5.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
17.2.6.Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3.Vigência:
17.3.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
17.3.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2025, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4.Vedação a acréscimos de quantitativos:
17.4.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5.Controle e gerenciamento:
17.5.1.O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:
17.5.1.1.Os quantitativos e os saldos; e
17.5.1.2.As solicitações de adesão.

17.6.Alteração ou atualização dos preços registrados:
17.6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:
17.6.1.1.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
17.6.1.2.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou
17.6.1.3.Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7.Negociação de preços registrados:
17.7.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:
17.7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
17.7.1.2.Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento;
17.7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

17.7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.
17.7.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:
17.7.2.1.Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
17.7.2.2.Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;
17.7.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;
17.7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
17.7.2.5.O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

18.0.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO
18.1.Cancelamento do registro do fornecedor:
18.1.1.O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:
18.1.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
18.1.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
18.1.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou
18.1.1.4.Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21.
Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
18.1.2.O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
18.1.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2.Cancelamento dos preços registrados:
18.2.1.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
18.2.1.1.Por razão de interesse público;
18.2.1.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
18.2.1.3.Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

19.0.DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO
19.1.Formalização:
19.1.1.A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.
19.1.2.O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2.Alteração do contrato:
19.2.1.O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3.Vigência do contrato:
19.3.1.A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

20.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA
20.1.Competências:
20.1.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:
20.1.1.1.Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

20.1.1.2.Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e
20.1.1.3.Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

21.0.DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE
21.1.Competências:
21.1.1.O órgão ou a entidade participante é responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:
21.1.1.1.Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
21.1.1.2.Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
21.1.1.3.Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e
21.1.1.4.Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

22.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
22.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
22.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
22.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

23.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE
23.2.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
23.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
23.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
23.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
23.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
23.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
23.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
23.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
23.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

24.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO
24.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
24.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

25.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
25.1.Obrigações do Contratante:
25.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
25.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
25.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
25.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

25.2.Obrigações do Contratado:

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

25.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
25.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
25.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
25.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
25.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
25.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
25.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

26.0.DO PAGAMENTO
26.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
26.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
26.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
26.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

27.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
27.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
27.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

28.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
28.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
28.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

28.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
28.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

29.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
29.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
29.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
29.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
29.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
29.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
29.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
29.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
29.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
29.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
29.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: licitanet.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Janúncio Balduino, S/N – Centro – Junco do Seridó – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
29.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

Junco do Seridó - PB, 16 de Junho de 2025.

_____
JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

2.0.DA JUSTIFICATIVA
2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. A Secretaria de Saúde é partícipe do certame.
2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W	UND	30
2	Ancinho 16 dentes COM CABO	UND	40
3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA	Unidade	50
4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50
5	BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE NOMINAL 400L	Unidade	2
6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	225
7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	60
8	BROXA PARA CAL 6''	UND	150
9	CABO DE PÁ	UND	50
10	CABO P/ANCINHO	UND	30
11	CABO P/FOICE	UND	30
12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M	UND	35
13	CABO PARA PICARETA	UND	30
14	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50
15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100
16	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	30
17	CHAVE BIELA 10	UND	12
18	CHAVE BIELA 11	UND	12
19	CHAVE BIELA 12	UND	10
20	CHAVE BIELA 13	UND	12
21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30
22	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	UNIDADE	50
23	CINTO DE SEGURANÇA	UNIDADE	3
24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20
25	Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo no mínimo : 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura; 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; Ol(um) calibrador de pressão.com as seguintes descrições técnicas: silencioso, pressostato com acionamento automático, motor isento de óleo, potência mínima do motor de 2,5 hp, pressão de 116 ibf/pol2 , deslocamento teórico de 9,1 pcm, tensão 220 v ,tanque de no mínimo 50 litros	Unidade	1
26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50
27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50
28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	20
29	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29	UND	20
30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	300
32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÃMICA)	UND	70
33	ENXADA 2,5' VIRADA COM CABO	UND	40
34	ESCADA 2M	UNIDADE	2
35	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X4 COM 16 DEGRAUS	Unidade	2
36	ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M	UNIDADE	2
37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	4
38	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	2
39	ESPÁTULA DE AÇO	UNIDADE	20
40	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50
41	ESPÁTULA INOX	UNIDADE	20
42	ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE ALUMÍNIO, 30 CM	Unidade	20
43	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30
44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V	Unidade	5
45	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50
46	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40
47	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40
48	LIXADEIRA, POTENCIA 900W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V	Unidade	3
49	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	400
50	LUVA DE COURO LONGA	UND	250
51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	200
52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	100
53	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	600
54	Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensão: 220, freqüência nominal: 50/60, fator potência: 7,89 kva, faixa corrente: 5 a 200, aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: painel completo com display digtal e knob central	Unidade	2
55	MARRETA DE ½ KG	UND	20
56	MARRETA DE 1KG	UND	20
57	MARRETA DE 2KG	UND	15
58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	Unidade	2
59	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20
60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	1600
61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	1250
62	NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM TRIPÉ	Unidade	2
63	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10
64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	250
65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	130
66	PÁ DE BICO N° 4 COM CABO	UND	50
67	PÁ QUADRADA N°4 COM CABO	UND	60
68	PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V	Unidade	5
69	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO	Peça	50
70	PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO	UND	30
71	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75
72	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50
73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50
74	PLACA VIBRATÓRIA MOTOR A GASOLINA 4T; REFRIGERAÇÃO – REFRIGERADA A AR; POTÊNCIA – 5.5 A 6.5HP; CILINDRADA – 163CC A 208CC; CILINDRO – MONOCILÍNDRICO; CAPACIDADE DO TANQUE – 3.6 LITROS; CAPACIDADE DO ÓLEO – 0,6LT; SISTEMA DE PARTIDA – MANUAL; TRANSMISSÃO – EMBREAGEM CENTRÍFUGA; SENTIDO DE OPERAÇÃO – A FRENTE; PLACA DE COMPACTAÇÃO (MATERIAL) – AÇO FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO – 4750 A 5600 VPM/HZ; FORÇA CENTRIFUGA – 10.5 A 18,0 KN EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO/COMPACTAÇÃO – 450 A 660 M²/H	Unidade	1
75	PLAINA ELÉTRICA PROFISSIONAL:IDEAL PARA REBAIXOS EM MADEIRA E QUEBRA DE CANTO;- PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOPARA OS PROFISSIONAIS MAIS EXIGENTES, NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- INFORMAÇÕES TÉCNICAS:-MODELO: M1902B-POTÊNCIA: 580 W-TAMANHO DA FACA: 82 MM (3-1/4")-PROFUNDIDADE DE CORTE POR PASSADA: 1 MM (1/32")-ROTAÇÕES POR MINUTO: 16000 RPM-PESO: 2,8 KG-ITENS QUE ACOMPANHAM A MÁQUINA:-JOGO DE FACAS;-CONJUNTO C AFIADOR E CHAVE.	Unidade	1
76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50
77	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	35
78	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO	UND	150
79	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA	UND	20
80	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25
81	ROLO DE LÂ PARA PINTURA 23CM	UND	100
82	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 1500V, PROFISSIONAL, ALIMENTAçãO 220V, DIâMETRO DO DISCO E DE 184MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 45° E DE 45MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 90° E DE 64MM, POSSUI BOTãO DE BLOQUEIO DE DISCO, ACESSóRIO INCLUSOS: 1 DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, GUIA PARALELA, ADAPTADOR PARA EXTRAçãO DE Pó -1500W.	Unidade	3
83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W	Unidade	1
84	TALHADEIRA	UNIDADE	50
85	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM-1M	UND	25
86	TORQUÊS 10	UND	20
87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30
88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25
89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30
91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6
92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M	UNIDADE	2
93	VIBRADOR DE CONCRETO COM MANGOTE DE 3,5 METROSESPECIFICAçõES: POTêNCIA 2200W, TENSãO 220V, VIBRAçõES DE FREQUNCIA NOMINAL 15000 VPM, AMPLITUDE 4,3MM, INTERRUPTOR DE SEGURANçA PRCD, FUSíVEL DE SEGURANçA, MANGUEIRA 3,5 M COM 35 MM DE DIâMETRO, SISTEMA DE FIXAçãO DA MANGUEIRA EXCêNTRICO, VALOR DE EMISSãO DE VIBRAçõES AH=8,4 M/S², INCERTEZAS K= 1,5 M/S², PESO APROX. 2,6 KG, CONTEúDO: 1 VIBRADOR DE CONCRETO, 1 MANGUEIRA COM 3,5 M E 35 MM DE DIâMETRO. GARANTIA: 1 ANO. EXCLUSIVA	Unidade	1
94	BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) – TAMANHOS VARIADOS DE 1 A 13MM	Unidade	100
95	BROCA DE VÍDEA OU BROCA PARA CONCRETO – FURADEIRA DE IMPACTO – TAMANHOS VARIADOS – 4 A 16MM	Unidade	100
96	BROCA SDS-PLUS PARA MARTELETE – TAMANHOS VARIADOS DE 5 A 25MM	Unidade	100
97	BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADOS – 3 A 25MM	Unidade	100
98	BROCA CHATA PARA MADEIRA – TAMANHOS VARIADOS – 6 A 32MM	Unidade	100
99	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA – TAMANHOS VARIADOS – 14 A 152MM	Unidade	100
100	BROCA SERRA COPO DIAMANTADA – TAMANHOS VARIADOS – 14 A 152MM	Unidade	100
101	BROCA ESCALONADA – 4 A 32MM	Unidade	10
102	BITS PHILLIPS (PH) – TAMANHOS VARIADOS – PH0, PH1, PH2, PH3	Unidade	100
103	BITS FENDA (SL) – TAMANHOS VARIADOS – 3 A 8MM	Unidade	100
104	BITS TORX (TX) – TAMANHOS VARIADOS – T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40	Unidade	100
105	BITS ALLEN (HEX) – TAMANHOS VARIADOS – 2 A 10MM	Unidade	100
106	ROCADEIRA LATERAL A COMBUSTAO, POTENCIA MIN. 1,7KW	Unidade	5
107	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR	Unidade	5
108	ALICATE BOMBA DAGUA	Unidade	10
109	ALICATE DE PRESSÃO	Unidade	15
110	ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m	Unidade	15
111	alavanca aço lisa 7/8x1,5m	Unidade	15
112	marreta 10kg COM CABO	Unidade	2
113	marreta 5kg COM CABO	Unidade	2
114	TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V	Unidade	2
115	CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5 METROS	Unidade	5

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 2 (dois) dias.
5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2025, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

6.2.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
6.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
6.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
6.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
6.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
6.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO
7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO
8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO
9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.
9.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
9.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

_____

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Secretário

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W		UND	30		
2	Ancinho 16 dentes COM CABO		UND	40		
3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA		Unidade	50		
4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50		
5	BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE NOMINAL 400L		Unidade	2		
6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.		UND	225		
7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45		PAR	60		
8	BROXA PARA CAL 6''		UND	150		
9	CABO DE PÁ		UND	50		
10	CABO P/ANCINHO		UND	30		
11	CABO P/FOICE		UND	30		
12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M		UND	35		
13	CABO PARA PICARETA		UND	30		
14	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8		UND	50		
15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO		UND	100		
16	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO		UND	30		
17	CHAVE BIELA 10		UND	12		
18	CHAVE BIELA 11		UND	12		
19	CHAVE BIELA 12		UND	10		
20	CHAVE BIELA 13		UND	12		
21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6		UND	30		
22	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS		UNIDADE	50		
23	CINTO DE SEGURANÇA		UNIDADE	3		
24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS		UND	20		
25	Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo no mínimo : 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura; 02 (duas) mangueiras espirais,		Unidade	1		

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

	com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; Ol(um) calibrador de pressão.com as seguintes descrições técnicas: silencioso, pressostato com acionamento automático, motor isento de óleo, potência mínima do motor de 2,5 hp, pressão de 116 ibf/pol2 , deslocamento teórico de 9,1 pcm, tensão 220 v ,tanque de no mínimo 50 litros					
26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM		UND	50		
27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM		UND	50		
28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UND	20		
29	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29		UND	20		
30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30		UND	50		
31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM		UND	300		
32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÃMICA)		UND	70		
33	ENXADA 2,5' VIRADA COM CABO		UND	40		
34	ESCADA 2M		UNIDADE	2		
35	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X4 COM 16 DEGRAUS		Unidade	2		
36	ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M		UNIDADE	2		
37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V		UND	4		
38	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA		UNIDADE	2		
39	ESPÁTULA DE AÇO		UNIDADE	20		
40	ESPATÚLA DE PLASTICO		UND	50		
41	ESPÁTULA INOX		UNIDADE	20		
42	ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE ALUMÍNIO, 30 CM		Unidade	20		
43	FOICE TIPO ROÇADEIRA		UND	30		
44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V		Unidade	5		
45	KIT PINTURA 3PEÇAS		UND	50		
46	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG		UND	40		
47	LINHA DE PEDREIRO 100M		UND	40		
48	LIXADEIRA, POTENCIA 900W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V		Unidade	3		
49	LUVA DE COURO CANO CURTO		PAR	400		
50	LUVA DE COURO LONGA		UND	250		
51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA		UND	200		
52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	100		
53	LUVA PANO PIGMENTADA		UND	600		
54	Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensão: 220, freqüência nominal: 50/60, fator potência: 7,89 kva, faixa corrente: 5 a 200, aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: painel completo com display digtal e knob central		Unidade	2		
55	MARRETA DE ½ KG		UND	20		
56	MARRETA DE 1KG		UND	20		
57	MARRETA DE 2KG		UND	15		
58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W		Unidade	2		
59	MARTELO DE UNHA 27MM		UND	20		
60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA		UND	1600		
61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2		UND	1250		
62	NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM TRIPÉ		Unidade	2		
63	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL		UND	10		
64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA		UND	250		
65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA		UND	130		
66	PÁ DE BICO N° 4 COM CABO		UND	50		
67	PÁ QUADRADA N°4 COM CABO		UND	60		
68	PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V		Unidade	5		
69	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO		Peça	50		
70	PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO		UND	30		
71	PINCEL PARA PINTURA DE 2''		UND	75		
72	PINCEL PARA PINTURA DE 3''		UND	50		
73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM		UND	50		
74	PLACA VIBRATÓRIA MOTOR A GASOLINA 4T; REFRIGERAÇÃO – REFRIGERADA A AR; POTÊNCIA – 5.5 A 6.5HP; CILINDRADA – 163CC A 208CC; CILINDRO – MONOCILÍNDRICO; CAPACIDADE DO TANQUE – 3.6 LITROS; CAPACIDADE DO ÓLEO – 0,6LT; SISTEMA DE PARTIDA – MANUAL; TRANSMISSÃO – EMBREAGEM CENTRÍFUGA; SENTIDO DE OPERAÇÃO – A FRENTE; PLACA DE COMPACTAÇÃO (MATERIAL) – AÇO FREQUÊNCIA		Unidade	1		

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

	DE VIBRAÇÃO – 4750 A 5600 VPM/HZ; FORÇA CENTRIFUGA – 10.5 A 18,0 KN EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO/COMPACTAÇÃO – 450 A 660 M²/H					
75	PLAINA ELÉTRICA PROFISSIONAL:IDEAL PARA REBAIXOS EM MADEIRA E QUEBRA DE CANTO;-PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOPARA OS PROFISSIONAIS MAIS EXIGENTES, NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.-INFORMAÇÕES TÉCNICAS:-MODELO: M1902B-POTÊNCIA: 580 W-TAMANHO DA FACA: 82 MM (3-1/4")-PROFUNDIDADE DE CORTE POR PASSADA: 1 MM (1/32")-ROTAÇÕES POR MINUTO: 16000 RPM-PESO: 2,8 KG-ITENS QUE ACOMPANHAM A MÁQUINA:-JOGO DE FACAS;-CONJUNTO C AFIADOR E CHAVE.		Unidade	1		
76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8		UND	50		
77	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE		UND	35		
78	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO		UND	150		
79	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA		UND	20		
80	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M		UND	25		
81	ROLO DE LÂ PARA PINTURA 23CM		UND	100		
82	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 1500V, PROFISSIONAL, ALIMENTAçãO 220V, DIâMETRO DO DISCO E DE 184MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 45° E DE 45MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 90° E DE 64MM, POSSUI BOTãO DE BLOQUEIO DE DISCO, ACESSóRIO INCLUSOS: 1 DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, GUIA PARALELA, ADAPTADOR PARA EXTRAçãO DE Pó -1500W.		Unidade	3		
83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W		Unidade	1		
84	TALHADEIRA		UNIDADE	50		
85	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM-1M		UND	25		
86	TORQUÊS 10		UND	20		
87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30		
88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO		UND	25		
89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO		UND	30		
90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO		UND	30		
91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6		
92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M		UNIDADE	2		
93	VIBRADOR DE CONCRETO COM MANGOTE DE 3,5 METROSESPECIFICAçõES: POTêNCIA 2200W, TENSãO 220V, VIBRAçõES DE FREQUNCIA NOMINAL 15000 VPM, AMPLITUDE 4,3MM, INTERRUPTOR DE SEGURANçA PRCD, FUSíVEL DE SEGURANçA, MANGUEIRA 3,5 M COM 35 MM DE DIâMETRO, SISTEMA DE FIXAçãO DA MANGUEIRA EXCêNTRICO, VALOR DE EMISSãO DE VIBRAçõES AH=8,4 M/S², INCERTEZAS K= 1,5 M/S², PESO APROX. 2,6 KG, CONTEúDO: 1 VIBRADOR DE CONCRETO, 1 MANGUEIRA COM 3,5 M E 35 MM DE DIâMETRO. GARANTIA: 1 ANO. EXCLUSIVA		Unidade	1		
94	BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) – TAMANHOS VARIADOS DE 1 A 13MM		Unidade	100		
95	BROCA DE VÍDEA OU BROCA PARA CONCRETO – FURADEIRA DE IMPACTO – TAMANHOS VARIADOS – 4 A 16MM		Unidade	100		
96	BROCA SDS-PLUS PARA MARTELETE – TAMANHOS VARIADOS DE 5 A 25MM		Unidade	100		
97	BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADOS – 3 A 25MM		Unidade	100		
98	BROCA CHATA PARA MADEIRA – TAMANHOS VARIADOS – 6 A 32MM		Unidade	100		
99	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA – TAMANHOS VARIADOS – 14 A 152MM		Unidade	100		
100	BROCA SERRA COPO DIAMANTADA – TAMANHOS VARIADOS – 14 A 152MM		Unidade	100		
101	BROCA ESCALONADA – 4 A 32MM		Unidade	10		
102	BITS PHILLIPS (PH) – TAMANHOS VARIADOS – PH0, PH1, PH2, PH3		Unidade	100		
103	BITS FENDA (SL) – TAMANHOS VARIADOS – 3 A 8MM		Unidade	100		
104	BITS TORX (TX) – TAMANHOS VARIADOS – T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40		Unidade	100		
105	BITS ALLEN (HEX) – TAMANHOS VARIADOS – 2 A 10MM		Unidade	100		
106	ROCADEIRA LATERAL A COMBUSTAO, POTENCIA MIN. 1,7KW		Unidade	5		
107	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR		Unidade	5		
108	ALICATE BOMBA DAGUA		Unidade	10		

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

109	ALICATE DE PRESSÃO		Unidade	15		
110	ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m		Unidade	15		
111	alavanca aço lisa 7/8x1,5m		Unidade	15		
112	marreta 10kg COM CABO		Unidade	2		
113	marreta 5kg COM CABO		Unidade	2		
114	TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V		Unidade	2		
115	CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5 METROS		Unidade	5		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: ..../2025

Aos ... dias do mês de ... de ..., na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n° 00010/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ n° 09.084.054/0001-57.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
					TOTAL	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico n° 00010/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ....
Item(s):
Valor: R$
- ....
Item(s):
Valor: R$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

...	...
...	...

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250612PE00010

CONTRATO N°: ..../...-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00010/2025, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00010/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 – SECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.012 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – 27.812.2000.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO – 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.2000.3006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) – 02.017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 2 (dois) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: ...;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6°, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

_____

PELO CONTRATANTE

_____
.....

PELO CONTRATADO

_____
.....

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1°, Incisos III e IV, e do Art. 5°, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4°, §§ 2° e 3°, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ANEXO VII - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

1.Introdução
Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

3.Necessidade da contratação
A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. A Secretaria de Saúde é partícipe do certame.

4.Alinhamento aos planos da Administração
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W	UND	30
ETP 2	Ancinho 16 dentes COM CABO	UND	40
ETP 3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA	Unidade	50
ETP 4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50
ETP 5	BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE NOMINAL 400L	Unidade	2
ETP 6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	225
ETP 7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	60
ETP 8	BROXA PARA CAL 6''	UND	150
ETP 9	CABO DE PÁ	UND	50
ETP 10	CABO P/ANCINHO	UND	30
ETP 11	CABO P/FOICE	UND	30
ETP 12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M	UND	35
ETP 13	CABO PARA PICARETA	UND	30
ETP 14	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

ETP 15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100
ETP 16	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	30
ETP 17	CHAVE BIELA 10	UND	12
ETP 18	CHAVE BIELA 11	UND	12
ETP 19	CHAVE BIELA 12	UND	10
ETP 20	CHAVE BIELA 13	UND	12
ETP 21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30
ETP 22	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	UNIDADE	50
ETP 23	CINTO DE SEGURANÇA	UNIDADE	3
ETP 24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20
ETP 25	Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo no mínimo : 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura; 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; Ol(um) calibrador de pressão.com as seguintes descrições técnicas: silencioso, pressostato com acionamento automático, motor isento de óleo, potência mínima do motor de 2,5 hp, pressão de 116 ibf/pol2 , deslocamento teórico de 9,1 pcm, tensão 220 v ,tanque de no mínimo 50 litros	Unidade	1
ETP 26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50
ETP 27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50
ETP 28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	20
ETP 29	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29	UND	20
ETP 30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50
ETP 31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	300
ETP 32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÃMICA)	UND	70
ETP 33	ENXADA 2,5' VIRADA COM CABO	UND	40
ETP 34	ESCADA 2M	UNIDADE	2
ETP 35	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X4 COM 16 DEGRAUS	Unidade	2
ETP 36	ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M	UNIDADE	2
ETP 37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	4
ETP 38	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	2
ETP 39	ESPÁTULA DE AÇO	UNIDADE	20
ETP 40	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50
ETP 41	ESPÁTULA INOX	UNIDADE	20
ETP 42	ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE ALUMÍNIO, 30 CM	Unidade	20
ETP 43	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30
ETP 44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V	Unidade	5
ETP 45	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50
ETP 46	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40
ETP 47	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40
ETP 48	LIXADEIRA, POTENCIA 900W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V	Unidade	3
ETP 49	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	400
ETP 50	LUVA DE COURO LONGA	UND	250
ETP 51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	200
ETP 52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	100
ETP 53	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	600
ETP 54	Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensão: 220, freqüência nominal: 50/60, fator potência: 7,89 kva, faixa corrente: 5 a 200, aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: painel completo com display digtal e knob central	Unidade	2
ETP 55	MARRETA DE ½ KG	UND	20
ETP 56	MARRETA DE 1KG	UND	20
ETP 57	MARRETA DE 2KG	UND	15
ETP 58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	Unidade	2
ETP 59	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20
ETP 60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	1600
ETP 61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	1250
ETP 62	NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM TRIPÉ	Unidade	2
ETP 63	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10
ETP 64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	250
ETP 65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	130
ETP 66	PÁ DE BICO N° 4 COM CABO	UND	50
ETP 67	PÁ QUADRADA N°4 COM CABO	UND	60
ETP 68	PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V	Unidade	5
ETP 69	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO	Peça	50
ETP 70	PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO	UND	30
ETP 71	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75
ETP 72	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50
ETP 73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50
ETP 74	PLACA VIBRATÓRIA MOTOR A GASOLINA 4T; REFRIGERAÇÃO – REFRIGERADA A AR; POTÊNCIA – 5.5 A 6.5HP; CILINDRADA – 163CC A 208CC; CILINDRO – MONOCILÍNDRICO; CAPACIDADE DO TANQUE – 3.6 LITROS; CAPACIDADE DO ÓLEO – 0,6LT; SISTEMA DE PARTIDA – MANUAL; TRANSMISSÃO – EMBREAGEM CENTRÍFUGA; SENTIDO DE OPERAÇÃO – A FRENTE; PLACA DE COMPACTAÇÃO (MATERIAL) – AÇO FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO –	Unidade	1

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

	4750 A 5600 VPM/HZ; FORÇA CENTRIFUGA - 10.5 A 18,0 KN EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO/COMPACTAÇÃO - 450 A 660 M²/H		
ETP 75	PLAINA ELÉTRICA PROFISSIONAL:IDEAL PARA REBAIXOS EM MADEIRA E QUEBRA DE CANTO;- PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOPARA OS PROFISSIONAIS MAIS EXIGENTES, NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- INFORMAÇÕES TÉCNICAS:-MODELO: M1902B-POTÊNCIA: 580 W-TAMANHO DA FACA: 82 MM (3-1/4")-PROFUNDIDADE DE CORTE POR PASSADA: 1 MM (1/32")-ROTAÇÕES POR MINUTO: 16000 RPM-PESO: 2,8 KG-ITENS QUE ACOMPANHAM A MÁQUINA:-JOGO DE FACAS;-CONJUNTO C AFIADOR E CHAVE.	Unidade	1
ETP 76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50
ETP 77	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	35
ETP 78	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO	UND	150
ETP 79	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA	UND	20
ETP 80	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25
ETP 81	ROLO DE LÂ PARA PINTURA 23CM	UND	100
ETP 82	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 1500V, PROFISSIONAL, ALIMENTAçãO 220V, DIâMETRO DO DISCO E DE 184MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 45° E DE 45MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 90° E DE 64MM, POSSUI BOTãO DE BLOQUEIO DE DISCO, ACESSóRIO INCLUSOS: 1 DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, GUIA PARALELA, ADAPTADOR PARA EXTRAçãO DE Pó -1500W.	Unidade	3
ETP 83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W	Unidade	1
ETP 84	TALHADEIRA	UNIDADE	50
ETP 85	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM-1M	UND	25
ETP 86	TORQUÊS 10	UND	20
ETP 87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30
ETP 88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25
ETP 89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30
ETP 90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30
ETP 91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6
ETP 92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M	UNIDADE	2
ETP 93	VIBRADOR DE CONCRETO COM MANGOTE DE 3,5 METROSESPECIFICAçõES: POTêNCIA 2200W, TENSãO 220V, VIBRAçõES DE FREQUNCIA NOMINAL 15000 VPM, AMPLITUDE 4,3MM, INTERRUPTOR DE SEGURANçA PRCD, FUSíVEL DE SEGURANçA, MANGUEIRA 3,5 M COM 35 MM DE DIâMETRO, SISTEMA DE FIXAçãO DA MANGUEIRA EXCêNTRICO, VALOR DE EMISSãO DE VIBRAçõES AH=8,4 M/S², INCERTEZAS K= 1,5 M/S², PESO APROX. 2,6 KG, CONTEúDO: 1 VIBRADOR DE CONCRETO, 1 MANGUEIRA COM 3,5 M E 35 MM DE DIâMETRO. GARANTIA: 1 ANO. EXCLUSIVA	Unidade	1
ETP 94	BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) - TAMANHOS VARIADOS DE 1 A 13MM	Unidade	100
ETP 95	BROCA DE VÍDEA OU BROCA PARA CONCRETO - FURADEIRA DE IMPACTO - TAMANHOS VARIADOS - 4 A 16MM	Unidade	100
ETP 96	BROCA SDS-PLUS PARA MARTELETE - TAMANHOS VARIADOS DE 5 A 25MM	Unidade	100
ETP 97	BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADOS - 3 A 25MM	Unidade	100
ETP 98	BROCA CHATA PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 6 A 32MM	Unidade	100
ETP 99	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM	Unidade	100
ETP 100	BROCA SERRA COPO DIAMANTADA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM	Unidade	100
ETP 101	BROCA ESCALONADA - 4 A 32MM	Unidade	10
ETP 102	BITS PHILLIPS (PH) - TAMANHOS VARIADOS - PH0, PH1, PH2, PH3	Unidade	100
ETP 103	BITS FENDA (SL) - TAMANHOS VARIADOS - 3 A 8MM	Unidade	100
ETP 104	BITS TORX (TX) - TAMANHOS VARIADOS - T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40	Unidade	100
ETP 105	BITS ALLEN (HEX) - TAMANHOS VARIADOS - 2 A 10MM	Unidade	100
ETP 106	ROCADEIRA LATERAL A COMBUSTAO, POTENCIA MIN. 1,7KW	Unidade	5
ETP 107	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR	Unidade	5
ETP 108	ALICATE BOMBA DAGUA	Unidade	10
ETP 109	ALICATE DE PRESSÃO	Unidade	15
ETP 110	ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m	Unidade	15
ETP 111	alavanca aço lisa 7/8x1,5m	Unidade	15
ETP 112	marreta 10kg COM CABO	Unidade	2
ETP 113	marreta 5kg COM CABO	Unidade	2
ETP 114	TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V	Unidade	2
ETP 115	CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5 METROS	Unidade	5

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 2 (dois) dias.
A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.
O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado
Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.
Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar
A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9.Estimativas preliminares dos preços
Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.
Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.
A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, consequentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas.
A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, acompanhada do respectivo preço unitário referencial e com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1°, da Lei 14.133/21.

10.Descrição da solução como um todo
Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução
De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.
A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, nos termos da norma vigente, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS.
Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.
Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.
Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.
Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, 12 de Junho de 2025.

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Secretário

Edital da Licitação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:08. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1249.F854.5129.287A.ACC2.2305.2436.F46C.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/07/2025 às 09:08:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 97169/25 do Aviso da Licitação nº 00010/2025 referente ao exercício de , exercício 2025, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Número da Licitação: 00010/2025
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: Não Disponível
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS
Data do Ato: 16/06/2025
Data e Hora do Certame: 03/07/2025 08:30:00
Local do Certame: www.licitanet.com.br
Observações: Pregão SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. Cadastro na Saúde apenas para possibilitar o empenhamento e pagamento de Despesas.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 35

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	1249f8545129287aacc223052436f46c

João Pessoa, 30 de Julho de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 22.011.004/0001-08 - AGRO COMERCIAL GES LTDA

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9 2.200W PROFISSIONAL 220V	4,00	UND	WESCO	WS4703	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00

Total: R$ 20.000,00

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA	2,00	UNIDADE	BLACK+DECKER	G720X	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00

Total: R$ 2.000,00

Item 75

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
75	PLAINA ELÉTRICA PROFISSIONAL:IDEAL PARA REBAIXOS EM MADEIRA E QUEBRA DE CANTO;- PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOPARA OS PROFISSIONAIS MAIS EXIGENTES, NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- INFORMAÇÕES TÉCNICAS:- MODELO: M1902B-POTÊNCIA: 580 W-TAMANHO DA FACA: 82 MM (3-1/4)-PROFUNDIDADE DE CORTE POR PASSADA: 1 MM (1/32)-ROTAÇÕES POR MINUTO: 16000 RPM-PESO: 2,8 KG-ITENS QUE ACOMPANHAM A MÁQUINA:-JOGO DE FACAS;-CONJUNTO C AFIADOR E CHAVE.	1,00	Unidade	BLACK+DECKER	7698	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00



Total: R$ 1.000,00

Proposta e Anexos - Agro Comercial Ges Ltda. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:21. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 0740.92D3.2340.E765.80EF.7A89.8B55.CD1E.

Item 82

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
82	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 1500V, PROFISSIONAL, ALIMENTAçãO 220V, DIâMETRO DO DISCO E DE 184MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 45 E DE 45MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 90 E DE 64MM, POSSUI BOTãO DE BLOQUEIO DE DISCO, ACESSóRIO INCLUSOS; 1 DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, GUIA PARALELA, ADAPTADOR PARA EXTRAçãO DE Pó -1500W.	3,00	Unidade	EOS	ESC01PRO	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 83

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W	1,00	Unidade	WESCO	WS3772	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

Total: R$ 1.000,00

Item 106

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
106	ROCADEIRA LATERAL A COMBUSTAO, POTENCIA MIN. 1,7KW	5,00	Unidade	STIHL	FS 351	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00

Total: R$ 25.000,00

Total Geral: R$52.000,00

Comissão Permanente de Licitação
183

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 48.610.545/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	225,00	UND	RHYNO	RHYNO	R$ 100,00	R$ 22.500,00

Total: R$ 22.500,00

Total Geral: R$22.500,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 184

Proposta e Anexos - Portum Distribuidor Indust... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:21. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 66BD.7F21.2370.6435.8A59.BAAC.FEA3.4328.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	50,00	UND	PLASTCOR	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	R$ 60,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	50,00	UND	PLASTCOR	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	R$ 90,00	R$ 4.500,00

Total: R$ 4.500,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9 2.200W PROFISSIONAL 220V	4,00	UND	STANLEY	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.200W PROFISSIONAL 220V	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00

Total: R$ 4.800,00

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA	2,00	UNIDADE	DEKO	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA	R$ 800,00	R$ 1.600,00

Total: R$ 1.600,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V	5,00	Unidade	VONDER	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00

Total: R$ 6.000,00

Item 58

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	2,00	Unidade	DEKO	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00

Total: R$ 2.400,00

Item 82

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
82	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 1500V, PROFISSIONAL, ALIMENTAçãO 220V, DIâMETRO DO DISCO E DE 184MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 45 E DE 45MM, A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 90 E DE 64MM, POSSUI BOTãO DE BLOQUEIO DE DISCO, ACESSóRIO INCLUSOS: 1 DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, GUIA PARALELA, ADAPTADOR PARA EXTRAçãO DE Pó -1500W.	3,00	Unidade	EOS	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 1500V, PROFISSIONAL, ALIMENTAçãO 220V	R$ 800,00	R$ 2.400,00

Comissão Permanente de Licitação
170

Total: R$ 2.400,00

Item 83

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W	1,00	Unidade	DEKO	SERRA MODELO TICO–TICO PROFISSIONAL 700W	R$ 800,00	R$ 800,00

Total: R$ 800,00

Item 106

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
106	ROCADEIRA LATERAL A COMBUSTAO, POTENCIA MIN. 1,7KW	5,00	Unidade	SNIPER 318	ROCADEIRA LATERAL A COMBUSTAO, POTENCIA MIN. 1,7KW	R$ 1.900,00	R$ 9.500,00

Total: R$ 9.500,00

Total Geral: R$35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 53.174.300/0001-53 - 53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W	30,00	UND	IRWIN	1000V 8"	R$ 100,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	Ancinho 16 dentes COM CABO	40,00	UND	MAX	16 DENTER	R$ 50,00	R$ 2.000,00

Total: R$ 2.000,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	50,00	UND	thompson	regulavel	R$ 50,00	R$ 2.500,00

Total: R$ 2.500,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	60,00	PAR	bracol	CA 37456	R$ 80,00	R$ 4.800,00

Total: R$ 4.800,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 185

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	BROXA PARA CAL 6	150,00	UND	roma	18cm	R$ 15,00	R$ 2.250,00

Total: R$ 2.250,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	CABO DE PÁ	50,00	UND	romani	75cm	R$ 25,00	R$ 1.250,00

Total: R$ 1.250,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	CABO P/ANCINHO	30,00	UND	romani	120cm	R$ 13,00	R$ 390,00

Total: R$ 390,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	CABO P/FOICE	30,00	UND	romani	98cm	R$ 15,00	R$ 450,00

Total: R$ 450,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M	35,00	UND	minasul	1,50m	R$ 25,00	R$ 875,00

Total: R$ 875,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	CABO PARA PICARETA	30,00	UND	romani	98cm	R$ 25,00	R$ 750,00

Total: R$ 750,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	50,00	UND	fertak	3,25x8	R$ 25,00	R$ 1.250,00

Total: R$ 1.250,00

Comissão Permanente de Licitação
186

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	100,00	UND	plastcor	C.A.31469	R$ 21,00	R$ 2.100,00

Total: R$ 2.100,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	CHAVE BIELA 10	12,00	UND	nove54	10mm	R$ 40,00	R$ 480,00

Total: R$ 480,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	CHAVE BIELA 11	12,00	UND	foxlux	11mm	R$ 44,00	R$ 528,00

Total: R$ 528,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	CHAVE BIELA 12	10,00	UND	nove54	12mm	R$ 46,00	R$ 460,00

Total: R$ 460,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	CHAVE BIELA 13	12,00	UND	nove54	13mm	R$ 48,00	R$ 576,00

Total: R$ 576,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	30,00	UND	thompson	1/4x6	R$ 15,00	R$ 450,00

Total: R$ 450,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	20,00	UND	fertak	n09	R$ 22,00	R$ 440,00

Total: R$ 440,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	50,00	UND	plastcor	75cm	R$ 70,00	R$ 3.500,00

Total: R$ 3.500,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	20,00	UND	max	10x24 dentada	R$ 16,00	R$ 320,00

Total: R$ 320,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	50,00	UND	max	17x30 madeira	R$ 42,00	R$ 2.100,00

Total: R$ 2.100,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 187

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2 115MM	300,00	UND	thompson	4.1/2 inox	R$ 3,50	R$ 1.050,00

Total: R$ 1.050,00

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	70,00	UND	thompson	110x20mm	R$ 16,00	R$ 1.120,00

Total: R$ 1.120,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	ENXADA 2,5 VIRADA COM CABO	40,00	UND	tramontina	2,5 virada com cabo	R$ 120,00	R$ 4.800,00

Total: R$ 4.800,00

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	ESPÁTULA DE AÇO	20,00	UNIDADE	condor	até numero 12	R$ 20,00	R$ 400,00

Total: R$ 400,00

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	ESPÁTULA INOX	20,00	UNIDADE	bravo	até numero 12	R$ 32,00	R$ 640,00

Total: R$ 640,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	LINHA DE PEDREIRO 100M	40,00	UND	brasfort	100m	R$ 6,00	R$ 240,00

Total: R$ 240,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	LUVA DE COURO CANO CURTO	400,00	PAR	plastcor	punho curto	R$ 30,00	R$ 12.000,00

Total: R$ 12.000,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	LUVA DE COURO LONGA	250,00	UND	marfe luvas	punho longo	R$ 43,00	R$ 10.750,00

Total: R$ 10.750,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 155

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	LUVA PANO PIGMENTADA	600,00	UND	thompson	pigmentada	R$ 6,00	R$ 3.600,00

Total: R$ 3.600,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	MARRETA DE ½ KG	20,00	UND	minasul	500g	R$ 42,00	R$ 840,00

Total: R$ 840,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	MARRETA DE 1KG	20,00	UND	minasul	1kg	R$ 62,00	R$ 1.240,00

Total: R$ 1.240,00

Item 57

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
57	MARRETA DE 2KG	15,00	UND	minasul	2kg	R$ 116,00	R$ 1.740,00

Total: R$ 1.740,00

Item 59

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
59	MARTELO DE UNHA 27MM	20,00	UND	tramontina	27mm	R$ 75,00	R$ 1.500,00

Total: R$ 1.500,00

Item 60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	1.600,00	UND	plastcor	CA Nº 38.810	R$ 3,00	R$ 4.800,00

Total: R$ 4.800,00

Comissão Permanente de Licitação
CPL
190

Item 61

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	1.250,00	UND	norton	CA 39084	R$ 8,00	R$ 10.000,00

Total: R$ 10.000,00

Item 63

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
63	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	10,00	UND	momfort	10pol 25cm	R$ 26,00	R$ 260,00

Total: R$ 260,00

Item 64

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	250,00	UND	imbat	cinza	R$ 10,00	R$ 2.500,00

Total: R$ 2.500,00

Item 65

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	130,00	UND	kalipso	incolor	R$ 10,00	R$ 1.300,00

Total: R$ 1.300,00

Item 66

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
66	PÁ DE BICO N 4 COM CABO	50,00	UND	minasul	cabo reto	R$ 80,00	R$ 4.000,00

Total: R$ 4.000,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 191

Item 67

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
67	PÁ QUADRADA N4 COM CABO	60,00	UND	minasul	cabo reto	R$ 80,00	R$ 4.800,00

Total: R$ 4.800,00

Item 69

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
69	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO	50,00	Peça	tramontina	alviao (ponta e pa)	R$ 250,00	R$ 12.500,00

Total: R$ 12.500,00

Item 71

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
71	PINCEL PARA PINTURA DE 2	75,00	UND	atlas	2	R$ 10,00	R$ 750,00

Total: R$ 750,00

Item 72

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
72	PINCEL PARA PINTURA DE 3	50,00	UND	atlas	3	R$ 20,00	R$ 1.000,00

Total: R$ 1.000,00

Item 73

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	50,00	UND	compel	9cm	R$ 8,00	R$ 400,00

Total: R$ 400,00

Item 76

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	50,00	UND	colson	3,25x8	R$ 60,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 81

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
81	ROLO DE LÂ PARA PINTURA 23CM	100,00	UND	condor	la sintetica 23cm sem cabo	R$ 50,00	R$ 5.000,00

Total: R$ 5.000,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 197

Item 84

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
84	TALHADEIRA	50,00	UNIDADE	sao romao	numero 10	R$ 21,00	R$ 1.050,00

Total: R$ 1.050,00

Item 86

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
86	TORQUÊS 10	20,00	UND	sao romao	n10	R$ 55,00	R$ 1.100,00

Total: R$ 1.100,00

Item 87

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	30,00	UND	thompson	3x16mm	R$ 12,00	R$ 360,00

Total: R$ 360,00

Item 88

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	25,00	UND	thompson	5x16mm	R$ 16,00	R$ 400,00

Total: R$ 400,00

Item 90

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	30,00	UND	thompson	10x25mm	R$ 42,00	R$ 1.260,00

Total: R$ 1.260,00

Comissão Permanente de Licitação
CPL
191

Item 108

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
108	ALICATE BOMBA DAGUA	10,00	Unidade	brasfort	numero 10 254mm	R$ 70,00	R$ 700,00

Total: R$ 700,00

Item 109

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
109	ALICATE DE PRESSÃO	15,00	Unidade	thompson	numero 10	R$ 60,00	R$ 900,00

Total: R$ 900,00

Total Geral: R$126.469,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 17.722.651/0001-98 - VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA	50,00	Unidade	Gusa do Brasil	Gusa do Brasil	R$ 400,00	R$ 20.000,00

Total: R$ 20.000,00

Total Geral: R$20.000,00

Comissão permanente de licitação CPL 219

Proposta e Anexos - Valdir de Araujo Pires Ltda. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:21. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 37E5.DF18.923C.808D.9BEA.6CC2.8813.0D79.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 07.324.021/0001-01 - ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	50,00	UND	fertak	REG	R$ 40,00	R$ 2.000,00

Total: R$ 2.000,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 177

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	60,00	PAR	IMBISEG	PVC	R$ 66,00	R$ 3.960,00

Total: R$ 3.960,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	BROXA PARA CAL 6	150,00	UND	MAX	6P	R$ 10,00	R$ 1.500,00

Total: R$ 1.500,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	50,00	UND	FERTAK	3,25	R$ 24,00	R$ 1.200,00

Total: R$ 1.200,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	100,00	UND	PLASTCOR	SEG	R$ 20,00	R$ 2.000,00

Total: R$ 2.000,00

Proposta e Anexos - Ros Rio Materiais E Comerc... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:21. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 27F7.1478.53F4.6954.648F.1996.2EA8.597B.

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	CHAVE BIELA 11	12,00	UND	FERTAK	BIELA	R$ 26,00	R$ 312,00

Total: R$ 312,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	CHAVE BIELA 12	10,00	UND	FERTAK	BIELA	R$ 26,00	R$ 260,00

Total: R$ 260,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	CHAVE BIELA 13	12,00	UND	FERTAK	BIELA	R$ 26,00	R$ 312,00

Total: R$ 312,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	30,00	UND	FERTAK	FENDA	R$ 10,00	R$ 300,00

Total: R$ 300,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	50,00	UNIDADE	FERTAK	DV	R$ 16,00	R$ 800,00

Total: R$ 800,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	CINTO DE SEGURANÇA	3,00	UNIDADE	FERTAK	SEG	R$ 70,00	R$ 210,00

Total: R$ 210,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 177

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	20,00	UND	FERTAK	N9	R$ 20,00	R$ 400,00

Total: R$ 400,00



Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	50,00	UND	PLASTCOR	PVC	R$ 100,00	R$ 5.000,00

Total: R$ 5.000,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	50,00	UND	PLASTCOR	PVC	R$ 100,00	R$ 5.000,00

Total: R$ 5.000,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	20,00	UND	FERTAK	DENTADA	R$ 20,00	R$ 400,00

Total: R$ 400,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29	20,00	UND	FERTAK	LISA	R$ 20,00	R$ 400,00

Total: R$ 400,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	50,00	UND	FERTAK	MAD	R$ 24,00	R$ 1.200,00

Total: R$ 1.200,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2 115MM	300,00	UND	ELITE	INOX	R$ 4,00	R$ 1.200,00

Total: R$ 1.200,00



Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	70,00	UND	FERTAK	DIAMANTADO	R$ 15,00	R$ 1.050,00

Total: R$ 1.050,00

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	ESPÁTULA DE AÇO	20,00	UNIDADE	BEST	AÇO	R$ 15,00	R$ 300,00

Total: R$ 300,00

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	ESPATÚLA DE PLASTICO	50,00	UND	FERTAK	PLASTICO	R$ 10,00	R$ 500,00

Total: R$ 500,00

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	ESPÁTULA INOX	20,00	UNIDADE	MAX	INOX	R$ 16,00	R$ 320,00

Total: R$ 320,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	FOICE TIPO ROÇADEIRA	30,00	UND	RAMADA	SEM CABO	R$ 70,00	R$ 2.100,00

Total: R$ 2.100,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	LUVA DE COURO CANO CURTO	400,00	PAR	SS	CURTO	R$ 14,00	R$ 5.600,00

Total: R$ 5.600,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	LUVA DE COURO LONGA	250,00	UND	SS	LG	R$ 19,00	R$ 4.750,00

Total: R$ 4.750,00

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	200,00	UND	IMBAT	SEG	R$ 5,00	R$ 1.000,00

Total: R$ 1.000,00

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	100,00	UND	PLASTCOR	SEG	R$ 60,00	R$ 6.000,00

Total: R$ 6.000,00

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	LUVA PANO PIGMENTADA	600,00	UND	HF	PIGM	R$ 6,00	R$ 3.600,00

Total: R$ 3.600,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	MARRETA DE ½ KG	20,00	UND	TENACE	1/2 KG	R$ 27,00	R$ 540,00

Total: R$ 540,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	MARRETA DE 1KG	20,00	UND	TENACE	1KG	R$ 42,00	R$ 840,00

Total: R$ 840,00

Item 57

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
57	MARRETA DE 2KG	15,00	UND	TENACE	2KG	R$ 74,00	R$ 1.110,00

Total: R$ 1.110,00

Item 59

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
59	MARTELO DE UNHA 27MM	20,00	UND	TENACE	27CM	R$ 40,00	R$ 800,00

Total: R$ 800,00

Item 60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	1.600,00	UND	PLASTCOR	SEM VALV	R$ 4,00	R$ 6.400,00

Total: R$ 6.400,00

Item 61

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	1.250,00	UND	PLASTCOR	PFF2	R$ 6,00	R$ 7.500,00

Total: R$ 7.500,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 77

Item 63

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
63	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	10,00	UND	FERTAK	10P	R$ 20,00	R$ 200,00

Total: R$ 200,00

Item 64

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	250,00	UND	DUAL	PROT	R$ 6,00	R$ 1.500,00

Total: R$ 1.500,00

Item 65

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	130,00	UND	DUAL	PROT	R$ 6,00	R$ 780,00

Total: R$ 780,00

m 71

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
71	PINCEL PARA PINTURA DE 2	75,00	UND	ROMA	2P	R$ 10,00	R$ 750,00

Total: R$ 750,00

Item 72

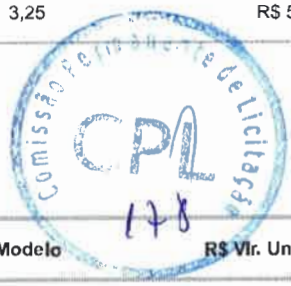
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
72	PINCEL PARA PINTURA DE 3	50,00	UND	ROMA	3P	R$ 12,00	R$ 600,00

Total: R$ 600,00

em 76

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	50,00	UND	FERTAK	3,25	R$ 50,00	R$ 2.500,00

Total: R$ 2.500,00



Item 79

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
79	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA	20,00	UND	FERTAK	CONCHA	R$ 30,00	R$ 600,00

Total: R$ 600,00

Item 84

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
84	TALHADEIRA	50,00	UNIDADE	LS	FERR	R$ 30,00	R$ 1.500,00

Total: R$ 1.500,00

Item 86

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
86	TORQUÊS 10	20,00	UND	FERTAK	10P	R$ 40,00	R$ 800,00

Total: R$ 800,00

Item 87

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	30,00	UND	DURAX	AÇO	R$ 10,00	R$ 300,00

Total: R$ 300,00

Item 88

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	25,00	UND	DURAX	AÇO	R$ 20,00	R$ 500,00

Total: R$ 500,00

Item 89

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	30,00	UND	DURAX	AÇO	R$ 40,00	R$ 1.200,00

Total: R$ 1.200,00

Item 90

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	30,00	UND	DURX	AÇO	R$ 36,00	R$ 1.080,00

Total: R$ 1.080,00

Comissão Permanente de Licitação
179

Item 94

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
94	BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) - TAMANHOS VARIADOS DE 1 A 13MM	100,00	Unidade	FERTAK	AR	R$ 100,00	R$ 10.000,00

Total: R$ 10.000,00

Item 98

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
98	BROCA CHATA PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 6 A 32MM	100,00	Unidade	FERTAK	MAD	R$ 100,00	R$ 10.000,00

Total: R$ 10.000,00

m 102

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
102	BITS PHILLIPS (PH) - TAMANHOS VARIADOS - PH0, PH1, PH2, PH3	100,00	Unidade	LOTUS	PH	R$ 30,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 103

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
103	BITS FENDA (SL) - TAMANHOS VARIADOS - 3 A 8MM	100,00	Unidade	LOTUS	FENDA	R$ 30,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 108

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
108	ALICATE BOMBA DAGUA	10,00	Unidade	FERTAK	BOMB	R$ 60,00	R$ 600,00

Total: R$ 600,00

Item 109

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
109	ALICATE DE PRESSÃO	15,00	Unidade	FERTAK	PRESSÃO	R$ 60,00	R$ 900,00

Total: R$ 900,00

Item 112

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
112	marreta 10kg COM CABO	2,00	Unidade	TENCE	C CB	R$ 440,00	R$ 880,00

Total: R$ 880,00

Item 113

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
113	marreta 5kg COM CABO	2,00	Unidade	TENACE	C CB	R$ 220,00	R$ 440,00

Total: R$ 440,00

Total Geral: R$109.994,00



Proposta e Anexos - Ros Rio Materiais E Comerc... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:21. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 27F7.1478.53F4.6954.648F.1996.2EA8.597B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 51.219.667/0001-10 - HOME E MAQUINAS LTDA

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9 2.200W PROFISSIONAL 220V	4,00	UND	DEWALT	SL229-B2	R$ 1.575,25	R$ 6.301,00

Total: R$ 6.301,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V	5,00	Unidade	VONDER	FIV1050	R$ 1.314,40	R$ 6.572,00

Total: R$ 6.572,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 270

Item 75

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
75	PLAINA ELÉTRICA PROFISSIONAL:IDEAL PARA REBAIXOS EM MADEIRA E QUEBRA DE CANTO,- PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOPARA OS PROFISSIONAIS MAIS EXIGENTES, NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- INFORMAÇÕES TÉCNICAS:- MODELO : M1902B-POTÊNCIA: 580 W-TAMANHO DA FACA: 82 MM (3-1/4)-PROFUNDIDADE DE CORTE POR PASSADA: 1 MM (1/32)- ROTAÇÕES POR MINUTO: 16000 RPM-PESO: 2,8 KG-ITENS QUE ACOMPANHAM A MÁQUINA:-JOGO DE FACAS,-CONJUNTO C AFIADOR E CHAVE .	1,00	Unidade	VONDER	PLV625	R$ 1.154,08	R$ 1.154,08

Total : R$ 1.154,08

Proposta e Anexos - Home E Maquinas Ltda. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:21. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: F760.EE87.89E0.ED6C.E1C5.DE1E.EEB9.76B8.

Item 82

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
82	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 1500V, PROFISSIONAL, ALIMENTAçãO 220V, DIâMETRO DO DISCO E DE 184MM A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 45 E DE 45MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 90 E DE 64MM, POSSUI BOTãO DE BLOQUEIO DE DISCO, ACESSóRIO INCLUSOS: 1 DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, GUIA PARALELA, ADAPTADOR PARA EXTRAçãO DE Pó -1500W.	3,00	Unidade	BOSCH	GKS150	R$ 2.248,83	R$ 6.746,49

Total: R$ 6.746,49

Item 83

tem	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W	1,00	Unidade	VONDER	TTV800	R$ 1.055,50	R$ 1.055,50

Total: R$ 1.055,50

Item 92

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M	2,00	UNIDADE	VONDER	MDV100	R$ 1.445,55	R$ 2.891,10

Total: R$ 2.891,10

Total Geral: R$24.720,17

Comissão Permanente de Licitação CPL 221

Proposta e Anexos - Home E Maquinas Ltda. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:21. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: F760.EE87.89E0.ED6C.E1C5.DE1E.EEB9.76B3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA	50,00	Unidade	ZOX	ZOX	R$ 1.540,00	R$ 77.000,00

Total: R$ 77.000,00

Total Geral: R$77.000,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 194

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 14.289.959/0001-01 - FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W	30,00	UND	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 48,00	R$ 1.440,00

Total: R$ 1.440,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	Ancinho 16 dentes COM CABO	40,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 22,00	R$ 880,00

Total: R$ 880,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA	50,00	Unidade	FERRO FORTE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 180,00	R$ 9.000,00

Total: R$ 9.000,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	50,00	UND	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 24,00	R$ 1.200,00

Total: R$ 1.200,00

Comissão Permanente de Licitação 193 CPL

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE NOMINAL 400L	2,00	Unidade	MENEGOTTI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 6.500,00	R$ 13.000,00

Total: R$ 13.000,00

Proposta e Anexos - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:21. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: A830.8C42.82EF.B7A0.B742.98E1.250E.FE13.

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	225,00	UND	MARLUVAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 85,00	R$ 19.125,00

Total: R$ 19.125,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	60,00	PAR	PEGA FORTE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 75,00	R$ 4.500,00

Total: R$ 4.500,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	BROXA PARA CAL 6	150,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 9,00	R$ 1.350,00

Total: R$ 1.350,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	CABO DE PÁ	50,00	UND	MALINSK	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 22,00	R$ 1.100,00

Total: R$ 1.100,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	CABO P/ANCINHO	30,00	UND	MALINSK	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 15,00	R$ 450,00

Total: R$ 450,00

Comissão Permanente de Licitação 199 CPL

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	CABO P/FOICE	30,00	UND	ROMANI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 12,00	R$ 360,00

Total: R$ 360,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M	35,00	UND	ROMANI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	R$ 700,00

Total: R$ 700,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	CABO PARA PICARETA	30,00	UND	ROMANI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 18,00	R$ 540,00

Total: R$ 540,00

Item 14

m	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	CÂMARA DE AR P' CARRINHO DE MÃO 3,25X8	50,00	UND	COLSON	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	R$ 1.000,00

Total: R$ 1.000,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	100,00	UND	PLASTCOR	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	R$ 2.000,00

Total: R$ 2.000,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	30,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 430,00	R$ 12.900,00

Total: R$ 12.900,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	CHAVE BIELA 10	12,00	UND	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 21,00	R$ 252,00

Total: R$ 252,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	CHAVE BIELA 11	12,00	UND	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 18,50	R$ 222,00

Total: R$ 222,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	CHAVE BIELA 12	10,00	UND	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 22,50	R$ 225,00

Total: R$ 225,00

Item 20

m	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	CHAVE BIELA 13	12,00	UND	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 25,00	R$ 300,00

Total: R$ 300,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	30,00	UND	MAYLE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 10,00	R$ 300,00

Total: R$ 300,00

Item 22

em	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	50,00	UNIDADE	MAYLE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 12,00	R$ 600,00

Total: R$ 600,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	CINTO DE SEGURANÇA	3,00	UNIDADE	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 100,00	R$ 300,00

Total: R$ 300,00

201

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	20,00	UND	PACETTA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 25,00	R$ 500,00

Total: R$ 500,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo no mínimo : 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura; 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; OI(um) calibrador de pressão.com as seguintes descrições técnicas: silencioso, pressostato com acionamento automático, motor isento de óleo, potência mínima do motor de 2,5 hp, pressão de 116 ibf/pol2 , deslocamento teórico de 9,1 pcm, tensão 220 v ,tanque de no mínimo 50 litros	1,00	Unidade	WAGNER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 700,00	R$ 700,00

Total: R$ 700,00

Item 26

...m	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	50,00	UND	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 18,00	R$ 900,00

Total: R$ 900,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	50,00	UND	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 55,00	R$ 2.750,00

Total: R$ 2.750,00

Comissão Permanente de Licitação
CPL
201

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	20,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 55,00	R$ 1.100,00

Total: R$ 1.100,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29	20,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 70,00	R$ 1.400,00

Total: R$ 1.400,00

m 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	50,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 31,00	R$ 1.550,00

Total: R$ 1.550,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2 115MM	300,00	UND	HUTO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 7,00	R$ 2.100,00

Total: R$ 2.100,00

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	70,00	UND	BR MAIS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 15,00	R$ 1.050,00

Total: R$ 1.050,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 201

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	ENXADA 2,5 VIRADA COM CABO	40,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 61,00	R$ 2.440,00

Total: R$ 2.440,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	ESCADA 2M	2,00	UNIDADE	LIDER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 285,00	R$ 570,00

Total: R$ 570,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X4 COM 16 DEGRAUS	2,00	Unidade	BOTAFOGO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 825,00	R$ 1.650,00

Total: R$ 1.650,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M	2,00	UNIDADE	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 2.550,00	R$ 5.100,00

Total: R$ 5.100,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9 2.200W PROFISSIONAL 220V	4,00	UND	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 500,00	R$ 2.000,00

Total: R$ 2.000,00

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA	2,00	UNIDADE	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 310,00	R$ 620,00

Total: R$ 620,00

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	ESPÁTULA DE AÇO	20,00	UNIDADE	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 8,50	R$ 170,00

Total: R$ 170,00

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	ESPATÚLA DE PLASTICO	50,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,50	R$ 175,00

Total: R$ 175,00

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	ESPÁTULA INOX	20,00	UNIDADE	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 31,00	R$ 620,00

Total: R$ 620,00

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE ALUMÍNIO, 30 CM	20,00	Unidade	FAMASTIL	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 23,00	R$ 460,00

Total: R$ 460,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	FOICE TIPO ROÇADEIRA	30,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 40,00	R$ 1.200,00

Total: R$ 1.200,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V	5,00	Unidade	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 450,00	R$ 2.250,00

Total: R$ 2.250,00

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	KIT PINTURA 3PEÇAS	50,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 25,00	R$ 1.250,00

Total: R$ 1.250,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	40,00	UND	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 21,00	R$ 840,00

Total: R$ 840,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	LINHA DE PEDREIRO 100M	40,00	UND	BRASFORT	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 10,00	R$ 400,00

Total: R$ 400,00

Item 48

m	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	LIXADEIRA, POTENCIA 900W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V	3,00	Unidade	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 400,00	R$ 1.200,00

Total: R$ 1.200,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	LUVA DE COURO CANO CURTO	400,00	PAR	GM	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 13,00	R$ 5.200,00

Total: R$ 5.200,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	LUVA DE COURO LONGA	250,00	UND	GM	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 15,00	R$ 3.750,00

Total: R$ 3.750,00

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	200,00	UND	MUCAMBO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 12,00	R$ 2.400,00

Total: R$ 2.400,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 506

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	100,00	UND	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 35,00	R$ 3.500,00

Total: R$ 3.500,00

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	LUVA PANO PIGMENTADA	600,00	UND	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4,00	R$ 2.400,00

Total: R$ 2.400,00

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensão: 220, freqüência nominal: 50/60, fator potência: 7,89 kva, faixa corrente: 5 a 200, aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: painel completo com display digtal e knob central	2,00	Unidade	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 600,00	R$ 1.200,00

Total: R$ 1.200,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	MARRETA DE ½ KG	20,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 42,00	R$ 840,00

Total: R$ 840,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	MARRETA DE 1KG	20,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 68,00	R$ 1.360,00

Total: R$ 1.360,00

Item 57

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
57	MARRETA DE 2KG	15,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 82,00	R$ 1.230,00

Total: R$ 1.230,00

Item 58

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	2,00	Unidade	DWALT	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 1.280,00	R$ 2.560,00

Total: R$ 2.560,00

Item 59

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
59	MARTELO DE UNHA 27MM	20,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 42,00	R$ 840,00

Total: R$ 840,00

Item 60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	1.600,00	UND	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4,50	R$ 7.200,00

Total: R$ 7.200,00

Item 61

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	1.250,00	UND	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,50	R$ 4.375,00

Total: R$ 4.375,00

Item 62

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
62	NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM TRIPÉ	2,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 850,00	R$ 1.700,00

Total: R$ 1.700,00

Item 63

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
63	NÍVEL DE MÃO DE MADE RA 10 POL	10,00	UND	FAMASTIL	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	R$ 200,00

Total: R$ 200,00

Item 64

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	250,00	UND	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 9,50	R$ 2.375,00

Total: R$ 2.375,00

Item 65

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	130,00	UND	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 7,00	R$ 910,00

Total: R$ 910,00

m 66

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
66	PÁ DE BICO N 4 COM CABO	50,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 55,00	R$ 2.750,00

Total: R$ 2.750,00

Item 67

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
67	PÁ QUADRADA N4 COM CABO	60,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 55,00	R$ 3.300,00

Total: R$ 3.300,00

em 68

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
68	PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V	5,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 600,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 69

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
69	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO	50,00	Peça	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 95,00	R$ 4.750,00

Total: R$ 4.750,00

Item 70

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
70	PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO	30,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 100,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 71

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
71	PINCEL PARA PINTURA DE 2	75,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 11,00	R$ 825,00

Total: R$ 825,00

Item 72

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
72	PINCEL PARA PINTURA DE 3	50,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 14,00	R$ 700,00

Total: R$ 700,00

Item 73

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	50,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 14,50	R$ 725,00

Total: R$ 725,00

Item 74

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
74	PLACA VIBRATÓRIA MOTOR A GASOLINA 4T; REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADA A AR; POTÊNCIA - 5,5 A 6.5HP; CILINDRADA - 163CC A 208CC; CILINDRO - MONOCILÍNDRICO; CAPACIDADE DO TANQUE - 3.6 LITROS; CAPACIDADE DO ÓLEO - 0,6LT; SISTEMA DE PARTIDA - MANUAL; TRANSMISSÃO - EMBREAGEM CENTRÍFUGA; SENTIDO DE OPERAÇÃO - A FRENTE; PLACA DE COMPACTAÇÃO (MATERIAL) AÇO FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO - 4750 A 5600 VPM/HZ; FORÇA CENTRÍFUGA - 10.5 A 18,0 KN EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO/COMPACTAÇÃO - 450 A 660 M²/H	1,00	Unidade	KAWASHIMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00



Total: R$ 7.000,00

Proposta e Anexos - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:21. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: A830.8C42.82EF.B7A0.B742.98E1.250E.FE13.

Item 75

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
75	PLAINA ELÉTRICA PROFISSIONAL:IDEAL PARA REBAIXOS EM MADEIRA E QUEBRA DE CANTO;- PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOPARA OS PROFISSIONAIS MAIS EXIGENTES, NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- INFORMAÇÕES TÉCNICAS:- MODELO; M1902B-POTÊNCIA: 580 W-TAMANHO DA FACA: 82 MM (3-1/4)-PROFUNDIDADE DE CORTE POR PASSADA: 1 MM (1/32)- ROTAÇÕES POR MINUTO: 16000 RPM-PESO: 2,8 KG-ITENS QUE ACOMPANHAM A MÁQUINA:-JOGO DE FACAS;-CONJUNTO C AFIADOR E CHAVE.	1,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 600,00	R$ 600,00

Total: R$ 600,00

Item 76

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	50,00	UND	COLSON	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 38,00	R$ 1.900,00

Total: R$ 1.900,00

Item 77

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
77	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	35,00	UND	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 160,00	R$ 5.600,00

Total: R$ 5.600,00

Item 78

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
78	PROTETOR AURICOLAR COPOLÍMERO	150,00	UND	PLASTCOR	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,00	R$ 450,00

Total: R$ 450,00

Comissão Permanente de Licitação
CPL
21

Item 79

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
79	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA	20,00	UND	BRASFORT	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	R$ 400,00

Total: R$ 400,00

Item 80

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
80	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	25,00	UND	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 45,00	R$ 1.125,00

Total: R$ 1.125,00

Item 81

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
81	ROLO DE LÂ PARA PINTURA 23CM	100,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 24,00	R$ 2.400,00

Total: R$ 2.400,00

Item 82

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
82	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 1500V, PROFISSIONAL, ALIMENTAçãO 220V, DIâMETRO DO DISCO E DE 184MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 45 E DE 45MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 90 E DE 64MM, POSSUI BOTãO DE BLOQUEIO DE DISCO, ACESSóRIO INCLUSOS: 1 DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, GUIA PARALELA, ADAPTADOR PARA EXTRAçãO DE Pó -1500W.	3,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 850,00	R$ 2.550,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 211

Total: R$ 2.550,00

Item 83

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W	1,00	Unidade	BLAK DEKE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 550,00	R$ 550,00

Total: R$ 550,00

Proposta e Anexos - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:21. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: A830.8C42.82EF.B7A0.B742.98E1.250E.FE13.

Item 84

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
84	TALHADEIRA	50,00	UNIDADE	PACETTA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 40,00	R$ 2.000,00

Total: R$ 2.000,00

Item 85

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
85	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM-1M	25,00	UND	TRAP	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 280,00	R$ 7.000,00

Total: R$ 7.000,00

Item 86

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
86	TORQUÊS 10	20,00	UND	SÃO ROMAO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 45,00	R$ 900,00

Total: R$ 900,00

Item 87

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	30,00	UND	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 14,00	R$ 420,00

Total: R$ 420,00

Item 88

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	25,00	UND	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 23,00	R$ 575,00

Total: R$ 575,00

Item 89

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	30,00	UND	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 50,00	R$ 1.500,00

Total: R$ 1.500,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 217

Item 90

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	30,00	UND	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 62,00	R$ 1.860,00

Total: R$ 1.860,00

Item 91

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	6,00	UND	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 100,00	R$ 600,00

Total: R$ 600,00

Item 92

m	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M	2,00	UNIDADE	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 230,00	R$ 460,00

Total: R$ 460,00

Item 93

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
93	VIBRADOR DE CONCRETO COM MANGOTE DE 3,5 METROSESPECIFÍCAçõES: POTêNCIA 2200W, TENSãO 220V, VIBRAçõES DE FREQUNCIA NOMINAL 15000 VPM, AMPLITUDE 4,3MM, INTERRUPTOR DE - SEGURANçA PRCD, FUSíVEL DE SEGURANçA, MANGUEIRA 3,5 M COM 35 MM DE DIâMETRO, SISTEMA DE FIXAçãO DA MANGUEIRA EXCêNTRICO, VALOR DE EMISSãO DE VIBRAçõES AH=8,4 M/S², INCERTEZAS K= 1,5 M/S², PESO APROX. 2,6 KG, CONTEúDO: 1 VIBRADOR DE CONCRETO, 1 MANGUEIRA COM 3,5 M E 35 MM DE DIâMETRO. GARANTIA: 1 ANO. EXCLUSIVA	1,00	Unidade	KAWASHIMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 2/14

Total: R$ 4.000,00

Item 94

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
94	BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) - TAMANHOS VARIADOS DE 1 A 13MM	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 12,00	R$ 1.200,00

Total: R$ 1.200,00

Proposta e Anexos - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:21. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: A830.8C42.82EF.B7A0.B742.98E1.250E.FE13.

Item 95

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
95	BROCA DE VÍDEA OU BROCA PARA CONCRETO - FURADEIRA DE IMPACTO - TAMANHOS VARIADOS - 4 A 16MM	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 30,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 96

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
96	BROCA SDS-PLUS PARA MARTELETE - TAMANHOS VARIADOS DE 5 A 25MM	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 32,00	R$ 3.200,00

Total: R$ 3.200,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 25

Item 97

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
97	BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADOS - 3 A 25MM	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 16,00	R$ 1.600,00

Total: R$ 1.600,00

Item 98

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
98	BROCA CHATA PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 6 A 32MM	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 12,00	R$ 1.200,00

Total: R$ 1.200,00

Item 99

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
99	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 23,00	R$ 2.300,00

Total: R$ 2.300,00

Item 100

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
100	BROCA SERRA COPO DIAMANTADA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 110,00	R$ 11.000,00

Total: R$ 11.000,00

Item 101

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
101	BROCA ESCALONADA - 4 A 32MM	10,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 50,00	R$ 500,00

Total: R$ 500,00

Comissão Permanente de Licitação
CPL
216

Item 102

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
102	BITS PHILLIPS (PH) - TAMANHOS VARIADOS - PH0, PH1, PH2, PH3	100,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 9,00	R$ 900,00

Total: R$ 900,00

Item 103

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
103	BITS FENDA (SL) - TAMANHOS VARIADOS - 3 A 8MM	100,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,00	R$ 300,00

Total: R$ 300,00

em 104

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
104	BITS TORX (TX) - TAMANHOS VARIADOS - T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40	100,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 15,00	R$ 1.500,00

Total: R$ 1.500,00

Item 105

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
105	BITS ALLEN (HEX) - TAMANHOS VARIADOS - 2 A 10MM	100,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 5,00	R$ 500,00

Total: R$ 500,00

Item 106

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
106	ROCADEIRA LATERAL A COMBUSTAO, POTENCIA MIN. 1,7KW	5,00	Unidade	KAWASHIMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 1.300,00	R$ 6.500,00

Total: R$ 6.500,00

Item 107

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
107	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR	5,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 120,00	R$ 600,00

Total: R$ 600,00



Item 108

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
108	ALICATE BOMBA DAGUA	10,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 30,70	R$ 307,00

Total: R$ 307,00

Item 109

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
109	ALICATE DE PRESSÃO	15,00	Unidade	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 45,00	R$ 675,00

Total: R$ 675,00

Item 110

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
110	ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m	15,00	Unidade	SÃO ROMAO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 250,00	R$ 3.750,00

Total: R$ 3.750,00

Item 111

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
111	alavanca aço lisa 7/8x1,5m	15,00	Unidade	COLLINS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 130,00	R$ 1.950,00

Total: R$ 1.950,00

Item 112

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
112	marreta 10kg COM CABO	2,00	Unidade	MINASSUL	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 400,00	R$ 800,00

Total: R$ 800,00

Item 113

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
113	marreta 5kg COM CABO	2,00	Unidade	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 220,00	R$ 440,00

Total: R$ 440,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 7.9

Item 114

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
114	TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V	2,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 560,00	R$ 1.120,00

Total: R$ 1.120,00

Item 115

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
115	CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5 METROS	5,00	Unidade	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 350,00	R$ 1.750,00

Total: R$ 1.750,00

Total Geral: R$252.811,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 43.044.418/0001-03 - M TESTA ATACADO LTDA

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	225,00	UND	CRIVAL 080G	BOTA	R$ 86,00	R$ 19.350,00

Total: R$ 19.350,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	60,00	PAR	CRIVAL 208SA	BOTA PVC	R$ 60,00	R$ 3.600,00

Total: R$ 3.600,00

Item 60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	1.600,00	UND	PROPRIA	N95	R$ 1,30	R$ 2.080,00

Total: R$ 2.080,00

Total Geral: R$25.030,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 221

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 29.843.035/0001-74 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W	30,00	UND	VONDER	3662000008	R$ 300,00	R$ 9.000,00

Total: R$ 9.000,00

m 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	Ancinho 16 dentes COM CABO	40,00	UND	VONDER	3112400160	R$ 300,00	R$ 12.000,00

Total: R$ 12.000,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	50,00	UND	VONDER	VONDER	R$ 300,00	R$ 15.000,00

Total: R$ 15.000,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 222

m 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	BETONEIRA FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE NOMINAL 400L	2,00	Unidade	CSM	CSM	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	BROXA PARA CAL 6	150,00	UND	VONDER	VONDER	R$ 150,00	R$ 22.500,00

Total: R$ 22.500,00

Proposta e Anexos - SENTINELA DO VALE COMERCIA... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:21. Responsável: Pedro E. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B126.CDF0.1DB6.A1F6.5946.CC7C.4390.4E78.

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	CABO DE PÁ	50,00	UND	VONDER	VONDER	R$ 150,00	R$ 7.500,00

Total: R$ 7.500,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	CABO P/ANCINHO	30,00	UND	VONDER	VONDER	R$ 150,00	R$ 4.500,00

Total: R$ 4.500,00

Item 11

tem	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	CABO P/FOICE	30,00	UND	VONDER	VONDER	R$ 150,00	R$ 4.500,00

Total: R$ 4.500,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M	35,00	UND	VONDER	VONDER	R$ 150,00	R$ 5.250,00

Total: R$ 5.250,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	CABO PARA PICARETA	30,00	UND	PARANA	PARANA	R$ 150,00	R$ 4.500,00

Total: R$ 4.500,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	50,00	UND	954	954	R$ 150,00	R$ 7.500,00

Total: R$ 7.500,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	100,00	UND	VONDER	VONDER	R$ 150,00	R$ 15.000,00

Total: R$ 15.000,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	CHAVE BIELA 10	12,00	UND	954	954	R$ 150,00	R$ 1.800,00

Total: R$ 1.800,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	CHAVE BIELA 11	12,00	UND	954	954	R$ 150,00	R$ 1.800,00

Total: R$ 1.800,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	CHAVE BIELA 12	10,00	UND	954	954	R$ 150,00	R$ 1.500,00

Total: R$ 1.500,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 224

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	CHAVE BIELA 13	12,00	UND	954	954	R$ 150,00	R$ 1.800,00

Total: R$ 1.800,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X4 COM 16 DEGRAUS	2,00	Unidade	REISAN	4X4	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M	2,00	UNIDADE	ESCAFORT	EFD 105	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9 2.200W PROFISSIONAL 220V	4,00	UND	VONDER	EAV2609	R$ 3.000,00	R$ 12.000,00

Total: R$ 12.000,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	FOICE TIPO ROÇADEIRA	30,00	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 300,00	R$ 9.000,00

Total: R$ 9.000,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V	5,00	Unidade	VONDER	FIV1050	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00

Total: R$ 7.500,00

Comissão de Licitação CPL 275

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	MARRETA DE ½ KG	20,00	UND	TENACE	TENACE	R$ 150,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	MARRETA DE 1KG	20,00	UND	TENACE	TENACE	R$ 150,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 57

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
57	MARRETA DE 2KG	15,00	UND	TENACE	TENACE	R$ 300,00	R$ 4.500,00

Total: R$ 4.500,00

Item 58

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	2,00	Unidade	VONDER	MPV1500	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00

Total: R$ 10.000,00

Item 70

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
70	PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO	30,00	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 500,00	R$ 15.000,00

Total: R$ 15.000,00

Item 71

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
71	PINCEL PARA PINTURA DE 2	75,00	UND	COMPEL	COMPEL	R$ 150,00	R$ 11.250,00

Total: R$ 11.250,00

Item 72

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
72	PINCEL PARA PINTURA DE 3	50,00	UND	COMPEL	COMPEL	R$ 150,00	R$ 7.500,00

Total: R$ 7.500,00

Item 73

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	50,00	UND	COMPEL	COMPEL	R$ 150,00	R$ 7.500,00

Total: R$ 7.500,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 276

Item 74

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
74	PLACA VIBRATÓRIA MOTOR A GASOLINA 4T; REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADA A AR; POTÊNCIA - 5.5 A 6.5HP; CILINDRADA - 163CC A 208CC; CILINDRO - MONOCILÍNDRICO; CAPACIDADE DO TANQUE - 3.6 LITROS; CAPACIDADE DO ÓLEO - 0,6LT; SISTEMA DE PARTIDA - MANUAL; TRANSMISSÃO - EMBREAGEM CENTRÍFUGA; SENTIDO DE OPERAÇÃO - A FRENTE; PLACA DE COMPACTAÇÃO (MATERIAL) AÇO FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO - 4750 A 5600 VPM/HZ; FORÇA CENTRIFUGA - 10.5 A 18,0 KN EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO/COMPACTAÇÃO - 450 A 660 M²/H	1,00	Unidade	NAGANO	102067392	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00



Total: R$ 15.000,00

Item 75

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
75	PLAINA ELÉTRICA PROFISSIONAL;IDEAL PARA REBAIXOS EM MADEIRA E QUEBRA DE CANTO;- PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOPARA OS PROFISSIONAIS MAIS EXIGENTES, NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- INFORMAÇÕES TÉCNICAS:- MODELO: M1902B-POTÊNCIA: 580 W-TAMANHO DA FACA: 82 MM (3-1/4)-PROFUNDIDADE DE CORTE POR PASSADA: 1 MM (1/32)- ROTAÇÕES POR MINUTO: 16000 RPM-PESO: 2,8 KG-ITENS QUE ACOMPANHAM A MÁQUINA:-JOGO DE FACAS;-CONJUNTO C AFIADOR E CHAVE.	1,00	Unidade	VONDER	PLV625	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

Total: R$ 5.000,00

Item 82

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
82	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 1500V, PROFISSIONAL, ALIMENTAçãO 220V, DIâMETRO DO DISCO E DE 184MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 45 E DE 45MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 90 E DE 64MM, POSSUI BOTãO DE BLOQUEIO DE DISCO, ACESSóRIO INCLUSOS: 1 DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, GUIA PARALELA, ADAPTADOR PARA EXTRAçãO DE Pó -1500W.	3,00	Unidade	VONDER	SCV1800	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00

Total: R$ 15.000,00

Item 83

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W	1,00	Unidade	VONDER	TTV800	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

Total: R$ 5.000,00

Item 86

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
86	TORQUÊS 10	20,00	UND	VONDER	VONDER	R$ 150,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 87

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	30,00	UND	VONDER	VONDER	R$ 150,00	R$ 4.500,00

Total: R$ 4.500,00

Item 88

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	25,00	UND	VONDER	VONDER	R$ 150,00	R$ 3.750,00

Total: R$ 3.750,00

Item 89

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	30,00	UND	VONDER	VONDER	R$ 150,00	R$ 4.500,00

Total: R$ 4.500,00

Item 90

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	30,00	UND	954	954	R$ 150,00	R$ 4.500,00

Total: R$ 4.500,00

Item 91

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	6,00	UND	954	954	R$ 150,00	R$ 900,00

Total: R$ 900,00

Item 92

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M	2,00	UNIDADE	VONDER	3820060120	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 93

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
93	VIBRADOR DE CONCRETO COM MANGOTE DE 3,5 METROSESPECIFICAçõES: POTêNCIA 2200W, TENSãO 220V, VIBRAçõES DE FREQUNCIA NOMINAL 15000 VPM, AMPLITUDE 4,3MM, INTERRUPTOR DE SEGURANçA PRCD, FUSíVEL DE SEGURANçA, MANGUEIRA 3,5 M COM 35 MM DE DIâMETRO, SISTEMA DE FIXAçãO DA MANGUEIRA EXCêNTRICO, VALOR DE EMISSãO DE VIBRAçõES AH=8,4 M/S², INCERTEZAS K= 1,5 M/S², PESO APROX. 2,6 KG, CONTEúDO: 1 VIBRADOR DE CONCRETO, 1 MANGUEIRA COM 3,5 M E 35 MM DE DIâMETRO. GARANTIA: 1 ANO. EXCLUSIVA	1,00	Unidade	BOSCH	6020128322	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 79

Total: R$ 15.000,00

Item 110

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
110	ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m	15,00	Unidade	TENACE	TENACE	R$ 500,00	R$ 7.500,00

Total: R$ 7.500,00

Item 111

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
111	alavanca aço lisa 7/8x1,5m	15,00	Unidade	TENACE	TENACE	R$ 500,00	R$ 7.500,00

Total: R$ 7.500,00

Item 112

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
112	marreta 10kg COM CABO	2,00	Unidade	TENACE	TENACE	R$ 500,00	R$ 1.000,00

Total: R$ 1.000,00

Item 113

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
113	marreta 5kg COM CABO	2,00	Unidade	TENACE	TENACE	R$ 500,00	R$ 1.000,00

Total: R$ 1.000,00

Item 114

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
114	TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V	2,00	Unidade	VONDER	6001713220	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 115

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
115	CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5 METROS	5,00	Unidade	COMPEL	COMPEL	R$ 500,00	R$ 2.500,00

Total: R$ 2.500,00

Total Geral: R$369.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 28.877.319/0001-19 - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	LUVA DE COURO CANO CURTO	400,00	PAR	"GABI LUVAS CA 42092 7 CM"	"GABI LUVAS CA 42092 7 CM"	R$ 14,98	R$ 5.992,00

Total: R$ 5.992,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	LUVA DE COURO LONGA	250,00	UND	"GABI LUVAS CA 42092 15 CM"	"GABI LUVAS CA 42092 15 CM"	R$ 16,98	R$ 4.245,00

Total: R$ 4.245,00

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	LUVA PANO PIGMENTADA	600,00	UND	"PLASTCOR CA 31930"	"PLASTCOR CA 31930"	R$ 3,38	R$ 2.028,00

Total: R$ 2.028,00

Item 60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	1.600,00	UND	"SUPERSAFETY CA 44241"	"SUPERSAFETY CA 44241"	R$ 1,10	R$ 1.760,00

Total: R$ 1.760,00

Comissão Permanente de Licitação
CPL
167

Item 61

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	1.250,00	UND	"SUPERSAFETY CA 44241"	"SUPERSAFETY CA 44241"	R$ 1,10	R$ 1.375,00

Total: R$ 1.375,00

Total Geral: R$15.400,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 168

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 39.447.638/0001-00 - 39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W	30,00	UND	leroy	leroy	R$ 60,00	R$ 1.800,00

Total: R$ 1.800,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	225,00	UND	leroy	leroy	R$ 80,00	R$ 18.000,00

Total: R$ 18.000,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	60,00	PAR	leroy	leroy	R$ 80,00	R$ 4.800,00

Total: R$ 4.800,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	LUVA DE COURO CANO CURTO	400,00	PAR	leroy	leroy	R$ 50,00	R$ 20.000,00

Total: R$ 20.000,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 195

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	LUVA DE COURO LONGA	250,00	UND	leroy	leroy	R$ 75,20	R$ 18.800,00

Total: R$ 18.800,00

Proposta e Anexos - 39.447.638 Andre Gustavo d... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:21. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1F72.E583.2D84.99C8.A2B0.4DBE.65D0.D25E.

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	200,00	UND	leroy	leroy	R$ 90,00	R$ 18.000,00

Total: R$ 18.000,00

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	100,00	UND	leroy	leroy	R$ 100,00	R$ 10.000,00

Total: R$ 10.000,00

m 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	LUVA PANO PIGMENTADA	600,00	UND	leroy	leroy	R$ 30,00	R$ 18.000,00

Total: R$ 18.000,00

Item 58

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	2,00	Unidade	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00

Total: R$ 2.000,00

Item 89

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	30,00	UND	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	R$ 120,00	R$ 3.600,00

Total: R$ 3.600,00

Item 90

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	30,00	UND	leroy	leroy	R$ 150,00	R$ 4.500,00

Total: R$ 4.500,00

Proposta e Anexos - 39.447.638 Andre Gustavo d... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:21. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1F72.E583.2D84.99C8.A2B0.4DBE.65D0.D25E.

Item 91

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	6,00	UND	leroy	leroy	R$ 300,00	R$ 1.800,00

Total: R$ 1.800,00

Total Geral: R$121.300,00



Proposta e Anexos - 39.447.638 Andre Gustavo d... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:21. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1F72.E583.2D84.99C8.A2B0.4DBE.65D0.D25E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 79.226.601/0001-77 - TORNEARIA SANTIAGO LTDA

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA	50,00	Unidade	PRÓPRIO	PRÓPRIO	R$ 15.000,00	R$ 750.000,00

Total: R$ 750.000,00

Item 74

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
74	PLACA VIBRATÓRIA MOTOR A GASOLINA 4T; REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADA A AR; POTÊNCIA - 5.5 A 6,5HP; CILINDRADA - 163CC A 208CC; CILINDRO - MONOCILÍNDRICO; CAPACIDADE DO TANQUE - 3.6 LITROS; CAPACIDADE DO ÓLEO - 0,6LT; SISTEMA DE PARTIDA - MANUAL; TRANSMISSÃO - EMBREAGEM CENTRÍFUGA; SENTIDO DE OPERAÇÃO - A FRENTE; PLACA DE COMPACTAÇÃO (MATERIAL) AÇO FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO - 4750 A 5600 VPM/HZ; FORÇA CENTRIFUGA - 10.5 A 18,0 KN EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO/COMPACTAÇÃO - 450 A 660 M²/H	1,00	Unidade	PRÓPRIO	PRÓPRIO	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 171

Total: R$ 10.000,00

Total Geral: R$760.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
ASSESSORIA JURÍDICA

Comissão Permanente de Licitação CPL 69

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.° 00010/2025
SETOR DE CONTRATAÇÃO
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.
Anexo: Processo Licitatório correspondente instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive da fase preparatória e da minuta do edital, bem como da minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Salienta-se que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguiu para este órgão de assessoramento jurídico, objetivando a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da pretensa contratação, sendo apreciado conforme os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, considerados todos os elementos indispensáveis à referida contratação e dos pressupostos de fato e de direito, especialmente, os aspectos inerentes à formalização do processo licitatório e sua fase preparatória, caracterizada pelo planejamento e a necessária compatibilidade com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, nos termos dos Arts. 11 a 27, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 18, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; autorização da autoridade competente; e a minuta do edital de licitação, acompanhada da respectiva minuta do contrato.

Nesse diapasão, analisada a matéria à luz da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo licitatório em tela da forma como se apresenta, inclusive a sua fase preparatória, a minuta do edital e seus elementos constitutivos, bem como a respectiva minuta do contrato, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica enfatiza a obrigatoriedade da publicidade do ato convocatório do certame, que deverá ser realizada nos termos do Art. 54, da Lei 14.133/21, com observância aos prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, estabelecidos no Art. 55, do mesmo diploma legal.

Junco do Seridó - PB, 13 de Junho de 2025.

Raquel Fca. da Nóbrega

RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA
Assessora Jurídica
OAB-PB 14786

Análise jurídica da contratação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 641A.0C3E.D1ED.6FCA.E3FC.B8A2.7C0C.22AE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.° 00010/2025
SETOR DE CONTRATAÇÃO
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.
Anexo: Processo licitatório correspondente instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive do relatório final.

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo em tela da forma como se apresenta, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica enfatiza que, após a homologação do processo licitatório, deverão ser observadas as disposições do Art. 54, § 3°, da Lei 14.133/21.

Junco do Seridó - PB, 17 de Julho de 2025.

Raquel Fca. da Nóbrega.
RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA
Assessora Jurídica
OAB-PB 14786

Comissão Permanente de Licitação
CPL
351

Análise jurídica da contratação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 641A.0C3E.D1ED.6FCA.E3FC.B8A2.7C0C.22AE.

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

Às **08:40:21 horas do dia 03 de Julho de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA	17.722.651/0001-98	Microempresa
ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	Microempresa
53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	Microempresa
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	Grande Porte
PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	48.610.545/0001-46	Microempresa
MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42.519.684/0001-82	Microempresa
M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	Microempresa
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.877.319/0001-19	Microempresa
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	Microempresa
AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	Microempresa
SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	Microempresa
HOME E MAQUINAS LTDA	51.219.667/0001-10	Microempresa
TORNEARIA SANTIAGO LTDA	79.226.601/0001-77	Microempresa
39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos, aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3781	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	IRWIN	1000V 8"	R$ 100,00	Classificada	--
43897	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 48,00	Classificada	--
43519	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	3662000008	R$ 300,00	Classificada	--
35905	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	leroy	leroy	R$ 60,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 18,00
2º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 47,90
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 100,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27840	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	MAX	16 DENTER	R$ 50,00	Classificada	--
59278	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 22,00	Classificada	--
88166	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	3112400160	R$ 300,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 22,00
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 50,00
3º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61154	VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA	17722651000198	Gusa do Brasil	Gusa do Brasil	R$ 400,00	Classificada	--
20014	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46423434000103	ZOX	ZOX	R$ 1.540,00	Classificada	--
73631	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	FERRO FORTE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 180,00	Classificada	--
27979	TORNEARIA SANTIAGO LTDA	79226601000177	PRÓPRIO	PRÓPRIO	R$ 15.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 179,00
2º	TORNEARIA SANTIAGO LTDA	79.226.601/0001-77	R$ 399,89
3º	VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA	17.722.651/0001-98	R$ 400,00
4º	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R$ 1.540,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50660	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	fertak	REG	R$ 40,00	Classificada	--
80340	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	thompson	regulavel	R$ 50,00	Classificada	--
44486	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 24,00	Classificada	--
33843	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	VONDER	R$ 300,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 24,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 40,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 50,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55730	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	MENEGOTTI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 6.500,00	Classificada	--
39525	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	CSM	CSM	R$ 15.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 6.500,00
2º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 15.000,00

stórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83411	PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	48610545000146	RHYNO	RHYNO	R$ 100,00	Classificada	--
65314	M TESTA ATACADO LTDA	43044418000103	CRIVAL 080G	BOTA	R$ 86,00	Classificada	--
16385	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	MARLUVAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 85,00	Classificada	--
97163	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	leroy	leroy	R$ 80,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 50,00
2º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 51,90
3º	PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	48.610.545/0001-46	R$ 53,89
4º	M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	R$ 86,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49420	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	IMBISEG	PVC	R$ 66,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53369	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	bracol	CA.37456	R$ 80,00	Classificada	--
64523	M TESTA ATACADO LTDA	43044418000103	CRIVAL 208SA	BOTA PVC	R$ 60,00	Classificada	--
13111	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	PEGA FORTE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 75,00	Classificada	--
22490	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	leroy	leroy	R$ 80,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 38,00
2º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 41,99
3º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 59,00
4º	M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	R$ 60,00
5º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 80,00



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91681	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	MAX	6P	R$ 10,00	Classificada	--
97705	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	roma	18cm	R$ 15,00	Classificada	--
37090	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 9,00	Classificada	--
90637	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	VONDER	R$ 150,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 3,80
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 8,80
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 15,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95427	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	romani	75cm	R$ 25,00	Classificada	--
28156	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	MALINSK	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 22,00	Classificada	--
92641	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	VONDER	R$ 150,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 7,00
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 25,00
3º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1837	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	romani	120cm	R$ 13,00	Classificada	--
12671	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	MALINSK	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 15,00	Classificada	--
[illegible]877	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	VONDER	R$ 150,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 4,97
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 12,97
3º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67219	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	romani	98cm	R$ 15,00	Classificada	--
27197	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ROMANI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 12,00	Classificada	--
21032	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	VONDER	R$ 150,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 6,00
	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 15,00
3º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91628	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	minasul	1,50m	R$ 25,00	Classificada	--
63208	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ROMANI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	Classificada	--
22322	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	VONDER	R$ 150,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 20,00
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 25,00
3º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76719	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	romani	98cm	R$ 25,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65580	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ROMANI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 18,00	Classificada	--
58689	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	PARANA	PARANA	R$ 150,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 6,00
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 25,00
3º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46703	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	3,25	R$ 24,00	Classificada	--
38667	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	fertak	3,25x8	R$ 25,00	Classificada	--
82112	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	COLSON	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	Classificada	--
92583	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	954	954	R$ 150,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 8,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 24,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 25,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38768	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	PLASTCOR	SEG	R$ 20,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19404	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	plastcor	C.A.31469	R$ 21,00	Classificada	--
39793	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	PLASTCOR	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	Classificada	--
26421	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	VONDER	R$ 150,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 7,47
	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 19,47
3º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 20,00
4º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 21,00

CPL 240

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8545	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 430,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 430,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19675	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	nove54	10mm	R$ 40,00	Classificada	--
80324	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 21,00	Classificada	--
19764	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	954	954	R$ 150,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 11,00
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 40,00
3º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90067	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	BIELA	R$ 26,00	Classificada	--
64293	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	foxlux	11mm	R$ 44,00	Classificada	--
55379	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 18,50	Classificada	--
78058	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	954	954	R$ 150,00	Classificada	--

Comissão Permanente de Licitação
CPL
291

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 6,50
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 26,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 44,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32768	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	BIELA	R$ 26,00	Classificada	--
86652	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	nove54	12mm	R$ 46,00	Classificada	--
53459	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 22,50	Classificada	--
26208	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	954	954	R$ 150,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 10,50
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 26,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 46,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91593	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	BIELA	R$ 26,00	Classificada	--
351	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	nove54	13mm	R$ 48,00	Classificada	--
75305	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 25,00	Classificada	--
48044	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	954	954	R$ 150,00	Classificada	--

CPL
291

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 13,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 26,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 48,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12592	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	FENDA	R$ 10,00	Classificada	--
90278	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	thompson	1/4x6	R$ 15,00	Classificada	--
54454	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	MAYLE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 10,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 4,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 10,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 15,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64695	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	DV	R$ 16,00	Classificada	--
25703	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	MAYLE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 12,00	Classificada	--

CPL 293

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 10,90
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 16,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
665	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	SEG	R$ 70,00	Classificada	--
76557	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 100,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 69,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 70,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89586	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	N9	R$ 20,00	Classificada	--
35715	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	fertak	n09	R$ 22,00	Classificada	--
55885	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	PACETTA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 25,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 19,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 20,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 22,00

CPL 294

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51636	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WAGNER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 700,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 631,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46428	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	PLASTCOR	PVC	R$ 100,00	Classificada	--
26578	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42519684000182	PLASTCOR	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	R$ 60,00	Classificada	--
40892	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 18,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 18,00
2º	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42.519.684/0001-82	R$ 60,00
3º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77169	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	PLASTCOR	PVC	R$ 100,00	Classificada	--
17057	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	plastcor	75cm	R$ 70,00	Classificada	--
7207	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42519684000182	PLASTCOR	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	R$ 90,00	Classificada	--
82117	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 55,00	Classificada	--

CPL 295

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 24,95
2º	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42.519.684/0001-82	R$ 54,95
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 70,00
4º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14810	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	DENTADA	R$ 20,00	Classificada	--
3590	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	max	10x24 dentada	R$ 16,00	Classificada	--
56402	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 55,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 14,97
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 15,97
3º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 20,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25430	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	LISA	R$ 20,00	Classificada	--
87134	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 70,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 19,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 20,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
236	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	MAD	R$ 24,00	Classificada	--
85275	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	max	17x30 madeira	R$ 42,00	Classificada	--
87226	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 31,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 23,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 24,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 42,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81412	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	ELITE	INOX	R$ 4,00	Classificada	--
97534	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	thompson	4.1/2 inox	R$ 3,50	Classificada	--
81750	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	HUTO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 7,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 3,30
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 3,37
	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 4,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90888	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	DIAMANTADO	R$ 15,00	Classificada	--
52179	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	thompson	110x20mm	R$ 16,00	Classificada	--
61820	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	BR MAIS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 15,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 14,97
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 15,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 16,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24187	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	tramontina	2,5 virada com cabo	R$ 120,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14540	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 61,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 59,90
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 120,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Comissão de Licitação CPL 298

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91407	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	LIDER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 285,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 279,95

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83690	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	BOTAFOGO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 825,00	Classificada	--
33906	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	REISAN	4X4	R$ 1.500,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 325,00
2º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 1.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73461	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 2.550,00	Classificada	--
50096	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	ESCAFORT	EFD 105	R$ 15.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 550,00
2º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 15.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54945	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42519684000182	STANLEY	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.200W PROFISSIONAL 220V	R$ 1.200,00	Classificada	--
9167	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 500,00	Classificada	--
60552	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22011004000108	WESCO	WS4703	R$ 5.000,00	Classificada	--
42371	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	EAV2609	R$ 3.000,00	Classificada	--
35764	HOME E MAQUINAS LTDA	51219667000110	DEWALT	SL229-B2	R$ 1.575,25	Classificada	--

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 500,00
2º	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	R$ 1.199,99
3º	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42.519.684/0001-82	R$ 1.200,00
4º	HOME E MAQUINAS LTDA	51.219.667/0001-10	R$ 1.575,25
5º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 3.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39424	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42519684000182	DEKO	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA	R$ 800,00	Classificada	--
12309	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 310,00	Classificada	--
16495	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22011004000108	BLACK+DECKER	G720X	R$ 1.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 305,00
-	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	R$ 799,99
3º	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42.519.684/0001-82	R$ 800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5122	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	BEST	AÇO	R$ 15,00	Classificada	--
5126	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	condor	até numero 12	R$ 20,00	Classificada	--
33648	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 8,50	Classificada	--

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 8,50
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 15,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 20,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17139	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	PLASTICO	R$ 10,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88595	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,50	Classificada	--

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 2,95
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 10,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26134	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	MAX	INOX	R$ 16,00	Classificada	--
21372	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	bravo	até numero 12	R$ 32,00	Classificada	--
80601	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 31,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 15,90
	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 16,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 32,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55949	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	FAMASTIL	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 23,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 21,95

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36468	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	RAMADA	SEM CABO	R$ 70,00	Classificada	--
88766	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 40,00	Classificada	--
88231	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 300,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 37,95
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 70,00
3º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 300,00



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49405	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42519684000182	VONDER	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V	R$ 1.200,00	Classificada	--
23933	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 450,00	Classificada	--
29972	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	FIV1050	R$ 1.500,00	Classificada	--
41963	HOME E MAQUINAS LTDA	51219667000110	VONDER	FIV1050	R$ 1.314,40	Classificada	--

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 424,00
2º	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42.519.684/0001-82	R$ 1.200,00
3º	HOME E MAQUINAS LTDA	51.219.667/0001-10	R$ 1.314,40
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 1.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8677	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 25,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 24,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98252	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 21,00	Classificada	--

CPL 303

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 19,98

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18513	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	brasfort	100m	R$ 6,00	Classificada	--
89102	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	BRASFORT	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 10,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 5,90
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 6,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21419	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 400,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 400,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23251	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	SS	CURTO	R$ 14,00	Classificada	--
56055	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	plastcor	punho curto	R$ 30,00	Classificada	--
8214	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	28877319000119	"GABI LUVAS CA 42092 7 CM"	"GABI LUVAS CA 42092 7 CM"	R$ 14,98	Classificada	--
6504	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	GM	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 13,00	Classificada	--
72849	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	leroy	leroy	R$ 50,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 11,90
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 14,00
3º	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.877.319/0001-19	R$ 14,98
4º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 29,90
5º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 30,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84813	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	SS	LG	R$ 19,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97181	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	marfe luvas	punho longo	R$ 43,00	Classificada	--
16357	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	28877319000119	"GABI LUVAS CA 42092 15 CM"	"GABI LUVAS CA 42092 15 CM"	R$ 16,98	Classificada	--
64467	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	GM	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 15,00	Classificada	--
69754	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	leroy	leroy	R$ 75,20	Classificada	--



Classificação Final do Item 50

sição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 13,40
2º	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.877.319/0001-19	R$ 16,98
3º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 19,00
4º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 43,00
5º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 75,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8993	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	IMBAT	SEG	R$ 5,00	Classificada	--
28754	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	MUCAMBO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 12,00	Classificada	--
17205	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	leroy	leroy	R$ 90,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 4,90
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 5,00
3º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 90,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96258	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	PLASTCOR	SEG	R$ 60,00	Classificada	--
30731	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 35,00	Classificada	--
62651	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	leroy	leroy	R$ 100,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 29,80
-	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 59,90
3º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 60,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37856	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	HF	PIGM	R$ 6,00	Classificada	--
99620	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	thompson	pigmentada	R$ 6,00	Classificada	--
26892	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	28877319000119	"PLASTCOR CA 31930"	"PLASTCOR CA 31930"	R$ 3,38	Classificada	--
59015	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4,00	Classificada	--
6361	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	leroy	leroy	R$ 30,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 3,20
2º	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.877.319/0001-19	R$ 3,38
3º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 6,00
4º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 6,00
5º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 30,00

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1535	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 600,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 465,00

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Inicias do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56053	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	TENACE	1/2 KG	R$ 27,00	Classificada	--
75866	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	minasul	500g	R$ 42,00	Classificada	--
41710	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 42,00	Classificada	--
65665	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	TENACE	TENACE	R$ 150,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 25,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 27,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 42,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70285	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	TENACE	1KG	R$ 42,00	Classificada	--
38555	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	minasul	1kg	R$ 62,00	Classificada	--
68492	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 68,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91513	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	TENACE	TENACE	R$ 150,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 41,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 42,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 62,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Comissão Permanente de Licitação CPL 308

Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23757	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	TENACE	2KG	R$ 74,00	Classificada	--
5201	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	minasul	2kg	R$ 116,00	Classificada	--
34074	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	TRAMON TINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 82,00	Classificada	--
16216	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	TENACE	TENACE	R$ 300,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 70,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 74,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 116,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29355	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42519684000182	DEKO	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	R$ 1.200,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95195	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	DWALT	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 1.280,00	Classificada	--
73837	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	MPV1500	R$ 5.000,00	Classificada	--
84744	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	R$ 1.000,00	Classificada	--



Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 956,00
2º	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42.519.684/0001-82	R$ 957,95
3º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 964,90
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 5.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73382	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	TENACE	27CM	R$ 40,00	Classificada	--
12080	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	tramontina	27mm	R$ 75,00	Classificada	--
52009	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 42,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 39,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 40,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 75,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77122	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	PLASTCOR	SEM VALV	R$ 4,00	Classificada	--
84486	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	plastcor	CA Nº 38.810	R$ 3,00	Classificada	--
56787	M TESTA ATACADO LTDA	43044418000103	PROPRIA	N95	R$ 1,30	Classificada	--
774	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	28877319000119	"SUPERSAFETY CA 44241"	"SUPERSAFETY CA 44241"	R$ 1,10	Classificada	--
70907	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4,50	Classificada	--

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 1,09
2º	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.877.319/0001-19	R$ 1,10
3º	M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	R$ 1,30
4º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 3,00
5º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 4,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93541	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	PLASTCOR	PFF2	R$ 6,00	Classificada	--
1364	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	norton	CA 39084	R$ 8,00	Classificada	--
11362	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	28877319000119	"SUPERSAFETY CA 44241"	"SUPERSAFETY CA 44241"	R$ 1,10	Classificada	--
9813	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,50	Classificada	--

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 1,00
2º	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.877.319/0001-19	R$ 1,10

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 6,00
4º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 8,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41336	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 850,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 714,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30535	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	10P	R$ 20,00	Classificada	--
92103	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	momfort	10pol 25cm	R$ 26,00	Classificada	--
65287	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	FAMASTIL	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 12,80
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 20,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 26,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36672	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	DUAL	PROT	R$ 6,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68988	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	imbat	cinza	R$ 10,00	Classificada	--
11558	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 9,50	Classificada	--

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 1,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 6,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 10,00

CPL 312

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85273	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	DUAL	PROT	R$ 6,00	Classificada	--
85226	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	kalipso	incolor	R$ 10,00	Classificada	--
70540	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 7,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 2,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 6,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 10,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59016	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	minasul	cabo reto	R$ 80,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17707	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	TRAMON TINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 55,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 55,00
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 80,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99541	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	minasul	cabo reto	R$ 80,00	Classificada	--
65149	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	TRAMON TINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 55,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 55,00
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 80,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9692	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKE R	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 600,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 600,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43258	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	tramontina	alviao (ponta e pa)	R$ 250,00	Classificada	--
85796	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	TRAMON TINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 95,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 95,00
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 250,00

CPL 3/4

stórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98211	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	TRAMON TINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 100,00	Classificada	--
22636	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	TRAMON TINA	TRAMONTINA	R$ 500,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 100,00
2º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73967	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	ROMA	2P	R$ 10,00	Classificada	--
66169	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	atlas	2	R$ 10,00	Classificada	--
83712	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 11,00	Classificada	--
29237	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	COMP EL	COMPEL	R$ 150,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 1,97
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 9,97
3º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 10,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8325	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	ROMA	3P	R$ 12,00	Classificada	--
59796	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	atlas	3	R$ 20,00	Classificada	--
56273	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 14,00	Classificada	--
3135	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	COMPEL	COMPEL	R$ 150,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 4,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 12,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 20,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20349	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	compel	9cm	R$ 8,00	Classificada	--
64722	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 14,50	Classificada	--
64840	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	COMPEL	COMPEL	R$ 150,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 7,90
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 7,92
3º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86339	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	KAWASHIMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 7.000,00	Classificada	--
77255	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	NAGANO	102067392	R$ 15.000,00	Classificada	--
93217	TORNEARIA SANTIAGO LTDA	79226601000177	PRÓPRIO	PRÓPRIO	R$ 10.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TORNEARIA SANTIAGO LTDA	79.226.601/0001-77	R$ 6.899,99
2º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 6.900,00
3º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 6.999,49

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12792	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 600,00	Classificada	--
66632	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22011004000108	BLACK+DECKER	7698	R$ 1.000,00	Classificada	--
30423	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	PLV625	R$ 5.000,00	Classificada	--
21225	HOME E MAQUINAS LTDA	51219667000110	VONDER	PLV625	R$ 1.154,08	Classificada	--

CPL 316

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 600,00
2º	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	R$ 1.000,00
3º	HOME E MAQUINAS LTDA	51.219.667/0001-10	R$ 1.154,08
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 5.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98191	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	3,25	R$ 50,00	Classificada	--
006	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	colson	3,25x8	R$ 60,00	Classificada	--
58992	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	COLSON	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 35,90	Classificada	--

Classificação Final do Item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 35,90
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 50,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 60,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66176	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 160,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 149,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36131	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	PLASTCOR	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 1,95

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10553	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	CONCHA	R$ 30,00	Classificada	--
18725	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	BRASFORT	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 20,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 30,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97753	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 45,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 45,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2308	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	condo r	la sintetica 23cm sem cabo	R$ 50,00	Classificada	--
43115	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ATLA S	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 24,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 81

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 22,90
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

CPL 3/4

Propostas Inicias do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24285	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42519684000182	EOS	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 1500V, PROFISSIONAL, ALIMENTAçãO 220V	R$ 800,00	Classificada	--
45597	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	BOSC H	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 850,00	Classificada	--
73932	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22011004000108	EOS	ESC01PRO	R$ 1.000,00	Classificada	--
26543	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VOND ER	SCV1800	R$ 5.000,00	Classificada	--
48674	HOME E MAQUINAS LTDA	51219667000110	BOSC H	GKS150	R$ 2.248,83	Classificada	--

Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 778,00
2º	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	R$ 779,99
3º	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42.519.684/0001-82	R$ 784,94
4º	HOME E MAQUINAS LTDA	51.219.667/0001-10	R$ 2.248,83
5º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 5.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19396	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42519684000182	DEKO	SERRA MODELO TICO–TICO PROFISSIONAL 700W	R$ 800,00	Classificada	--
54706	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	BLAK DEKE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 550,00	Classificada	--
74787	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22011004000108	WESCO	WS3772	R$ 1.000,00	Classificada	--
81106	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	TTV800	R$ 5.000,00	Classificada	--
55716	HOME E MAQUINAS LTDA	51219667000110	VONDER	TTV800	R$ 1.055,50	Classificada	--

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 498,00
2º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 512,49
3º	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	R$ 539,99
4º	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42.519.684/0001-82	R$ 800,00
5º	HOME E MAQUINAS LTDA	51.219.667/0001-10	R$ 1.055,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3822	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	LS	FERR	R$ 30,00	Classificada	--
95542	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	sao romao	numero 10	R$ 21,00	Classificada	--
53143	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	PACETTA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 40,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 20,00
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 21,00
3º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 30,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37335	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	TRAP	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 280,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 85

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 193,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10117	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	10P	R$ 40,00	Classificada	--
90858	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	sao romao	n10	R$ 55,00	Classificada	--
25373	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	SÃO ROMAO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 45,00	Classificada	--
88207	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	VONDER	R$ 150,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 39,00
	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 40,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 55,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 87

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72862	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	DURAX	AÇO	R$ 10,00	Classificada	--
32509	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	thompson	3x16mm	R$ 12,00	Classificada	--
66406	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 14,00	Classificada	--
59679	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	VONDER	R$ 150,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Classificação Final do Item 87

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 9,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 10,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 12,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76188	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	DURAX	AÇO	R$ 20,00	Classificada	--
53673	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	thompson	5x16mm	R$ 16,00	Classificada	--
42661	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 23,00	Classificada	--
85819	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	VONDER	R$ 150,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 88

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 15,50
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 16,00
3º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 20,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 89

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74493	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	DURAX	AÇO	R$ 40,00	Classificada	--
15020	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 50,00	Classificada	--
26564	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	VONDER	R$ 150,00	Classificada	--
95170	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	R$ 120,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 39,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 40,00
3º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 120,00
4º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 90

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24598	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	DURX	AÇO	R$ 36,00	Classificada	--
5487	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	thompson	10x25mm	R$ 42,00	Classificada	--
86254	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 62,00	Classificada	--
68640	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	954	954	R$ 150,00	Classificada	--
60879	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	leroy	leroy	R$ 150,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 90

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 35,50
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 36,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 42,00
4º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 150,00
5º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 91

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6067	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 100,00	Classificada	--
3023	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	954	954	R$ 150,00	Classificada	--
57391	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	leroy	leroy	R$ 300,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Classificação Final do Item 91

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 25,00
2º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 150,00
3º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52624	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 230,00	Classificada	--
70461	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	3820060120	R$ 1.500,00	Classificada	--
19736	HOME E MAQUINAS LTDA	51219667000110	VONDER	MDV100	R$ 1.445,55	Classificada	--

Classificação Final do Item 92

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 219,00
2º	HOME E MAQUINAS LTDA	51.219.667/0001-10	R$ 1.445,55
3º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 1.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 93

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25141	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	KAWASHIMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4.000,00	Classificada	--
16115	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	BOSCH	6020128322	R$ 15.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 93

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 4.000,00
2º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 15.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 94

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60014	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	AR	R$ 100,00	Classificada	--
51307	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 12,00	Classificada	--



Classificação Final do Item 94

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 9,98
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 95

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1414	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 30,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 95

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 30,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 96

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97632	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 32,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 96

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 29,98

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 97

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12972	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 16,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 97

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 14,98

Histórico de propostas, lances e mensagens

CPL 326

Propostas Inicias do Item 98

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1392	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	MAD	R$ 100,00	Classificada	--
94918	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 12,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 98

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 9,98
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 99

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22250	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 23,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 99

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 21,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

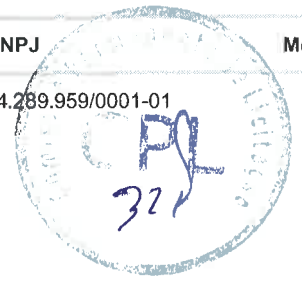
Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 100

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23728	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 110,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 100

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 100,00



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 101

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86032	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 50,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 101

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 102

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98887	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	LOTUS	PH	R$ 30,00	Classificada	--
86820	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 9,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 102

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 9,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 30,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 103

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42723	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	LOTUS	FENDA	R$ 30,00	Classificada	--
72868	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 103

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 3,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 30,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

CPL 328

Propostas Inicias do Item 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67608	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 15,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 104

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 13,98

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 105

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2030	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 5,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 105

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 4,48

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 106

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57028	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42519684000182	SNIPER 318	ROCADEIRA LATERAL A COMBUSTAO, POTENCIA MIN. 1,7KW	R$ 1.900,00	Classificada	--
15822	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	KAWAS HIMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 1.300,00	Classificada	--
3625	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22011004000108	STIHL	FS 351	R$ 5.000,00	Classificada	--

Comissão Permanente de Licitação
CPL
319

Classificação Final do Item 106

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42.519.684/0001-82	R$ 989,95
2º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 990,00
3º	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	R$ 5.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 107

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10291	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 120,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 107

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 104,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 108

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75901	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	BOMB	R$ 60,00	Classificada	--
29504	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	brasfort	numero 10 254mm	R$ 70,00	Classificada	--
24690	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 30,70	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Classificação Final do Item 108

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 30,70
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 60,00
3º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 70,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

330

Propostas Inicias do Item 109

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77397	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	FERTAK	PRESSÃO	R$ 60,00	Classificada	--
16059	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53174300000153	thompson	numero 10	R$ 60,00	Classificada	--
50042	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 45,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 109

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 39,98
2º	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	53.174.300/0001-53	R$ 60,00
3º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 60,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 110

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47574	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	SÃO ROMAO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 250,00	Classificada	--
70766	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	TENACE	TENACE	R$ 500,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 110

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 219,50
2º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Propostas Inicias do Item 111

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14834	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	COLLINS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 130,00	Classificada	--
2151	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	TENACE	TENACE	R$ 500,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 111

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 119,50
2º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 500,00

stórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 112

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22390	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	TENCE	C CB	R$ 440,00	Classificada	--
74867	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	MINASSUL	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 400,00	Classificada	--
60290	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	TENACE	TENACE	R$ 500,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 112

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 100,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 440,00
3º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 113

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66486	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07324021000101	TENACE	C CB	R$ 220,00	Classificada	--
71793	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 220,00	Classificada	--
70479	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	TENACE	TENACE	R$ 500,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

Classificação Final do Item 113

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 40,00
2º	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	07.324.021/0001-01	R$ 220,00
3º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 114

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11085	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 560,00	Classificada	--
84252	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	VONDER	6001713220	R$ 1.500,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 114

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 431,00
2º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 1.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 115

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14289959000101	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 350,00	Classificada	--
5653	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29843035000174	COMPEL	COMPEL	R$ 500,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 115

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	14.289.959/0001-01	R$ 50,00
2º	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	R$ 500,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:27:02 horas do dia 17 de Julho de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

JONATAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a) Oficial

Pedro Freire de Souza Filho
Equipe de Apoio

Edson Ramalho Bezerra Brito
Equipe de Apoio

Autenticação: A5D78997B41281507EAA329F3832F2F5



Atas das sessões. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1B12.E063.264D.F89C.05B5.43E3.E900.3A9D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comissão Permanente de Licitação
CPL
127

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.289.959/0001-01 MATRIZ		14/09/2011

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA SERIDO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC CORONEL JOSE FERREIRA	20	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.640-000	CENTRO	JUNCO DO SERIDO	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
felizardonetto@hotmail.com	(83) 3461-2621

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **11:33:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comissão Permanente de Licitação
CPL
127

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
25800203411	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
AMAURI NOBREGA	MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NÓBREGA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
11/01/1976	1951384	SSP	PB	021.126.244-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA	32

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF
Junco do Seridó	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,cv, etc)	NÚMERO
PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA	20

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Junco do Seridó	PB	BRASIL	nobregaflavio@ig.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
75.000,00	setenta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 2330301, 2330302, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4744006, 4754703, 4757100, 4759899, 4763604, 4771704, 4789004	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 4771-7/04 - Comércio varejista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/09/2011	14.289.959/0001-01			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/11/2017	CARTÓRIO INÁCIO BARBOSA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PB17000169886

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183.
PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704565304. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos exigidos para habilitação do(a) Licitante. Doc. 9766925. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Comissão Permanente de Licitação
CPL
130

CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
Registro Geral de Imóveis, Escrituras, Procurações, Reconhecimento de Firmas, Autenticações e Protestos de Títulos
Tabeliã e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA. CONFERIDO ( ).
DOU FÉ. Santa Luzia-Paraíba, 27/11/2017.

MARIA LÚCIA DA NÓBREGA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AGB28777-4M7Q
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOLUM. R$ 9,51 FARPEN R$ 0,27 FEPJ R$ 2,22

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO
Maria Lúcia da Nóbrega
- Escrevente -
SANTA LUZIA-PB

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183.
PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704565304. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

Maria de Fatima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos exigidos para habilitação do(s) Itc. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
25800203411	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
AMAURI NOBREGA	MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NÓBREGA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
11/01/1976	1951384	SSP	PB	021.126.244-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA	32

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF
Junco do Seridó	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA	20

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Junco do Seridó	PB	BRASIL	nobregaflavio@ig.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
75.000,00	setenta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	medicamentos veterinários; 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/09/2011	14.289.959/0001-01			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PB1170001259886

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CPL 171

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183.
PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704565304. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais emissores.

Documentos exigidos para habilitação 006/TC. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
25800203411	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
AMAURI NOBREGA	MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NÓBREGA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/01/1976	1951384	SSP	PB	021.126.244-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA	32

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF
Junco do Seridó	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA	20

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Junco do Seridó	PB	BRASIL	nobregaflavio@ig.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
75.000,00	setenta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	construção não especificados anteriormente; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/09/2011	14.289.959/0001-01			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PB1170001259886

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

Comissão Permanente de Licitação CPL 177

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183.
PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704565304. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais emissores.

Documentos exigidos para habilitação do(s) Itc. Doc. 97169725. Data: 30/09/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Ministerio da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comercio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comercio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Comissão Permanente de Licitação CPL 137

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
25800203411	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (casado)
Masculino	XXX

PAI	MÃE
AMAURI NOBREGA	MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA

DATA NASC. (ou data de constituição)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/01/1976	1951384	SSP	PB	02112624474

ATIVO PAGO POR (firma de empresário - somente no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
PRACA CORONEL JOSE FERREIRA	32

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF
Junco do Seridó	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
PRACA CORONEL JOSÉ FERREIRA	20

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Junco do Seridó	PB	BRASIL	nobregaflavio@ig.com.br

CAPITAL R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	vinte e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 2.0)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4744099 Atividades Secundárias: 4744001, 4744005, 4771704, 4789004, 4763604, 4759899	Comercio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. Comércio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
14/09/2011	14289959000101		PB	☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal/procurador)
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

DATA ASSINATURA: 17/07/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Flavio de Medeiros Nobrega

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
21/10/2014

AUTENTICAÇÃO
PB1140000069527

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEP

Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 20/10/2014 sob o nº 20140210245
Protocolo : 140210245 de 20/10/2014 NIRE : 25800203411
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
Chancela : 8A1DB134F43AC516A8C18C0D58C7E34D1B762B07
João Pessoa - PB, 21/10/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO JOSÉ NASCIMENTO
JUNCO DO SERIDÓ - RS.
Autentico Esta Fotocópia Reprográfica
Fiel do Original. ART. 394 - CPC
Selo AOD 32665 N4BP
Junco do Seridó - PB. 28 FEV 2024
Inácio Cunha Sobrinho
TABELIÃO

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
25800203411	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas)
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
AMAURI NÓBREGA	MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NÓBREGA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/01/1976	1.951.384	SSP	PB	021.126.244-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
PRAÇA CEL. JOSE FERREIRA	32

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.640-000	4967

MUNICÍPIO	UF
JUNCO DO SERIDÓ	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BALDUINO GUEDES	115

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.640-000	4967

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUNCO DO SERIDÓ	PB	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA
JUNCO DO SERIDÓ - PB
Autêntico Esta Fotocópia Reprodução
Fiel do Original. Art. 384 CPC
Selo 4003270035625
Junco do Seridó - PB. 28 FEV 2024
Inácio Cunha Sobrinho
TABELIÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4744001 4741500 4744005 4771704 4789004 4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ES TIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING XXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/09/2011	14289959000101	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2013	Flavio de Medeiros Nobrega

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
13/09/13	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2013 SOB Nº 20130568961 Protocolo: 13/056096-1 DE 12/09/2013 Empresa 25 8 0020341 1 FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME MARIA DE FATIMA V VENANCIO SECRETARIA GERAL

174

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

JUNCO DO SERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
AV. BALDUINO GUEDES Nº770 CEP:58640000
ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação CPL 139

00000000959982415240

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00524 Tipo do Alvará : Comercial

Inscrição: 188 CPF/CNPJ: 14.289.959/0001-01

Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Nome Fantasia: CASA SERIDO

Endereço: PC CORONEL JOSE FERREIRA

Numero: 20 Complemento:

Bairro: CENTRO Área: Insc.Estadual:

Atividade: 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

Classificação da Atividade:

23.30-3-01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3-02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 47.41-5-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-02 Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 47.44-0-05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.44-0-06 Comércio varejista de pedras para revestimento; 47.54-7-03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.63-6-01 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 47.71-7-04 Comércio varejista de medicamentos veterinários; 47.89-0-04:Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

Observacões:

Válido enquanto atender as exigências legais, ressalvando-se ao Município rever a qualquer tempo, os atos administrativos que não estejam de acordo co

Porte: EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

COMPETÊNCIA: 042025

2025

EMITIDO: 04/04/2025 **VALIDADE:** 31/12/2025

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	19/09/2011 Processo 1259452011-0 - CADASTRAMENTO
16.188.342-7	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

NOME FANTASIA
CASA SERIDO

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
14.289.959/0001-01	2580020341-1

LOGRADOURO	NÚMERO
PC CORONEL JOSE FERREIRA	20

COMPLEMENTO	BAIRRO
	CENTRO

MUNICÍPIO	CEP
JUNCO DO SERIDO	58640-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2330-3/02	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4771-7/04	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	14/09/2011

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA	EMPRESÁRIO

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	02/01/2026

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202507022058582626	02/07/2025 20:58:58

Comissão Permanente de Licitação CPL 136

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
CNPJ: 14.289.959/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:28:44 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2025.
Código de controle da certidão: **A9B9.515C.57CA.24E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comissão Permanente de Licitação
CPL
137

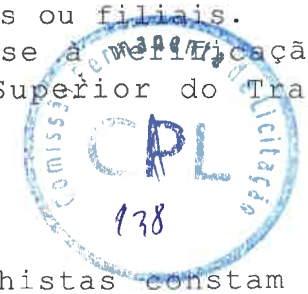
Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.289.959/0001-01
Certidão nº: 24894705/2025
Expedição: 06/05/2025, às 07:57:03
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.289.959/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.289.959/0001-01
Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA 02112624474
Endereço: AV BALDUINO GUEDES 102 / CENTRO / JUNCO DO SERIDO / PB / 58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062802202029297803

Informação obtida em 02/07/2025 17:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comissão Permanente de Licitação CPL 139

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **8191.03C2.CD91.4B43** Emitida no dia 02/07/2025 às 20:55:39

Nome Empresarial:
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

Endereço:		Número:	Complemento:
CORONEL JOSE FERREIRA		**20**	
Bairro:	Município:		CEP:
CENTRO	**JUNCO DO SERIDO**		**58640-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.188.342-7	**ATIVO**	**14.289.959/0001-01**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação
CPL
140

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
09.084.054/0001-57
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Impressão
02/07/2025 08:17:08
Emitido por:
juciel.azevedo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	02/07/2025	Nº de Controle de Autenticação
0001392025	Data da emissão	897.581.347.262

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Nome do Constribuinte
14.289.959/0001-01	188	CASA SERIDO

Razão Social
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Endereço	Número	Complemento
PC CORONEL JOSE FERREIRA	20	

Bairro	CEP	Cidade	UF
CENTRO	58.640-000	JUNCO DO SERIDÓ	PB

Loteamento:

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 31/08/2025

Comissão Permanente de Licitação
CPL
141

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.289.959/0001-01
Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Nome Fantasia: CASA SERIDO

Certidão emitida às 20:54 de 02/07/2025.

Validade 30 dias

Comissão Permanente de Licitação
CPL
142

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **t5uE.CICQ**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2025 08:14:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO**
CNPJ: **14.289.959/0001-01**

Comissão Permanente de Licitação
CPL
147

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 1447, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME, município Junco do Seridó, CNPJ nº 14.289.959/0001-01, Número de Registro (NIRE) 25800203411.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/09/2011
Ato constitutivo: 25800203411

Junco do Seridó, 01/01/2024

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB PB-006528/O-4

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
Empresário
CPF 021.126.244-74



Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

BALANÇO PATRIMONIAL

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO **0147**

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ : 14.289.959/0001-01 Inscrição Estadual : 161883427
Local de Registro : Jucep-pb Data Registro : 14/09/2011 Número Registro: 25800203411
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 1439

ATIVO

CIRCULANTE	4.508.657,52	D
DISPONIVEL	1.370.086,87	D
CAIXA	1.370.086,87	D
CAIXA MATRIZ	1.370.086,87	D
CREDITOS	56.770,07	D
CONTAS A RECEBER	56.770,07	D
DUPLICATAS A RECEBER	56.770,07	D
ESTOQUES	3.081.800,58	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	3.178.504,93	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.178.504,93	D
ESTOQUES DE MERCADORIA - FILIAL	96.704,35	C
ESTOQUE DE MERCADORIA- FILIAL	96.704,35	C
PERMANENTE	26.488,95	D
IMOBILIZADO	26.488,95	D
IMOBILIZADO EM USO	26.488,95	D
VEICULOS	19.090,57	D
MOVEIS E UTENSILOS	7.358,80	D
BENS EM COMODATO	39,58	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**4.535.146,47**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	113.239,81	C
FORNECEDORES GERAIS	22.806,47	C
FORNECEDORES	22.806,47	C
FORNECEDORES GERAIS	22.806,47	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	90.393,76	C
IMPOSTOS A RECOLHER	90.393,76	C
SIMPLES A RECOLHER	90.393,76	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	39,58	C
CREDORES DIVERSOS	39,58	C
BENS EM COMODATO Á DEVOLVER	39,58	C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.421.906,66	C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	75.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.527.460,25	C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	4.527.460,25	C
LUCROS ACUMULADOS	4.527.460,25	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	180.553,59	D
PREJUIZO NO EXERCICIO	180.553,59	D
PREJUIZO NO PERIODO	180.553,59	D
TOTAL DO PASSIVO =====	**4.535.146,47**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de :

R$ 4.535.146,47 (Quatro Milhões e Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)

JUNCO DO SERIDO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2024

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
CONTABILISTA
C.P.F. :008.686.814-40 RG : 2.516.988-SSP/PB
C.R.C. :PB-PB006528O4

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
EMPRESARIO
C.P.F. :021.126.244-74

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO 0147

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro Cep : 58640-000
Junco do Serido / PB
CNPJ / CEI : 14.289.959/0001-01 Inscrição Estadual: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 1440

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.751.478,15	2.751.478,15
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**2.751.478,15**
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.297.589,43	2.297.589,43
(=) Lucro Bruto		**453.888,72**
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS OBTIDOS	10.290,60	10.290,60
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	155.048,93	
FERIAS	13.145,76	
13º SALARIO	10.740,50	
FGTS	20.426,63	
INSS	15.778,02	
RESCISÃO DE CONTRATO	2.427,41	
GASTOS COM MAO DE OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00	218.567,25
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	10.096,96	
PRO-LABORE	30.160,32	43.857,28
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	66.669,07	
SIMPLES	312.080,64	378.749,71
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	3.558,67	3.558,67
(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		**-180.553,59**
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**-180.553,59**

Comissão Permanente de Licitação CPL 140

JUNCO DO SERIDO / PB, 31 de Dezembro de 2024

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
CONTABILISTA
C.P.F. :008.686.814-40 RG : 2.516.968-SSP/PB
C.R.C. :PB-PB006528O4

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
EMPRESARIO
C.P.F. :021.126.244-74

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

NOTAS EXPLICATIVAS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 Inscrição Estadual: 161883427
Local de Registro: JUCEP-PB Data de Registro: 14/09/2011
Nº do Registro: 25800203411

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31-12-2024

1. Contexto Operacional

NOTA 01 - A empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO com Natureza Jurídica de Empresário Individual, constituída em 14/09/2011 possui como atividade principal o Comércio varejista de materiais de construção em geral.

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis e finalmentes, foram elaboradas de conformidade com a Lei N° 6.404/76..

NOTA 03 - A prática contábil é pelo regime de competência.

NOTA 04 - As receitas da entidade são apuradas e contabilizadas através de comprovantes de recebimento, como sejam avisos bancários e recibos.

NOTA 05 - As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências da Legislação Fiscal.

Comissão Permanente de Licitação
CPL
147

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{4.508.657,52}{113.239,81} \quad ILG : 39,8151$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{4.508.657,52}{113.239,81} \quad ILC : 39,8151$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{1.426.856,94}{113.239,81} \quad ILS : 12,6003$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{1.370.086,87}{113.239,81} \quad ILI : 12,099$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{1.370.086,87}{4.508.657,52} \quad IPD : 0,3039$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{3.081.800,58}{4.508.657,52} \quad IPE : 0,6835$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{4.508.657,52}{4.535.146,47} \quad IPAC : 0,9942$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{22.806,47}{4.508.657,52} \quad IPC : 0,0051$$

Comissão Permanente de Licitação
CPL
143

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

INDICE DE VARIAÇAO DOS RECURSOS PROPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Patrimônio Liquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{4.421.906,66}{4.602.460,25} \quad IVRP : 0,9608$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{4.421.906,66}{0,00} \quad IPELP : 4421906,66$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{4.421.906,66}{113.239,81} \quad IPET : 39,049$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{4.421.906,66}{4.535.146,47} \quad IPP : 0,975$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Liquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{442.190.666,00}{4.535.146,47} \quad C : 97,5031$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Liquido}} \quad IC = \frac{2.648.895,00}{4.421.906,66} \quad IC : 0,599$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Liquido}} \quad LRP = \frac{4.508.657,52}{4.421.906,66} \quad LRP : 1,0196$$

Comissão Permanente de Licitação
CPL
149

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{113.239,81}{4.535.146,47} \quad IEG : 0,025$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{113.239,81}{4.535.146,47} \quad IEC : 0,025$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Liquido}} \quad ICT = \frac{113.239,81}{4.421.906,66} \quad ICT : 0,0256$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{2.761.768,75}{4.535.146,47} \quad IGA : 0,609$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{4.527.460,25}{2.761.768,75} \quad MO : 1,63933357925062$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercicio}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{-180.553,59}{4.535.146,47} \quad RA : -0,0398$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercicio * 100}}{\text{Patrimônio Liquido}} \quad RPL = \frac{-18.055.359,00}{4.421.906,66} \quad RPL : -4,0832$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{2.761.768,75}{2.942.322,34} \quad IRD : 0,9386$$

Comissão Permanente de Licitação CPL 14

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{4.421.906,66}{4.535.146,47} \quad IIF : 0,975$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{4.535.146,47}{113.239,81} \quad ISG : 40,049$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{26.488,95}{4.421.906,66} \quad IGI : 0,006$$

Comissão Permanente de Licitação
CPL
151

JUNCO DO SERIDO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2024

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00868681440	FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
02112624474	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

Comissão Permanente de Licitação
CPL
152

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025 09:45 SOB Nº 20252509820.
PROTOCOLO: 252509820 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506896863. CNPJ DA SEDE: 14289959000101.
NIRE: 25800203411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2025.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 1447, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME.

Junco do Seridó, 31/12/2024

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB PB-006528/O-4

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
Empresário
CPF 021.126.244-74



Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP DIGITAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12508743967 em 29/05/2025, protocolo 252619480. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME
Número de Registro:	25800203411
CNPJ:	14289959000101
Munícipio:	Junco do Seridó

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00868681440	FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO	PBPB-006528/O-4
02112624474	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA	

Comissão Permanente de Licitação
CPL
154

JUCEP DIGITAL

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/05/2025 09:30 SOB Nº 20252619480.
PROTOCOLO: 252619480 DE 28/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508743967. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 29/05/2025
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

BALANÇO PATRIMONIAL

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO **0147**

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ : 14.289.959/0001-01 Inscrição Estadual : 161883427
Local de Registro : Jucep-pb Data Registro : 14/09/2011 Número Registro: 25800203411
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 423

ATIVO

CIRCULANTE	4.766.307,32	D
DISPONIVEL	1.322.003,37	D
CAIXA	1.322.003,37	D
CAIXA MATRIZ	1.322.003,37	D
CREDITOS	32.660,16	D
CONTAS A RECEBER	32.660,16	D
DUPLICATAS A RECEBER	32.660,16	D
ESTOQUES	3.411.643,79	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	3.311.471,44	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.311.471,44	D
ESTOQUES DE MERCADORIA - FILIAL	100.172,35	D
ESTOQUE DE MERCADORIA- FILIAL	100.172,35	D
PERMANENTE	26.488,95	D
IMOBILIZADO	26.488,95	D
IMOBILIZADO EM USO	26.488,95	D
VEICULOS	19.090,57	D
MOVEIS E UTENSILOS	7.358,80	D
BENS EM COMODATO	39,58	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**4.792.796,27**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	190.336,02	C
FORNECEDORES GERAIS	150.539,75	C
FORNECEDORES	150.539,75	C
FORNECEDORES GERAIS	150.539,75	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	39.756,69	C
IMPOSTOS A RECOLHER	39.756,69	C
SIMPLES A RECOLHER	39.756,69	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	39,58	C
CREDORES DIVERSOS	39,58	C
BENS EM COMODATO Á DEVOLVER	39,58	C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.602.460,25	C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	75.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.632.116,01	C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	3.632.116,01	C
LUCROS ACUMULADOS	3.632.116,01	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	895.344,24	C
LUCRO NO EXERCICIO	895.344,24	C
LUCRO NO PERIODO	895.344,24	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**4.792.796,27**	**C**

Comissão Permanente de Licitação

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 4.792.796,27 (Quatro Milhões e Setecentos e Noventa e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos)

JUNCO DO SERIDO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
CONTABILISTA
C.P.F. :008.686.814-40 RG : 2.516.988-SSP/PB
C.R.C. :PB-PB006528O4

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
EMPRESARIO
C.P.F. :021.126.244-74

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO **0147**

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro Cep : 58640-000
Junco do Serido / PB
CNPJ / CEI : 14.289.959/0001-01 Inscrição Estadual: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 424

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.844.438,13	2.844.438,13
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**2.844.438,13**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.329.463,32	1.329.463,32
(=) Lucro Bruto		**1.514.974,81**
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS OBTIDOS	9.508,00	9.508,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	157.815,47	
FERIAS	13.869,28	
13º SALARIO	9.501,00	
FGTS	23.151,72	
INSS	10.732,00	
RESCISÃO DE CONTRATO	7.854,88	
GASTOS COM MAO DE OBRA TERCEIRIZADA	855,00	223.779,35
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	212,96	212,96
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	69.961,97	
SIMPLES	263.969,91	333.931,88
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	71.214,38	71.214,38
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**895.344,24**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**895.344,24**

JUNCO DO SERIDO - PB, 31 de Dezembro de 2023

Comissão Permanente de Licitação CPL 156

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
CONTABILISTA
C.P.F. :008.686.814-40 RG : 2.516.988-SSP/PB
C.R.C. :PB-PB006528O4

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
EMPRESARIO
C.P.F. :021.126.244-74

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

NOTAS EXPLICATIVAS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 Inscrição Estadual: 161883427
Local de Registro: JUCEP-PB Data de Registro: 14/09/2011
Nº do Registro: 25800203411

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31-12-2023

1. Contexto Operacional

NOTA 01 - A empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO com Natureza Jurídica de Empresário Individual, constituída em 14/09/2011 possui como atividade principal o Comércio varejista de materiais de construção em geral.

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis e finalmentes, foram elaboradas de conformidade com a Lei N° 6.404/76..

NOTA 03 - A prática contábil é pelo regime de competência.

NOTA 04 - As receitas da entidade são apuradas e contabilizadas através de comprovantes de recebimento, como sejam avisos bancários e recibos.

NOTA 05 - As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências da Legislação Fiscal.

.

Comissão Permanente de Licitação
CPL
151

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Periodo Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{4.766.307,32}{190.336,02} \quad ILG : 25,0415$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{4.766.307,32}{190.336,02} \quad ILC : 25,0415$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{1.354.663,53}{190.336,02} \quad ILS : 7,1172$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{1.322.003,37}{190.336,02} \quad ILI : 6,9456$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{1.322.003,37}{4.766.307,32} \quad IPD : 0,2774$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{3.411.643,79}{4.766.307,32} \quad IPE : 0,7158$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{4.766.307,32}{4.792.796,27} \quad IPAC : 0,9945$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{150.539,75}{4.766.307,32} \quad IPC : 0,0316$$

Comissão Permanente de Licitação CPL 158

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Liquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{4.602.460,25}{3.707.116,01} \quad IVRP : 1,2415$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{4.602.460,25}{0,00} \quad IPELP : 4602460,25$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{4.602.460,25}{190.336,02} \quad IPET : 24,1807$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{4.602.460,25}{4.792.796,27} \quad IPP : 0,9603$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{460.246.025,00}{4.792.796,27} \quad C : 96,0287$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{2.648.895,00}{4.602.460,25} \quad IC : 0,5755$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{4.766.307,32}{4.602.460,25} \quad LRP : 1,0356$$

Comissão Permanente de Licitação
CPL
159

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{190.336,02}{4.792.796,27} \quad IEG : 0,0397$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{190.336,02}{4.792.796,27} \quad IEC : 0,0397$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{190.336,02}{4.602.460,25} \quad ICT : 0,0414$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{2.853.946,13}{4.792.796,27} \quad IGA : 0,5955$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{3.632.116,01}{2.853.946,13} \quad MO : 1,27266452993631$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

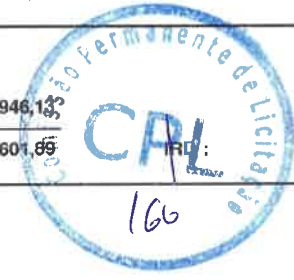
$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{895.344,24}{4.792.796,27} \quad RA : 0,1868$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{89.534.424,00}{4.602.460,25} \quad RPL : 19,4536$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{2.853.946,13}{1.958.601,89} \quad IRD : 1,4571$$



Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{4.602.460,25}{4.792.796,27} \quad \text{IIF : } 0,9603$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{4.792.796,27}{190.336,02} \quad \text{ISG : } 25,1807$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{26.488,95}{4.602.460,25} \quad \text{IGI : } 0,0058$$



JUNCO DO SERIDO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00868681440	FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
02112624474	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

Comissão Permanente de Licitação
CPL
162

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2024 15:00 SOB Nº 20240596064.
PROTOCOLO: 240596064 DE 19/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403883604. CNPJ DA SEDE: 14289959000101.
NIRE: 25800203411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2024.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó – PB - CEP: 58.640-000
CNPJ: 09.084.054/0001-57
Fone: (83) 3464-1069
E-mail *prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito junto a quem possa interessar e para fazer prova junto ao município de Junco do Seridó, que a empresa **FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MAT. DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ. **14.289.959/0001-01,** prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ,** CNPJ **nº 09.084.054/0001-57,** em *fornecimentos de materiais de construção, ferragens e EPIs,* visando atender demandas da administração municipal, conforme faz comprovação com notas fiscais e empenhos.

Registramos, ainda, que os em *fornecimentos de materiais de construção, ferragens e EPIs,* apresentaram bom desempenho operacional de forma competente e amplamente satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Junco do Seridó, 02 de julho de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito Constitucional -

Comissão Permanente de Licitação
CPL
161

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 14.289.959/0001-01

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Junco do Seridó-PB, 02 de Julho de 2025.

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101

Assinado digitalmente por FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Tangara da Serra, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12121962000188, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.02 15:14:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
Representante Legal

Comissão Permanente de Licitação
CPL
164

199

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 14.289.959/0001-01

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Junco do Seridó-PB, 02 de Julho de 2025.

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101

Assinado digitalmente por FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Tangara da Serra, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12121962000188, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.02 15:15:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
Representante Legal

Comissão Permanente de Licitação CPL 167

FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONTRUÇÃO
CNPJ: 14.289.959/0001-01
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA, 20, CENTRO, JUNCO DO SERIDO, CEP:58640-000
TEL: (83) 99637-5208 EMAIL: casaserido.financeiro@gmail.com

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 14.289.959/0001-01

1.0 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/21.

Comissão de Licitação
166

Junco do Seridó-PB, 02 de Julho de 2025.

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101

Assinado digitalmente por FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Tangara da Serra, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12121982000188, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.02 15:15:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
Representante Legal

FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONTRUÇÃO
CNPJ: 14.289.959/0001-01
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA, 20, CENTRO, JUNCO DO SERIDO, CEP:58640-000
TEL: (83) 99637-5208 EMAIL: casaserido.financeiro@gmail.com

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução
Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

3.Necessidade da contratação
A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. A Secretaria de Saúde é partícipe do certame.

4.Alinhamento aos planos da Administração
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W	UND	30
ETP 2	Ancinho 16 dentes COM CABO	UND	40
ETP 3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA	Unidade	50
ETP 4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50
ETP 5	BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE NOMINAL 400L	Unidade	2
ETP 6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	225
ETP 7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	60
ETP 8	BROXA PARA CAL 6''	UND	150
ETP 9	CABO DE PÁ	UND	50
ETP 10	CABO P/ANCINHO	UND	30
ETP 11	CABO P/FOICE	UND	30
ETP 12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M	UND	35
ETP 13	CABO PARA PICARETA	UND	30
ETP 14	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50
ETP 15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100
ETP 16	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	30
ETP 17	CHAVE BIELA 10	UND	12
ETP 18	CHAVE BIELA 11	UND	12
ETP 19	CHAVE BIELA 12	UND	10
ETP 20	CHAVE BIELA 13	UND	12
ETP 21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30
ETP 22	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	UNIDADE	50
ETP 23	CINTO DE SEGURANÇA	UNIDADE	3
ETP 24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20
ETP 25	Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de	Unidade	1

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 2B53.CAAA.B80B.99BE.F119.BA06.0EC7.F620.

	segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo no mínimo : 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura; 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; 01(um) calibrador de pressão.com as seguintes descrições técnicas: silencioso, pressostato com acionamento automático, motor isento de óleo, potência mínima do motor de 2,5 hp, pressão de 116 ibf/pol2 , deslocamento teórico de 9,1 pcm, tensão 220 v ,tanque de no mínimo 50 litros		
ETP 26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50
ETP 27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50
ETP 28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	20
ETP 29	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29	UND	20
ETP 30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50
ETP 31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	300
ETP 32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÃMICA)	UND	70
ETP 33	ENXADA 2,5' VIRADA COM CABO	UND	40
ETP 34	ESCADA 2M	UNIDADE	2
ETP 35	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X4 COM 16 DEGRAUS	Unidade	2
ETP 36	ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M	UNIDADE	2
ETP 37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	4
ETP 38	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	2
ETP 39	ESPÁTULA DE AÇO	UNIDADE	20
ETP 40	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50
ETP 41	ESPÁTULA INOX	UNIDADE	20
ETP 42	ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE ALUMÍNIO, 30 CM	Unidade	20
ETP 43	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30
ETP 44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V	Unidade	5
ETP 45	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50
ETP 46	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40
ETP 47	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40
ETP 48	LIXADEIRA, POTENCIA 900W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V	Unidade	3
ETP 49	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	400
ETP 50	LUVA DE COURO LONGA	UND	250
ETP 51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	200
ETP 52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	100
ETP 53	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	600
ETP 54	Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensão: 220, freqüência nominal: 50/60, fator potência: 7,89 kva, faixa corrente: 5 a 200, aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: painel completo com display digtal e knob central	Unidade	2
ETP 55	MARRETA DE ½ KG	UND	20
ETP 56	MARRETA DE 1KG	UND	20
ETP 57	MARRETA DE 2KG	UND	15
ETP 58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	Unidade	2
ETP 59	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20
ETP 60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	1600
ETP 61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	1250
ETP 62	NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM TRIPÉ	Unidade	2
ETP 63	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10
ETP 64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	250
ETP 65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	130
ETP 66	PÁ DE BICO N° 4 COM CABO	UND	50
ETP 67	PÁ QUADRADA N°4 COM CABO	UND	60
ETP 68	PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V	Unidade	5
ETP 69	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO	Peça	50
ETP 70	PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO	UND	30
ETP 71	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75
ETP 72	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50
ETP 73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50
ETP 74	PLACA VIBRATÓRIA MOTOR A GASOLINA 4T; REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADA A AR; POTÊNCIA - 5.5 A 6.5HP; CILINDRADA - 163CC A 208CC; CILINDRO - MONOCILÍNDRICO; CAPACIDADE DO TANQUE - 3.6 LITROS; CAPACIDADE DO ÓLEO - 0,6LT; SISTEMA DE PARTIDA - MANUAL; TRANSMISSÃO - EMBREAGEM CENTRÍFUGA; SENTIDO DE OPERAÇÃO - A FRENTE; PLACA DE COMPACTAÇÃO (MATERIAL) AÇO FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO - 4750 A 5600 VPM/HZ; FORÇA CENTRIFUGA - 10.5 A 18,0 KN EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO/COMPACTAÇÃO - 450 A 660 M²/H	Unidade	1
ETP 75	PLAINA ELÉTRICA PROFISSIONAL:IDEAL PARA REBAIXOS EM MADEIRA E QUEBRA DE CANTO;- PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOPARA OS PROFISSIONAIS MAIS EXIGENTES, NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- INFORMAÇÕES TÉCNICAS:-MODELO: M1902B-POTÊNCIA: 580 W-TAMANHO DA FACA: 82 MM (3-1/4")-PROFUNDIDADE DE CORTE POR PASSADA: 1 MM (1/32")-ROTAÇÕES POR MINUTO: 16000 RPM-PESO: 2,8 KG-ITENS QUE ACOMPANHAM A MÁQUINA:-JOGO DE FACAS;-CONJUNTO C AFIADOR E CHAVE.	Unidade	1
ETP 76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50
ETP 77	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	35
ETP 78	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO	UND	150
ETP 79	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA	UND	20
ETP 80	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25
ETP 81	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 2B53.CAAA.B80B.99BE.F119.BA06.0EC7.F620.

ETP 82	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 1500V, PROFISSIONAL, ALIMENTAçãO 220V, DIâMETRO DO DISCO E DE 184MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 45° E DE 45MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 90° E DE 64MM, POSSUI BOTãO DE BLOQUEIO DE DISCO, ACESSóRIO INCLUSOS: 1 DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, GUIA PARALELA, ADAPTADOR PARA EXTRAçãO DE Pó -1500W.	Unidade	3
ETP 83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W	Unidade	1
ETP 84	TALHADEIRA	UNIDADE	50
ETP 85	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM-1M	UND	25
ETP 86	TORQUÊS 10	UND	20
ETP 87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30
ETP 88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25
ETP 89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30
ETP 90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30
ETP 91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6
ETP 92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M	UNIDADE	2
ETP 93	VIBRADOR DE CONCRETO COM MANGOTE DE 3,5 METROSESPECIFICAçõES: POTêNCIA 2200W, TENSãO 220V, VIBRAçõES DE FREQUNCIA NOMINAL 15000 VPM, AMPLITUDE 4,3MM, INTERRUPTOR DE SEGURANçA PRCD, FUSíVEL DE SEGURANçA, MANGUEIRA 3,5 M COM 35 MM DE DIâMETRO, SISTEMA DE FIXAçãO DA MANGUEIRA EXCêNTRICO, VALOR DE EMISSãO DE VIBRAçõES AH=8,4 M/S², INCERTEZAS K= 1,5 M/S², PESO APROX. 2,6 KG, CONTEúDO: 1 VIBRADOR DE CONCRETO, 1 MANGUEIRA COM 3,5 M E 35 MM DE DIâMETRO. GARANTIA: 1 ANO. EXCLUSIVA	Unidade	1
ETP 94	BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) - TAMANHOS VARIADOS DE 1 A 13MM	Unidade	100
ETP 95	BROCA DE VIDEA OU BROCA PARA CONCRETO - FURADEIRA DE IMPACTO - TAMANHOS VARIADOS - 4 A 16MM	Unidade	100
ETP 96	BROCA SDS-PLUS PARA MARTELETE - TAMANHOS VARIADOS DE 5 A 25MM	Unidade	100
ETP 97	BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADOS - 3 A 25MM	Unidade	100
ETP 98	BROCA CHATA PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 6 A 32MM	Unidade	100
ETP 99	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM	Unidade	100
ETP 100	BROCA SERRA COPO DIAMANTADA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM	Unidade	100
ETP 101	BROCA ESCALONADA - 4 A 32MM	Unidade	10
ETP 102	BITS PHILLIPS (PH) - TAMANHOS VARIADOS - PH0, PH1, PH2, PH3	Unidade	100
ETP 103	BITS FENDA (SL) - TAMANHOS VARIADOS - 3 A 8MM	Unidade	100
ETP 104	BITS TORX (TX) - TAMANHOS VARIADOS - T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40	Unidade	100
ETP 105	BITS ALLEN (HEX) - TAMANHOS VARIADOS - 2 A 10MM	Unidade	100
ETP 106	ROCADEIRA LATERAL A COMBUSTAO, POTENCIA MIN. 1,7KW	Unidade	5
ETP 107	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR	Unidade	5
ETP 108	ALICATE BOMBA DAGUA	Unidade	10
ETP 109	ALICATE DE PRESSÃO	Unidade	15
ETP 110	ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m	Unidade	15
ETP 111	alavanca aço lisa 7/8x1,5m	Unidade	15
ETP 112	marreta 10kg COM CABO	Unidade	2
ETP 113	marreta 5kg COM CABO	Unidade	2
ETP 114	TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V	Unidade	2
ETP 115	CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5 METROS	Unidade	5

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 2 (dois) dias.
A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.
O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 2B53.CAAA.B80B.99BE.F119.BA06.0EC7.F620.

existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.
Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar
A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9.Estimativas preliminares dos preços
Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.
Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.
A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, consequentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas.
A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, acompanhada do respectivo preço unitário referencial e com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1°, da Lei 14.133/21.

10.Descrição da solução como um todo
Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução
De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.
A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, nos termos da norma vigente, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos
A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 2B53.CAAA.B80B.99BE.F119.BA06.0EC7.F620.

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS.
Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.
Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.
Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração
Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14.Análise de risco
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.
Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

16.Conclusão
Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, 12 de Junho de 2025.

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Secretário

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 2B53.CAAA.B80B.99BE.F119.BA06.0EC7.F620.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

2.Estimativas preliminares dos preços
Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.
Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:
Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R$ 242.908,82:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W		UND	30	55,00	1.650,00
ETP 2	Ancinho 16 dentes COM CABO		UND	40	32,00	1.280,00
ETP 3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,	...	Unidade	50	179,00	8.950,00
ETP 4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50	25,00	1.250,00
ETP 5	BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTA	...	Unidade	2	7.093,00	14.186,00
ETP 6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PA	...	UND	225	100,00	22.500,00
ETP 7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,	...	PAR	60	74,00	4.440,00
ETP 8	BROXA PARA CAL 6''		UND	150	9,27	1.390,50
ETP 9	CABO DE PÁ		UND	50	23,00	1.150,00
ETP 10	CABO P/ANCINHO		UND	30	14,00	420,00
ETP 11	CABO P/FOICE		UND	30	12,00	360,00
ETP 12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M		UND	35	20,00	700,00
ETP 13	CABO PARA PICARETA		UND	30	18,00	540,00
ETP 14	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8		UND	50	21,00	1.050,00
ETP 15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL	...	UND	100	21,00	2.100,00
ETP 16	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E	...	UND	30	450,00	13.500,00
ETP 17	CHAVE BIELA 10		UND	12	22,00	264,00
ETP 18	CHAVE BIELA 11		UND	12	19,00	228,00
ETP 19	CHAVE BIELA 12		UND	10	23,00	230,00
ETP 20	CHAVE BIELA 13		UND	12	25,97	311,64
ETP 21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6		UND	30	11,00	330,00
ETP 22	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS		UNIDADE	50	11,00	550,00
ETP 23	CINTO DE SEGURANÇA		UNIDADE	3	80,00	240,00
ETP 24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS		UND	20	23,00	460,00
ETP 25	Compressor de ar, portátil com kit para pintu	...	Unidade	1	632,06	632,06
ETP 26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM		UND	50	19,30	965,00
ETP 27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM		UND	50	50,00	2.500,00
ETP 28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UND	20	56,13	1.122,60
ETP 29	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29		UND	20	70,50	1.410,00
ETP 30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30		UND	50	30,00	1.500,00

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 2B53.CAAA.B80B.99BE.F119.BA06.0EC7.F620.

ETP 31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM		UND	300	6,25	1.875,00
ETP 32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO,	...	UND	70	28,90	2.023,00
ETP 33	ENXADA 2,5' VIRADA COM CABO		UND	40	60,00	2.400,00
ETP 34	ESCADA 2M		UNIDADE	2	280,00	560,00
ETP 35	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFOR	...	Unidade	2	830,00	1.660,00
ETP 36	ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M		UNIDADE	2	2.600,00	5.200,00
ETP 37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONA	...	UND	4	434,39	1.737,56
ETP 38	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA		UNIDADE	2	308,71	617,42
ETP 39	ESPÁTULA DE AÇO		UNIDADE	20	9,00	180,00
ETP 40	ESPATÚLA DE PLASTICO		UND	50	3,00	150,00
ETP 41	ESPÁTULA INOX		UNIDADE	20	32,00	640,00
ETP 42	ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO	...	Unidade	20	22,00	440,00
ETP 43	FOICE TIPO ROÇADEIRA		UND	30	38,00	1.140,00
ETP 44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V		Unidade	5	425,86	2.129,30
ETP 45	KIT PINTURA 3PEÇAS		UND	50	24,90	1.245,00
ETP 46	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG		UND	40	20,00	800,00
ETP 47	LINHA DE PEDREIRO 100M		UND	40	8,00	320,00
ETP 48	LIXADEIRA, POTENCIA 900W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO	...	Unidade	3	280,00	840,00
ETP 49	LUVA DE COURO CANO CURTO		PAR	400	12,00	4.800,00
ETP 50	LUVA DE COURO LONGA		UND	250	13,69	3.422,50
ETP 51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA		UND	200	10,00	2.000,00
ETP 52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	100	30,00	3.000,00
ETP 53	LUVA PANO PIGMENTADA		UND	600	3,50	2.100,00
ETP 54	Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensã	...	Unidade	2	466,56	933,12
ETP 55	MARRETA DE ½ KG		UND	20	40,00	800,00
ETP 56	MARRETA DE 1KG		UND	20	65,00	1.300,00
ETP 57	MARRETA DE 2KG		UND	15	80,00	1.200,00
ETP 58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W		Unidade	2	1.249,99	2.499,98
ETP 59	MARTELO DE UNHA 27MM		UND	20	40,00	800,00
ETP 60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA		UND	1600	4,00	6.400,00
ETP 61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2		UND	1250	3,00	3.750,00
ETP 62	NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM	...	Unidade	2	715,21	1.430,42
ETP 63	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL		UND	10	13,00	130,00
ETP 64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA		UND	250	10,00	2.500,00
ETP 65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA		UND	130	6,00	780,00
ETP 66	PÁ DE BICO N° 4 COM CABO		UND	50	75,00	3.750,00
ETP 67	PÁ QUADRADA N°4 COM CABO		UND	60	75,00	4.500,00
ETP 68	PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V		Unidade	5	975,00	4.875,00
ETP 69	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO		Peça	50	100,00	5.000,00
ETP 70	PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO		UND	30	105,98	3.179,40
ETP 71	PINCEL PARA PINTURA DE 2''		UND	75	10,00	750,00
ETP 72	PINCEL PARA PINTURA DE 3''		UND	50	13,00	650,00
ETP 73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM		UND	50	15,00	750,00
ETP 74	PLACA VIBRATÓRIA MOTOR A GASOLINA 4T; REFRIGE	...	Unidade	1	3.640,00	3.640,00
ETP 75	PLAINA ELÉTRICA PROFISSIONAL:IDEAL PARA REBAI	...	Unidade	1	508,00	508,00
ETP 76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8		UND	50	36,00	1.800,00
ETP 77	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE		UND	35	150,00	5.250,00
ETP 78	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO		UND	150	2,00	300,00
ETP 79	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA		UND	20	28,00	560,00
ETP 80	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M		UND	25	46,00	1.150,00
ETP 81	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM		UND	100	23,00	2.300,00
ETP 82	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 15	...	Unidade	3	490,89	1.472,67
ETP 83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W		Unidade	1	499,00	499,00
ETP 84	TALHADEIRA		UNIDADE	50	36,89	1.844,50
ETP 85	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM-1M		UND	25	194,50	4.862,50
ETP 86	TORQUÊS 10		UND	20	48,00	960,00
ETP 87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30	13,30	399,00
ETP 88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO		UND	25	22,83	570,75
ETP 89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO		UND	30	48,90	1.467,00
ETP 90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO		UND	30	61,00	1.830,00
ETP 91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6	82,00	492,00
ETP 92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M		UNIDADE	2	219,99	439,98
ETP 93	VIBRADOR DE CONCRETO COM MANGOTE DE 3,5 METRO	...	Unidade	1	3.989,99	3.989,99
ETP 94	BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) - TAMANHOS VARIADOS DE	...	Unidade	100	10,00	1.000,00
ETP 95	BROCA DE VÍDEA OU BROCA PARA CONCRETO - FURAD	...	Unidade	100	30,08	3.008,00
ETP 96	BROCA SDS-PLUS PARA MARTELETE - TAMANHOS VARI	...	Unidade	100	30,00	3.000,00
ETP 97	BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADO	...	Unidade	100	15,00	1.500,00
ETP 98	BROCA CHATA PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS	...	Unidade	100	10,00	1.000,00
ETP 99	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA - TAMANHOS VARI	...	Unidade	100	22,00	2.200,00
ETP 100	BROCA SERRA COPO DIAMANTADA - TAMANHOS VARIAD	...	Unidade	100	101,91	10.191,00
ETP 101	BROCA ESCALONADA - 4 A 32MM		Unidade	10	50,00	500,00
ETP 102	BITS PHILLIPS (PH) - TAMANHOS VARIADOS - PH0,	...	Unidade	100	9,00	900,00
ETP 103	BITS FENDA (SL) - TAMANHOS VARIADOS - 3 A 8MM		Unidade	100	3,00	300,00
ETP 104	BITS TORX (TX) - TAMANHOS VARIADOS - T10, T15	...	Unidade	100	14,00	1.400,00
ETP 105	BITS ALLEN (HEX) - TAMANHOS VARIADOS - 2 A 10	...	Unidade	100	4,58	458,00
ETP 106	ROCADEIRA LATERAL A COMBUSTAO, POTENCIA MIN.	...	Unidade	5	603,23	3.016,15
ETP 107	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR		Unidade	5	105,00	525,00

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 2B53.CAAA.B80B.99BE.F119.BA06.0EC7.F620.

ETP 108	ALICATE BOMBA DAGUA		Unidade	10	30,70	307,00
ETP 109	ALICATE DE PRESSÃO		Unidade	15	40,00	600,00
ETP 110	ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m		Unidade	15	220,00	3.300,00
ETP 111	alavanca aço lisa 7/8x1,5m		Unidade	15	120,00	1.800,00
ETP 112	marreta 10kg COM CABO		Unidade	2	157,99	315,98
ETP 113	marreta 5kg COM CABO		Unidade	2	68,00	136,00
ETP 114	TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V		Unidade	2	431,90	863,80
ETP 115	CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5	...	Unidade	5	157,00	785,00
					Total	242.908,82

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

Juaco do Seridó - PB, 12 de Junho de 2025.

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Secretário

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 2B53.CAAA.B80B.99BE.F119.BA06.0EC7.F620.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação CPL 21

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO
2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6°, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6° Para os fins desta Lei, considera-se:
...
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Junco do Seridó - PB, 12 de Junho de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 2B53.CAAA.B80B.99BE.F119.BA06.0EC7.F620.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GOVERNO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD [consolidada]

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.1.1.A denominação "consolidada" acima destacada, indica que o objeto da contratação visa ao atendimento da **demanda das diversas unidades da Administração** - secretaria, departamento, setor, dentre outros, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa -, cujos quantitativos estão consolidados neste documento.

1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. A Secretaria de Saúde é partícipe do certame.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W	UND	30
DFD 2	Ancinho 16 dentes COM CABO	UND	40
DFD 3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA	Unidade	50
DFD 4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50
DFD 5	BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE NOMINAL 400L	Unidade	2
DFD 6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	225
DFD 7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	60
DFD 8	BROXA PARA CAL 6''	UND	150
DFD 9	CABO DE PÁ	UND	50
DFD 10	CABO P/ANCINHO	UND	30
DFD 11	CABO P/FOICE	UND	30
DFD 12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M	UND	35
DFD 13	CABO PARA PICARETA	UND	30
DFD 14	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50
DFD 15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100
DFD 16	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	30
DFD 17	CHAVE BIELA 10	UND	12
DFD 18	CHAVE BIELA 11	UND	12
DFD 19	CHAVE BIELA 12	UND	10
DFD 20	CHAVE BIELA 13	UND	12
DFD 21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30
DFD 22	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	UNIDADE	50
DFD 23	CINTO DE SEGURANÇA	UNIDADE	3
DFD 24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20
DFD 25	Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo no mínimo : 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura; 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; Ol(um) calibrador de pressão.com as seguintes descrições técnicas: silencioso, pressostato com acionamento automático, motor isento de óleo, potência mínima do motor de	Unidade	1

Formalização de demanda. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1997.925D.A51C.44DE.CE89.FF86.BD94.3902.

	2,5 hp, pressão de 116 ibf/pol2 , deslocamento teórico de 9,1 pcm, tensão 220 v ,tanque de no mínimo 50 litros		
DFD 26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50
DFD 27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50
DFD 28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	20
DFD 29	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29	UND	20
DFD 30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50
DFD 31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	300
DFD 32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70
DFD 33	ENXADA 2,5' VIRADA COM CABO	UND	40
DFD 34	ESCADA 2M	UNIDADE	2
DFD 35	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X4 COM 16 DEGRAUS	Unidade	2
DFD 36	ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M	UNIDADE	2
DFD 37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	4
DFD 38	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	2
DFD 39	ESPÁTULA DE AÇO	UNIDADE	20
DFD 40	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50
DFD 41	ESPÁTULA INOX	UNIDADE	20
DFD 42	ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE ALUMÍNIO, 30 CM	Unidade	20
DFD 43	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30
DFD 44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V	Unidade	5
DFD 45	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50
DFD 46	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40
DFD 47	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40
DFD 48	LIXADEIRA, POTENCIA 900W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V	Unidade	3
DFD 49	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	400
DFD 50	LUVA DE COURO LONGA	UND	250
DFD 51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	200
DFD 52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	100
DFD 53	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	600
DFD 54	Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensão: 220, freqüência nominal: 50/60, fator potência: 7,89 kva, faixa corrente: 5 a 200, aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: painel completo com display digtal e knob central	Unidade	2
DFD 55	MARRETA DE ½ KG	UND	20
DFD 56	MARRETA DE 1KG	UND	20
DFD 57	MARRETA DE 2KG	UND	15
DFD 58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	Unidade	2
DFD 59	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20
DFD 60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	1600
DFD 61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	1250
DFD 62	NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM TRIPÉ	Unidade	2
DFD 63	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10
DFD 64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	250
DFD 65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	130
DFD 66	PÁ DE BICO Nº 4 COM CABO	UND	50
DFD 67	PÁ QUADRADA N°4 COM CABO	UND	60
DFD 68	PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V	Unidade	5
DFD 69	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO	Peça	50
DFD 70	PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO	UND	30
DFD 71	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75
DFD 72	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50
DFD 73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50
DFD 74	PLACA VIBRATÓRIA MOTOR A GASOLINA 4T; REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADA A AR; POTÊNCIA - 5.5 A 6.5HP; CILINDRADA - 163CC A 208CC; CILINDRO - MONOCILÍNDRICO; CAPACIDADE DO TANQUE - 3.6 LITROS; CAPACIDADE DO ÓLEO - 0,6LT; SISTEMA DE PARTIDA - MANUAL; TRANSMISSÃO - EMBREAGEM CENTRÍFUGA; SENTIDO DE OPERAÇÃO - A FRENTE; PLACA DE COMPACTAÇÃO (MATERIAL) AÇO FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO - 4750 A 5600 VPM/HZ; FORÇA CENTRIFUGA - 10.5 A 18,0 KN EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO/COMPACTAÇÃO - 450 A 660 M²/H	Unidade	1
DFD 75	PLAINA ELÉTRICA PROFISSIONAL:IDEAL PARA REBAIXOS EM MADEIRA E QUEBRA DE CANTO;- PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOPARA OS PROFISSIONAIS MAIS EXIGENTES, NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- INFORMAÇÕES TÉCNICAS:-MODELO: M1902B-POTÊNCIA: 580 W-TAMANHO DA FACA: 82 MM (3-1/4")-PROFUNDIDADE DE CORTE POR PASSADA: 1 MM (1/32")-ROTAÇÕES POR MINUTO: 16000 RPM-PESO: 2,8 KG-ITENS QUE ACOMPANHAM A MÁQUINA:-JOGO DE FACAS;-CONJUNTO C AFIADOR E CHAVE.	Unidade	1
DFD 76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50
DFD 77	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	35
DFD 78	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO	UND	150
DFD 79	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA	UND	20
DFD 80	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25
DFD 81	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100
DFD 82	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 1500V, PROFISSIONAL, ALIMENTAçãO 220V, DIâMETRO DO DISCO E DE 184MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 45° E DE 45MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 90° E DE 64MM, POSSUI BOTãO DE BLOQUEIO DE DISCO, ACESSóRIO INCLUSOS: 1 DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, GUIA PARALELA, ADAPTADOR PARA EXTRAçãO DE Pó -1500W.	Unidade	3

Formalização de demanda. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1997.925D.A51C.44DE.CE89.FF86.BD94.3902.

DFD 83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W	Unidade	1
DFD 84	TALHADEIRA	UNIDADE	50
DFD 85	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM-1M	UND	25
DFD 86	TORQUÊS 10	UND	20
DFD 87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30
DFD 88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25
DFD 89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30
DFD 90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30
DFD 91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6
DFD 92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M	UNIDADE	2
DFD 93	VIBRADOR DE CONCRETO COM MANGOTE DE 3,5 METROSESPECIFICAçõES: POTêNCIA 2200W, TENSãO 220V, VIBRAçõES DE FREQUNCIA NOMINAL 15000 VPM, AMPLITUDE 4,3MM, INTERRUPTOR DE SEGURANçA PRCD, FUSíVEL DE SEGURANçA, MANGUEIRA 3,5 M COM 35 MM DE DIâMETRO, SISTEMA DE FIXAçãO DA MANGUEIRA EXCêNTRICO, VALOR DE EMISSãO DE VIBRAçõES AH=8,4 M/S², INCERTEZAS K= 1,5 M/S², PESO APROX. 2,6 KG, CONTEúDO: 1 VIBRADOR DE CONCRETO, 1 MANGUEIRA COM 3,5 M E 35 MM DE DIâMETRO. GARANTIA: 1 ANO. EXCLUSIVA	Unidade	1
DFD 94	BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) - TAMANHOS VARIADOS DE 1 A 13MM	Unidade	100
DFD 95	BROCA DE VIDEA OU BROCA PARA CONCRETO - FURADEIRA DE IMPACTO - TAMANHOS VARIADOS - 4 A 16MM	Unidade	100
DFD 96	BROCA SDS-PLUS PARA MARTELETE - TAMANHOS VARIADOS DE 5 A 25MM	Unidade	100
DFD 97	BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADOS - 3 A 25MM	Unidade	100
DFD 98	BROCA CHATA PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 6 A 32MM	Unidade	100
DFD 99	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM	Unidade	100
DFD 100	BROCA SERRA COPO DIAMANTADA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM	Unidade	100
DFD 101	BROCA ESCALONADA - 4 A 32MM	Unidade	10
DFD 102	BITS PHILLIPS (PH) - TAMANHOS VARIADOS - PH0, PH1, PH2, PH3	Unidade	100
DFD 103	BITS FENDA (SL) - TAMANHOS VARIADOS - 3 A 8MM	Unidade	100
DFD 104	BITS TORX (TX) - TAMANHOS VARIADOS - T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40	Unidade	100
DFD 105	BITS ALLEN (HEX) - TAMANHOS VARIADOS - 2 A 10MM	Unidade	100
DFD 106	ROCADEIRA LATERAL A COMBUSTAO, POTENCIA MIN. 1,7KW	Unidade	5
DFD 107	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR	Unidade	5
DFD 108	ALICATE BOMBA DAGUA	Unidade	10
DFD 109	ALICATE DE PRESSÃO	Unidade	15
DFD 110	ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m	Unidade	15
DFD 111	alavanca aço lisa 7/8x1,5m	Unidade	15
DFD 112	marreta 10kg COM CABO	Unidade	2
DFD 113	marreta 5kg COM CABO	Unidade	2
DFD 114	TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V	Unidade	2
DFD 115	CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5 METROS	Unidade	5

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
4.2.1.Entrega: 2 (dois) dias.
4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS
6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:
6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
6.3.O valor total é equivalente a R$ 242.908,82:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W		UND	30	55,00	1.650,00
DFD 2	Ancinho 16 dentes COM CABO		UND	40	32,00	1.280,00
DFD 3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,	...	Unidade	50	179,00	8.950,00

Formalização de demanda. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1997.925D.A51C.44DE.CE89.FF86.BD94.3902.

DFD 4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50	25,00	1.250,00
DFD 5	BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTA	...	Unidade	2	7.093,00	14.186,00
DFD 6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PA	...	UND	225	100,00	22.500,00
DFD 7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,	...	PAR	60	74,00	4.440,00
DFD 8	BROXA PARA CAL 6''		UND	150	9,27	1.390,50
DFD 9	CABO DE PÁ		UND	50	23,00	1.150,00
DFD 10	CABO P/ANCINHO		UND	30	14,00	420,00
DFD 11	CABO P/FOICE		UND	30	12,00	360,00
DFD 12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M		UND	35	20,00	700,00
DFD 13	CABO PARA PICARETA		UND	30	18,00	540,00
DFD 14	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8		UND	50	21,00	1.050,00
DFD 15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL	...	UND	100	21,00	2.100,00
DFD 16	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E	...	UND	30	450,00	13.500,00
DFD 17	CHAVE BIELA 10		UND	12	22,00	264,00
DFD 18	CHAVE BIELA 11		UND	12	19,00	228,00
DFD 19	CHAVE BIELA 12		UND	10	23,00	230,00
DFD 20	CHAVE BIELA 13		UND	12	25,97	311,64
DFD 21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6		UND	30	11,00	330,00
DFD 22	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS		UNIDADE	50	11,00	550,00
DFD 23	CINTO DE SEGURANÇA		UNIDADE	3	80,00	240,00
DFD 24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS		UND	20	23,00	460,00
DFD 25	Compressor de ar, portátil com kit para pintu	...	Unidade	1	632,06	632,06
DFD 26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM		UND	50	19,30	965,00
DFD 27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM		UND	50	50,00	2.500,00
DFD 28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UND	20	56,13	1.122,60
DFD 29	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29		UND	20	70,50	1.410,00
DFD 30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30		UND	50	30,00	1.500,00
DFD 31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM		UND	300	6,25	1.875,00
DFD 32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO,	...	UND	70	28,90	2.023,00
DFD 33	ENXADA 2,5' VIRADA COM CABO		UND	40	60,00	2.400,00
DFD 34	ESCADA 2M		UNIDADE	2	280,00	560,00
DFD 35	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFOR	...	Unidade	2	830,00	1.660,00
DFD 36	ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M		UNIDADE	2	2.600,00	5.200,00
DFD 37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONA	...	UND	4	434,39	1.737,56
DFD 38	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA		UNIDADE	2	308,71	617,42
DFD 39	ESPÁTULA DE AÇO		UNIDADE	20	9,00	180,00
DFD 40	ESPATULA DE PLASTICO		UND	50	3,00	150,00
DFD 41	ESPÁTULA INOX		UNIDADE	20	32,00	640,00
DFD 42	ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO	...	Unidade	20	22,00	440,00
DFD 43	FOICE TIPO ROÇADEIRA		UND	30	38,00	1.140,00
DFD 44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V		Unidade	5	425,86	2.129,30
DFD 45	KIT PINTURA 3PEÇAS		UND	50	24,90	1.245,00
DFD 46	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG		UND	40	20,00	800,00
DFD 47	LINHA DE PEDREIRO 100M		UND	40	8,00	320,00
DFD 48	LIXADEIRA, POTENCIA 900W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO	...	Unidade	3	280,00	840,00
DFD 49	LUVA DE COURO CANO CURTO		PAR	400	12,00	4.800,00
DFD 50	LUVA DE COURO LONGA		UND	250	13,69	3.422,50
DFD 51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA		UND	200	10,00	2.000,00
DFD 52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	100	30,00	3.000,00
DFD 53	LUVA PANO PIGMENTADA		UND	600	3,50	2.100,00
DFD 54	Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensã	...	Unidade	2	466,56	933,12
DFD 55	MARRETA DE ½ KG		UND	20	40,00	800,00
DFD 56	MARRETA DE 1KG		UND	20	65,00	1.300,00
DFD 57	MARRETA DE 2KG		UND	15	80,00	1.200,00
DFD 58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W		Unidade	2	1.249,99	2.499,98
DFD 59	MARTELO DE UNHA 27MM		UND	20	40,00	800,00
DFD 60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA		UND	1600	4,00	6.400,00
DFD 61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2		UND	1250	3,00	3.750,00
DFD 62	NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM	...	Unidade	2	715,21	1.430,42
DFD 63	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL		UND	10	13,00	130,00
DFD 64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA		UND	250	10,00	2.500,00
DFD 65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA		UND	130	6,00	780,00
DFD 66	PÁ DE BICO N° 4 COM CABO		UND	50	75,00	3.750,00
DFD 67	PÁ QUADRADA N°4 COM CABO		UND	60	75,00	4.500,00
DFD 68	PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V		Unidade	5	975,00	4.875,00
DFD 69	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO		Peça	50	100,00	5.000,00
DFD 70	PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO		UND	30	105,98	3.179,40
DFD 71	PINCEL PARA PINTURA DE 2''		UND	75	10,00	750,00
DFD 72	PINCEL PARA PINTURA DE 3''		UND	50	13,00	650,00
DFD 73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM		UND	50	15,00	750,00
DFD 74	PLACA VIBRATÓRIA MOTOR A GASOLINA 4T; REFRIGE	...	Unidade	1	3.640,00	3.640,00
DFD 75	PLAINA ELÉTRICA PROFISSIONAL:IDEAL PARA REBAI	...	Unidade	1	508,00	508,00
DFD 76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8		UND	50	36,00	1.800,00
DFD 77	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE		UND	35	150,00	5.250,00
DFD 78	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO		UND	150	2,00	300,00
DFD 79	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA		UND	20	28,00	560,00
DFD 80	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M		UND	25	46,00	1.150,00

Formalização de demanda. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1997.925D.A51C.44DE.CE89.FF86.BD94.3902.

DFD 81	ROLO DE LÂ PARA PINTURA 23CM		UND	100	23,00	2.300,00
DFD 82	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 15	...	Unidade	3	490,89	1.472,67
DFD 83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W		Unidade	1	499,00	499,00
DFD 84	TALHADEIRA		UNIDADE	50	36,89	1.844,50
DFD 85	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM-1M		UND	25	194,50	4.862,50
DFD 86	TORQUÊS 10		UND	20	48,00	960,00
DFD 87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30	13,30	399,00
DFD 88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO		UND	25	22,83	570,75
DFD 89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO		UND	30	48,90	1.467,00
DFD 90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO		UND	30	61,00	1.830,00
DFD 91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6	82,00	492,00
DFD 92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M		UNIDADE	2	219,99	439,98
DFD 93	VIBRADOR DE CONCRETO COM MANGOTE DE 3,5 METRO	...	Unidade	1	3.989,99	3.989,99
DFD 94	BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) - TAMANHOS VARIADOS DE	...	Unidade	100	10,00	1.000,00
DFD 95	BROCA DE VIDEA OU BROCA PARA CONCRETO - FURAD	...	Unidade	100	30,08	3.008,00
DFD 96	BROCA SDS-PLUS PARA MARTELETE - TAMANHOS VARI	...	Unidade	100	30,00	3.000,00
DFD 97	BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADO	...	Unidade	100	15,00	1.500,00
DFD 98	BROCA CHATA PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS	...	Unidade	100	10,00	1.000,00
DFD 99	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA - TAMANHOS VARI	...	Unidade	100	22,00	2.200,00
DFD 100	BROCA SERRA COPO DIAMANTADA - TAMANHOS VARIAD	...	Unidade	100	101,91	10.191,00
DFD 101	BROCA ESCALONADA - 4 A 32MM		Unidade	10	50,00	500,00
DFD 102	BITS PHILLIPS (PH) - TAMANHOS VARIADOS - PH0,	...	Unidade	100	9,00	900,00
DFD 103	BITS FENDA (SL) - TAMANHOS VARIADOS - 3 A 8MM		Unidade	100	3,00	300,00
DFD 104	BITS TORX (TX) - TAMANHOS VARIADOS - T10, T15	...	Unidade	100	14,00	1.400,00
DFD 105	BITS ALLEN (HEX) - TAMANHOS VARIADOS - 2 A 10	...	Unidade	100	4,58	458,00
DFD 106	ROCADEIRA LATERAL A COMBUSTAO, POTENCIA MIN.	...	Unidade	5	603,23	3.016,15
DFD 107	MASCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR		Unidade	5	105,00	525,00
DFD 108	ALICATE BOMBA DAGUA		Unidade	10	30,70	307,00
DFD 109	ALICATE DE PRESSÃO		Unidade	15	40,00	600,00
DFD 110	ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m		Unidade	15	220,00	3.300,00
DFD 111	alavanca aço lisa 7/8x1,5m		Unidade	15	120,00	1.800,00
DFD 112	marreta 10kg COM CABO		Unidade	2	157,99	315,98
DFD 113	marreta 5kg COM CABO		Unidade	2	68,00	136,00
DFD 114	TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V		Unidade	2	431,90	863,80
DFD 115	CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5	...	Unidade	5	157,00	785,00
					Total	242.908,82

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Eletrônico; e

9.1.2.Sistema de Registro de Preços.

Junco do Seridó - PB, 12 de Junho de 2025.

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
SECRETÁRIO

Formalização de demanda. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 1997.925D.A51C.44DE.CE89.FF86.BD94.3902.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

CPL 29

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO
2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:
2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Junho de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W	UND	30	55,00	1.650,00
2	Ancinho 16 dentes COM CABO	UND	40	32,00	1.280,00
3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA	Unidade	50	179,00	8.950,00
4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50	25,00	1.250,00
5	BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE NOMINAL 400L	Unidade	2	7.093,00	14.186,00
6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	225	100,00	22.500,00
7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	60	74,00	4.440,00
8	BROXA PARA CAL 6''	UND	150	9,27	1.390,50
9	CABO DE PÁ	UND	50	23,00	1.150,00
10	CABO P/ANCINHO	UND	30	14,00	420,00
11	CABO P/FOICE	UND	30	12,00	360,00
12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M	UND	35	20,00	700,00
13	CABO PARA PICARETA	UND	30	18,00	540,00
14	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	21,00	1.050,00
15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	21,00	2.100,00
16	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	30	450,00	13.500,00
17	CHAVE BIELA 10	UND	12	22,00	264,00
18	CHAVE BIELA 11	UND	12	19,00	228,00
19	CHAVE BIELA 12	UND	10	23,00	230,00
20	CHAVE BIELA 13	UND	12	25,97	311,64
21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	11,00	330,00
22	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	UNIDADE	50	11,00	550,00
23	CINTO DE SEGURANÇA	UNIDADE	3	80,00	240,00
24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	23,00	460,00
25	Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar,	Unidade	1	632,06	632,06

Orçamento estimado da contratação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 8ADC.1ACD.AED7.3600.BE87.9CA5.67DC.3E1F.

	envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo no mínimo : 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura; 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; 01(um) calibrador de pressão.com as seguintes descrições técnicas: silencioso, pressostato com acionamento automático, motor isento de óleo, potência mínima do motor de 2,5 hp, pressão de 116 ibf/pol2 , deslocamento teórico de 9,1 pcm, tensão 220 v ,tanque de no mínimo 50 litros				
26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	19,30	965,00
27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	50,00	2.500,00
28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	20	56,13	1.122,60
29	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29	UND	20	70,50	1.410,00
30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	30,00	1.500,00
31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	300	6,25	1.875,00
32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	28,90	2.023,00
33	ENXADA 2,5' VIRADA COM CABO	UND	40	60,00	2.400,00
34	ESCADA 2M	UNIDADE	2	280,00	560,00
35	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X4 COM 16 DEGRAUS	Unidade	2	830,00	1.660,00
36	ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M	UNIDADE	2	2.600,00	5.200,00
37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	4	434,39	1.737,56
38	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	2	308,71	617,42
39	ESPÁTULA DE AÇO	UNIDADE	20	9,00	180,00
40	ESPATULA DE PLASTICO	UND	50	3,00	150,00
41	ESPÁTULA INOX	UNIDADE	20	32,00	640,00
42	ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE ALUMÍNIO, 30 CM	Unidade	20	22,00	440,00
43	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30	38,00	1.140,00
44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V	Unidade	5	425,86	2.129,30
45	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50	24,90	1.245,00
46	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	20,00	800,00
47	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	8,00	320,00
48	LIXADEIRA, POTENCIA 900W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V	Unidade	3	280,00	840,00
49	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	400	12,00	4.800,00
50	LUVA DE COURO LONGA	UND	250	13,69	3.422,50
51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	200	10,00	2.000,00
52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	100	30,00	3.000,00
53	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	600	3,50	2.100,00
54	Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensão: 220, frequência nominal: 50/60, fator potência: 7,89 kva, faixa corrente: 5 a 200, aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: painel completo com display digtal e knob central	Unidade	2	466,56	933,12
55	MARRETA DE ½ KG	UND	20	40,00	800,00
56	MARRETA DE 1KG	UND	20	65,00	1.300,00
57	MARRETA DE 2KG	UND	15	80,00	1.200,00
58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	Unidade	2	1.249,99	2.499,98
59	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	40,00	800,00
60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	1600	4,00	6.400,00
61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	1250	3,00	3.750,00
62	NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM TRIPÉ	Unidade	2	715,21	1.430,42
63	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	13,00	130,00
64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	250	10,00	2.500,00
65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	130	6,00	780,00
66	PÁ DE BICO N° 4 COM CABO	UND	50	75,00	3.750,00
67	PÁ QUADRADA N°4 COM CABO	UND	60	75,00	4.500,00
68	PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V	Unidade	5	975,00	4.875,00
69	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO	Peça	50	100,00	5.000,00
70	PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO	UND	30	105,98	3.179,40
71	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75	10,00	750,00
72	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50	13,00	650,00
73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	15,00	750,00
74	PLACA VIBRATÓRIA MOTOR A GASOLINA 4T; REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADA A AR; POTÊNCIA - 5.5 A 6.5HP; CILINDRADA - 163CC A 208CC; CILINDRO - MONOCILÍNDRICO; CAPACIDADE DO TANQUE - 3.6 LITROS; CAPACIDADE DO ÓLEO - 0,6LT; SISTEMA DE PARTIDA - MANUAL; TRANSMISSÃO - EMBREAGEM CENTRÍFUGA; SENTIDO DE OPERAÇÃO - A FRENTE; PLACA DE COMPACTAÇÃO (MATERIAL) AÇO FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO - 4750 A 5600 VPM/HZ; FORÇA CENTRIFUGA - 10.5 A 18,0 KN EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO/COMPACTAÇÃO - 450 A 660 M²/H	Unidade	1	3.640,00	3.640,00

Orçamento estimado da contratação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 8ADC.1ACD.AED7.3600.BE87.9CA5.67DC.3E1F.

75	PLAINA ELÉTRICA PROFISSIONAL:IDEAL PARA REBAIXOS EM MADEIRA E QUEBRA DE CANTO;- PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOPARA OS PROFISSIONAIS MAIS EXIGENTES, NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- INFORMAÇÕES TÉCNICAS:-MODELO: M1902B-POTÊNCIA: 580 W-TAMANHO DA FACA: 82 MM (3-1/4")-PROFUNDIDADE DE CORTE POR PASSADA: 1 MM (1/32")-ROTAÇÕES POR MINUTO: 16000 RPM-PESO: 2,8 KG-ITENS QUE ACOMPANHAM A MÁQUINA:-JOGO DE FACAS;-CONJUNTO C AFIADOR E CHAVE.	Unidade	1	508,00	508,00
76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	36,00	1.800,00
77	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	35	150,00	5.250,00
78	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO	UND	150	2,00	300,00
79	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA	UND	20	28,00	560,00
80	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	46,00	1.150,00
81	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	23,00	2.300,00
82	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 1500V, PROFISSIONAL, ALIMENTAçãO 220V, DIâMETRO DO DISCO E DE 184MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 45° E DE 45MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 90° E DE 64MM, POSSUI BOTãO DE BLOQUEIO DE DISCO, ACESSóRIO INCLUSOS: 1 DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, GUIA PARALELA, ADAPTADOR PARA EXTRAçãO DE Pó -1500W.	Unidade	3	490,89	1.472,67
83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W	Unidade	1	499,00	499,00
84	TALHADEIRA	UNIDADE	50	36,89	1.844,50
85	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM-1M	UND	25	194,50	4.862,50
86	TORQUÊS 10	UND	20	48,00	960,00
87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	13,30	399,00
88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	22,83	570,75
89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30	48,90	1.467,00
90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	61,00	1.830,00
91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	82,00	492,00
92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M	UNIDADE	2	219,99	439,98
93	VIBRADOR DE CONCRETO COM MANGOTE DE 3,5 METROSESPECIFICAçõES: POTêNCIA 2200W, TENSãO 220V, VIBRAçõES DE FREQUNCIA NOMINAL 15000 VPM, AMPLITUDE 4,3MM, INTERRUPTOR DE SEGURANçA PRCD, FUSíVEL DE SEGURANçA, MANGUEIRA 3,5 M COM 35 MM DE DIâMETRO, SISTEMA DE FIXAçãO DA MANGUEIRA EXCêNTRICO, VALOR DE EMISSãO DE VIBRAçõES AH=8,4 M/S², INCERTEZAS K= 1,5 M/S², PESO APROX. 2,6 KG, CONTEúDO: 1 VIBRADOR DE CONCRETO, 1 MANGUEIRA COM 3,5 M E 35 MM DE DIâMETRO. GARANTIA: 1 ANO. EXCLUSIVA	Unidade	1	3.989,99	3.989,99
94	BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) - TAMANHOS VARIADOS DE 1 A 13MM	Unidade	100	10,00	1.000,00
95	BROCA DE VÍDEA OU BROCA PARA CONCRETO - FURADEIRA DE IMPACTO - TAMANHOS VARIADOS - 4 A 16MM	Unidade	100	30,08	3.008,00
96	BROCA SDS-PLUS PARA MARTELETE - TAMANHOS VARIADOS DE 5 A 25MM	Unidade	100	30,00	3.000,00
97	BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADOS - 3 A 25MM	Unidade	100	15,00	1.500,00
98	BROCA CHATA PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 6 A 32MM	Unidade	100	10,00	1.000,00
99	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM	Unidade	100	22,00	2.200,00
100	BROCA SERRA COPO DIAMANTADA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM	Unidade	100	101,91	10.191,00
101	BROCA ESCALONADA - 4 A 32MM	Unidade	10	50,00	500,00
102	BITS PHILLIPS (PH) - TAMANHOS VARIADOS - PH0, PH1, PH2, PH3	Unidade	100	9,00	900,00
103	BITS FENDA (SL) - TAMANHOS VARIADOS - 3 A 8MM	Unidade	100	3,00	300,00
104	BITS TORX (TX) - TAMANHOS VARIADOS - T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40	Unidade	100	14,00	1.400,00
105	BITS ALLEN (HEX) - TAMANHOS VARIADOS - 2 A 10MM	Unidade	100	4,58	458,00
106	ROCADEIRA LATERAL A COMBUSTAO, POTENCIA MIN. 1,7KW	Unidade	5	603,23	3.016,15
107	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR	Unidade	5	105,00	525,00
108	ALICATE BOMBA DAGUA	Unidade	10	30,70	307,00
109	ALICATE DE PRESSÃO	Unidade	15	40,00	600,00
110	ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m	Unidade	15	220,00	3.300,00
111	alavanca aço lisa 7/8x1,5m	Unidade	15	120,00	1.800,00
112	marreta 10kg COM CABO	Unidade	2	157,99	315,98
113	marreta 5kg COM CABO	Unidade	2	68,00	136,00
114	TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V	Unidade	2	431,90	863,80
115	CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5 METROS	Unidade	5	157,00	785,00
				Total	242.908,82

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R$ 242.908,82.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Orçamento estimado da contratação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 8ADC.1ACD.AED7.3600.BE87.9CA5.67DC.3E1F.

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Junco do Seridó - PB, 12 de Junho de 2025.

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Secretário

Orçamento estimado da contratação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 8ADC.1ACD.AED7.3600.BE87.9CA5.67DC.3E1F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó – PB - CEP: 58.640-000
CNPJ: 09.084.054/0001-57
E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

3 f

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 146/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - ***Nomear*, JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de março de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 07 de março de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

220

Portaria do Agente de Contratação. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: A744.AF4B.9655.16C9.69C6.10DB.AB44.6A74.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação CPL 37

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 - SECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.012 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - 27.812.2000.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO - 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.2000.3006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Junco do Seridó - PB, 12 de Junho de 2025.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração, Finanças e Desenv. Econômico

Previsão Orçamentária. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: C394.9119.C2B2.648E.E49C.516A.3281.4B67.

DOTAÇÃO: 20.65 Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0015.2038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de consumo 621 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 631 Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos congêneres 20.70 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0015.2085 Manutenção do Hospital Mãe Tereza 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de consumo 600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 632 Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres. VIGÊNCIA: até 11/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00093/2025 - 11.06.25 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 62.868,00; CT Nº 00094/2025 - 11.06.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 2.513,10; CT Nº 00095/2025 - 11.06.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 1.037,00.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:FBA79BA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Jericó/PB, conforme quantidade e descrição constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.301.0015.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2101 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS–CEO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 10.301.0015.2098 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE–ATENÇÃO PRIMÁRIA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até 11/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00096/2025 - 11.06.25 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R$ 14.753,50; CT Nº 00097/2025 - 11.06.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 42.068,60; CT Nº 00098/2025 - 11.06.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 21.628,00; CT Nº 00099/2025 - 11.06.25 - DENTAL IPO LTDA - R$ 62.742,40

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:171887CF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 30 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Junco do Seridó - PB, 16 de Junho de 2025

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6627FA44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 03 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Junco do Seridó - PB, 16 de Junho de 2025

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8EFAA891

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO –

INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS PELO FUNDEB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: - ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C. 03.678.936/0001-64 Valor Estimado R$ 826.393,84 Com o objetivo de agilizar o processo e maximizar os benefícios para o Município, propomos honorários competitivos, sendo R$150,00 para cada R$1.000,00 do proveito econômico obtido, valor este, notadamente, inferior à média de mercado de serviços análogos fato que demonstra a vantajosidade da contratação.

Lagoa - PB, 13 de junho de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacílio da Silva
Código Identificador:1A08AC84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Publicidade do edital. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 2B28.2452.3835.813D.92C3.39A8.CB63.D5D3.

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 16 de junho de 2025. EDIÇÃO EXTRA Página 1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 03 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 16 de Junho de 2025

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 30 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 16 de Junho de 2025

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

Comissão Permanente de Licitação CPL 121

Publicidade do edital. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 2B28.2452.3835.813D.92C3.39A8.CB63.D5D3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. A Secretaria de Saúde é partícipe do certame.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W	UND	30
2	Ancinho 16 dentes COM CABO	UND	40
3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA	Unidade	50
4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50
5	BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE NOMINAL 400L	Unidade	2
6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	225
7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	60
8	BROXA PARA CAL 6''	UND	150
9	CABO DE PÁ	UND	50
10	CABO P/ANCINHO	UND	30
11	CABO P/FOICE	UND	30
12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M	UND	35
13	CABO PARA PICARETA	UND	30
14	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50
15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100
16	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	30
17	CHAVE BIELA 10	UND	12
18	CHAVE BIELA 11	UND	12
19	CHAVE BIELA 12	UND	10
20	CHAVE BIELA 13	UND	12
21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30
22	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	UNIDADE	50
23	CINTO DE SEGURANÇA	UNIDADE	3
24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20
25	Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo no mínimo : 04(quatro)	Unidade	1

Termo de Referência. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 5F49.D889.25F8.4F46.490C.D17C.B3F8.4DD2.

	pistolas (em plástico) para pintura; 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; 01(um) calibrador de pressão.com as seguintes descrições técnicas: silencioso, pressostato com acionamento automático, motor isento de óleo, potência mínima do motor de 2,5 hp, pressão de 116 ibf/pol2 , deslocamento teórico de 9,1 pcm, tensão 220 v ,tanque de no mínimo 50 litros		
26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50
27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50
28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	20
29	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29	UND	20
30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50
31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	300
32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÃMICA)	UND	70
33	ENXADA 2,5' VIRADA COM CABO	UND	40
34	ESCADA 2M	UNIDADE	2
35	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X4 COM 16 DEGRAUS	Unidade	2
36	ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M	UNIDADE	2
37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	4
38	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	2
39	ESPÁTULA DE AÇO	UNIDADE	20
40	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50
41	ESPÁTULA INOX	UNIDADE	20
42	ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE ALUMÍNIO, 30 CM	Unidade	20
43	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30
44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V	Unidade	5
45	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50
46	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40
47	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40
48	LIXADEIRA, POTENCIA 900W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V	Unidade	3
49	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	400
50	LUVA DE COURO LONGA	UND	250
51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	200
52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	100
53	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	600
54	Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensão: 220, freqüência nominal: 50/60, fator potência: 7,89 kva, faixa corrente: 5 a 200, aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: painel completo com display digtal e knob central	Unidade	2
55	MARRETA DE ½ KG	UND	20
56	MARRETA DE 1KG	UND	20
57	MARRETA DE 2KG	UND	15
58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	Unidade	2
59	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20
60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	1600
61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	1250
62	NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM TRIPÉ	Unidade	2
63	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10
64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	250
65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	130
66	PÁ DE BICO N° 4 COM CABO	UND	50
67	PÁ QUADRADA N°4 COM CABO	UND	60
68	PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V	Unidade	5
69	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO	Peça	50
70	PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO	UND	30
71	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75
72	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50
73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50
74	PLACA VIBRATÓRIA MOTOR A GASOLINA 4T; REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADA A AR; POTÊNCIA - 5.5 A 6.5HP; CILINDRADA - 163CC A 208CC; CILINDRO - MONOCILÍNDRICO; CAPACIDADE DO TANQUE - 3.6 LITROS; CAPACIDADE DO ÓLEO - 0,6LT; SISTEMA DE PARTIDA - MANUAL; TRANSMISSÃO - EMBREAGEM CENTRÍFUGA; SENTIDO DE OPERAÇÃO - A FRENTE; PLACA DE COMPACTAÇÃO (MATERIAL) AÇO FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO - 4750 A 5600 VPM/HZ; FORÇA CENTRIFUGA - 10.5 A 18,0 KN EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO/COMPACTAÇÃO - 450 A 660 M²/H	Unidade	1
75	PLAINA ELÉTRICA PROFISSIONAL:IDEAL PARA REBAIXOS EM MADEIRA E QUEBRA DE CANTO;- PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOPARA OS PROFISSIONAIS MAIS EXIGENTES, NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- INFORMAÇÕES TÉCNICAS:-MODELO: M1902B-POTÊNCIA: 580 W-TAMANHO DA FACA: 82 MM (3-1/4")-PROFUNDIDADE DE CORTE POR PASSADA: 1 MM (1/32")-ROTAÇÕES POR MINUTO: 16000 RPM-PESO: 2,8 KG-ITENS QUE ACOMPANHAM A MÁQUINA:-JOGO DE FACAS;-CONJUNTO C AFIADOR E CHAVE.	Unidade	1
76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50
77	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	35
78	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO	UND	150
79	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA	UND	20
80	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25
81	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100

Termo de Referência. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 5F49.D889.25F8.4F46.490C.D17C.B3F8.4DD2.

82	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 1500V, PROFISSIONAL, ALIMENTAçãO 220V, DIâMETRO DO DISCO E DE 184MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 45° E DE 45MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 90° E DE 64MM, POSSUI BOTãO DE BLOQUEIO DE DISCO, ACESSÓRIO INCLUSOS: 1 DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, GUIA PARALELA, ADAPTADOR PARA EXTRAçãO DE Pó -1500W.	Unidade	3
83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W	Unidade	1
84	TALHADEIRA	UNIDADE	50
85	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM-1M	UND	25
86	TORQUÊS 10	UND	20
87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30
88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25
89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30
90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30
91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6
92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M	UNIDADE	2
93	VIBRADOR DE CONCRETO COM MANGOTE DE 3,5 METROSESPECIFICAçõES: POTêNCIA 2200W, TENSãO 220V, VIBRAçõES DE FREQUNCIA NOMINAL 15000 VPM, AMPLITUDE 4,3MM, INTERRUPTOR DE SEGURANçA PRCD, FUSíVEL DE SEGURANçA, MANGUEIRA 3,5 M COM 35 MM DE DIâMETRO, SISTEMA DE FIXAçãO DA MANGUEIRA EXCêNTRICO, VALOR DE EMISSãO DE VIBRAçõES AH=8,4 M/S², INCERTEZAS K= 1,5 M/S², PESO APROX. 2,6 KG, CONTEúDO: 1 VIBRADOR DE CONCRETO, 1 MANGUEIRA COM 3,5 M E 35 MM DE DIâMETRO. GARANTIA: 1 ANO. EXCLUSIVA	Unidade	1
94	BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) - TAMANHOS VARIADOS DE 1 A 13MM	Unidade	100
95	BROCA DE VÍDEA OU BROCA PARA CONCRETO - FURADEIRA DE IMPACTO - TAMANHOS VARIADOS - 4 A 16MM	Unidade	100
96	BROCA SDS-PLUS PARA MARTELETE - TAMANHOS VARIADOS DE 5 A 25MM	Unidade	100
97	BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADOS - 3 A 25MM	Unidade	100
98	BROCA CHATA PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 6 A 32MM	Unidade	100
99	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM	Unidade	100
100	BROCA SERRA COPO DIAMANTADA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM	Unidade	100
101	BROCA ESCALONADA - 4 A 32MM	Unidade	10
102	BITS PHILLIPS (PH) - TAMANHOS VARIADOS - PH0, PH1, PH2, PH3	Unidade	100
103	BITS FENDA (SL) - TAMANHOS VARIADOS - 3 A 8MM	Unidade	100
104	BITS TORX (TX) - TAMANHOS VARIADOS - T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40	Unidade	100
105	BITS ALLEN (HEX) - TAMANHOS VARIADOS - 2 A 10MM	Unidade	100
106	ROCADEIRA LATERAL A COMBUSTAO, POTENCIA MIN. 1,7KW	Unidade	5
107	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR	Unidade	5
108	ALICATE BOMBA DAGUA	Unidade	10
109	ALICATE DE PRESSÃO	Unidade	15
110	ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m	Unidade	15
111	alavanca aço lisa 7/8x1,5m	Unidade	15
112	marreta 10kg COM CABO	Unidade	2
113	marreta 5kg COM CABO	Unidade	2
114	TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V	Unidade	2
115	CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5 METROS	Unidade	5

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4°, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no

Termo de Referência. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 5F49.D889.25F8.4F46.490C.D17C.B3F8.4DD2.

respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA
7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
7.1.1.Entrega: 2 (dois) dias.
7.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
7.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE
8.1.Preços registrados - revisão:
8.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.
8.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
8.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
8.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
8.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
8.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
8.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.
8.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.Preços contratados - reajuste:
8.2.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
8.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
8.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
8.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
8.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
8.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
8.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação

Termo de Referência. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 5F49.D889.25F8.4F46.490C.D17C.B3F8.4DD2.

comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Termo de Referência. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 5F49.D889.25F8.4F46.490C.D17C.B3F8.4DD2.

15.0.DO ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

15.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

16.0.DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

16.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

16.2.Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 4º, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

17.0.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

17.1.Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

18.0.DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

18.2.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS.

18.3.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

18.4.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

18.5.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

19.0.DA ANÁLISE DE RISCO

19.1.Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

19.2.Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

Junco do Seridó - PB, 12 de Junho de 2025.

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Secretário

Termo de Referência. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 5F49.D889.25F8.4F46.490C.D17C.B3F8.4DD2.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA – APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA
1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO
2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6°, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6° Para os fins desta Lei, considera-se:"
...
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Junco do Seridó - PB, 12 de Junho de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Termo de Referência. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 5F49.D889.25F8.4F46.490C.D17C.B3F8.4DD2.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 17 de Julho de 2025.

PORTARIA Nº PE 00010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
14.289.959/0001-01
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115.
Valor: R$ 171.935,95

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Comissão Permanente de Licitação
CPL
353

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 referente à *AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - 14.289.959/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	30,00	UND	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 18,00	R$ 540,0000	R$ 55,00	R$ 1.650,00	67,2727 %	R$ 37,00
Descrição: ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W										
2	40,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 22,00	R$ 880,0000	R$ 32,00	R$ 1.280,00	31,2500 %	R$ 10,00
Descrição: Ancinho 16 dentes COM CABO										
3	50,00	Unidade	FERRO FORTE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 179,00	R$ 8.950,0000	R$ 179,00	R$ 8.950,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA										
4	50,00	UND	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 24,00	R$ 1.200,0000	R$ 25,00	R$ 1.250,00	4,0000 %	R$ 1,00
Descrição: ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA										

Comissão de Licitação CPL 354

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
5	2,00	Unidade	MENEGOTTI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 6.500,00	R$ 13.000,0000	R$ 7.093,00	R$ 14.186,00	8,3603 %	R$ 593,00
Descrição: BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE NOMINAL 400L										
6	225,00	UND	MARLUVAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 50,00	R$ 11.250,0000	R$ 100,00	R$ 22.500,00	50,0000 %	R$ 50,00
Descrição: BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.										
7	60,00	PAR	PEGAFORTE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 38,00	R$ 2.280,0000	R$ 74,00	R$ 4.440,00	48,6486 %	R$ 36,00
Descrição: BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45										
8	150,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,80	R$ 570,0000	R$ 9,27	R$ 1.390,50	59,0075 %	R$ 5,47
Descrição: BROXA PARA CAL 6										
9	50,00	UND	MALINSK	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 7,00	R$ 350,0000	R$ 23,00	R$ 1.150,00	69,5652 %	R$ 16,00
Descrição: CABO DE PÁ										
10	30,00	UND	MALINSK	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4,97	R$ 149,1000	R$ 14,00	R$ 420,00	64,5000 %	R$ 9,03
Descrição: CABO P/ANCINHO										

COMISSÃO DE Licitação
CPL
357

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
11	30,00	UND	ROMANI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 6,00	R$ 180,0000	R$ 12,00	R$ 360,00	50,0000 %	R$ 6,00
Descrição: CABO P/FOICE										
12	35,00	UND	ROMANI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	R$ 700,0000	R$ 20,00	R$ 700,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: CABO PARA ENXADA COM 1,50M										
13	30,00	UND	ROMANI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 6,00	R$ 180,0000	R$ 18,00	R$ 540,00	66,6666 %	R$ 12,00
Descrição: CABO PARA PICARETA										
14	50,00	UND	COLSON	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 8,00	R$ 400,0000	R$ 21,00	R$ 1.050,00	61,9047 %	R$ 13,00
Descrição: CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8										
15	100,00	UND	PLASTCOR	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 7,47	R$ 747,0000	R$ 21,00	R$ 2.100,00	64,4285 %	R$ 13,53
Descrição: CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO										
16	30,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 430,00	R$ 12.900,0000	R$ 450,00	R$ 13.500,00	4,4444 %	R$ 20,00
Descrição: CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO										

Comissão Permanente de Licitação
CPL
356

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
17	12,00	UND	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 11,00	R$ 132,0000	R$ 22,00	R$ 264,00	50,0000 %	R$ 11,00
Descrição: CHAVE BIELA 10										
18	12,00	UND	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 6,50	R$ 78,0000	R$ 19,00	R$ 228,00	65,7894 %	R$ 12,50
Descrição: CHAVE BIELA 11										
19	10,00	UND	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 10,50	R$ 105,0000	R$ 23,00	R$ 230,00	54,3478 %	R$ 12,50
Descrição: CHAVE BIELA 12										
20	12,00	UND	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 13,00	R$ 156,0000	R$ 25,97	R$ 311,64	49,9422 %	R$ 12,97
Descrição: CHAVE BIELA 13										
21	30,00	UND	MAYLE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4,00	R$ 120,0000	R$ 11,00	R$ 330,00	63,6363 %	R$ 7,00
Descrição: CHAVE DE FENDA DE 1/4X6										
22	50,00	UNIDADE	MAYLE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 10,90	R$ 545,0000	R$ 11,00	R$ 550,00	0,9090 %	R$ 0,10
Descrição: CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS										

Comissão Permanente de Licitação
CPL
357

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
23	3,00	UNIDADE	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 69,00	R$ 207,0000	R$ 80,00	R$ 240,00	13,7500 %	R$ 11,00
Descrição: CINTO DE SEGURANÇA										
24	20,00	UND	PACETTA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 19,00	R$ 380,0000	R$ 23,00	R$ 460,00	17,3913 %	R$ 4,00
Descrição: COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS										
25	1,00	Unidade	WAGNER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 631,00	R$ 631,0000	R$ 632,06	R$ 632,06	0,1677 %	R$ 1,06
Descrição: Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo no mínimo : 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura; 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; OI(um) calibrador de pressão.com as seguintes descrições técnicas: silencioso, pressostato com acionamento automático, motor isento de óleo, potência mínima do motor de 2,5 hp, pressão de 116 ibf/pol2 , deslocamento teórico de 9,1 pcm, tensão 220 v ,tanque de no mínimo 50 litros									
26	50,00	UND	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 18,00	R$ 900,0000	R$ 19,30	R$ 965,00	6,7357 %	R$ 1,30
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM										
27	50,00	UND	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 24,95	R$ 1.247,5000	R$ 50,00	R$ 2.500,00	50,1000 %	R$ 25,05
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM										
28	20,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 14,97	R$ 299,4000	R$ 56,13	R$ 1.122,60	73,3297 %	R$ 41,16
Descrição: DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA										

CPL 358

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
29	20,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 19,00	R$ 380,0000	R$ 70,50	R$ 1.410,00	73,0496 %	R$ 51,50
Descrição: DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29										
30	50,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 23,00	R$ 1.150,0000	R$ 30,00	R$ 1.500,00	23,3333 %	R$ 7,00
Descrição: DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30										
31	300,00	UND	HUTO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,30	R$ 990,0000	R$ 6,25	R$ 1.875,00	47,2000 %	R$ 2,95
Descrição: DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2 115MM										
32	70,00	UND	BR MAIS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 14,97	R$ 1.047,9000	R$ 28,90	R$ 2.023,00	48,2006 %	R$ 13,93
Descrição: DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)										
33	40,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 59,90	R$ 2.396,0000	R$ 60,00	R$ 2.400,00	0,1666 %	R$ 0,10
Descrição: ENXADA 2,5 VIRADA COM CABO										
34	2,00	UNIDADE	LIDER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 279,95	R$ 559,9000	R$ 280,00	R$ 560,00	0,0178 %	R$ 0,05
Descrição: ESCADA 2M										

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
35	2,00	Unidade	BOTA FOGO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 325,00	R$ 650,0000	R$ 830,00	R$ 1.660,00	60,8433 %	R$ 505,00
Descrição: ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X4 COM 16 DEGRAUS										
36	2,00	UNIDADE	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 550,00	R$ 1.100,0000	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00	78,8461 %	R$ 2.050,00
Descrição: ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M										
38	2,00	UNIDADE	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 305,00	R$ 610,0000	R$ 308,71	R$ 617,42	1,2017 %	R$ 3,71
Descrição: ESMERILHADEIRA ELÉTRICA										
39	20,00	UNIDADE	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 8,50	R$ 170,0000	R$ 9,00	R$ 180,00	5,5555 %	R$ 0,50
Descrição: ESPÁTULA DE AÇO										
40	50,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 2,95	R$ 147,5000	R$ 3,00	R$ 150,00	1,6666 %	R$ 0,05
Descrição: ESPATÚLA DE PLASTICO										
41	20,00	UNIDADE	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 15,90	R$ 318,0000	R$ 32,00	R$ 640,00	50,3125 %	R$ 16,10
Descrição: ESPÁTULA INOX										

Comissão Permanente de Licitação CPL 360

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
42	20,00	Unidade	FAMASTIL	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 21,95	R$ 439,0000	R$ 22,00	R$ 440,00	0,2272 %	R$ 0,05
Descrição: ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE ALUMÍNIO, 30 CM										
43	30,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 37,95	R$ 1.138,5000	R$ 38,00	R$ 1.140,00	0,1315 %	R$ 0,05
Descrição: FOICE TIPO ROÇADEIRA										
44	5,00	Unidade	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 424,00	R$ 2.120,0000	R$ 425,86	R$ 2.129,30	0,4367 %	R$ 1,86
Descrição: FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V										
45	50,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 24,50	R$ 1.225,0000	R$ 24,90	R$ 1.245,00	1,6064 %	R$ 0,40
Descrição: KIT PINTURA 3PEÇAS										
46	40,00	UND	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 19,98	R$ 799,2000	R$ 20,00	R$ 800,00	0,0999 %	R$ 0,02
Descrição: LIMA PARA ENXADA 10 POLEG										
47	40,00	UND	BRASFORT	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 5,90	R$ 236,0000	R$ 8,00	R$ 320,00	26,2500 %	R$ 2,10
Descrição: LINHA DE PEDREIRO 100M										

Comissão Permanente de Licitação CPL 36

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
49	400,00	PAR	GM	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 11,90	R$ 4.760,0000	R$ 12,00	R$ 4.800,00	0,8333 %	R$ 0,10
Descrição: LUVA DE COURO CANO CURTO										
50	250,00	UND	GM	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 13,40	R$ 3.350,0000	R$ 13,69	R$ 3.422,50	2,1183 %	R$ 0,29
Descrição: LUVA DE COURO LONGA										
51	200,00	UND	MUCAMBO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4,90	R$ 980,0000	R$ 10,00	R$ 2.000,00	51,0000 %	R$ 5,10
Descrição: LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA										
52	100,00	UND	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 29,80	R$ 2.980,0000	R$ 30,00	R$ 3.000,00	0,6666 %	R$ 0,20
Descrição: LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM										
53	600,00	UND	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,20	R$ 1.920,0000	R$ 3,50	R$ 2.100,00	8,5714 %	R$ 0,30
Descrição: LUVA PANO PIGMENTADA										
54	2,00	Unidade	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 465,00	R$ 930,0000	R$ 466,56	R$ 933,12	0,3343 %	R$ 1,56
Descrição: Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensão: 220, freqüência nominal: 50/60, fator potência: 7,89 kva, faixa corrente: 5 a 200, aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: painel completo com display digtal e knob central										

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CPL
362

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
55	20,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 25,00	R$ 500,0000	R$ 40,00	R$ 800,00	37,5000 %	R$ 15,00
Descrição: MARRETA DE ½ KG										
56	20,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 41,00	R$ 820,0000	R$ 65,00	R$ 1.300,00	36,9230 %	R$ 24,00
Descrição: MARRETA DE 1KG										
57	15,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 70,00	R$ 1.050,0000	R$ 80,00	R$ 1.200,00	12,5000 %	R$ 10,00
Descrição: MARRETA DE 2KG										
58	2,00	Unidade	DWALT	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 956,00	R$ 1.912,0000	R$ 1.249,99	R$ 2.499,98	23,5193 %	R$ 293,99
Descrição: MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W										
59	20,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 39,00	R$ 780,0000	R$ 40,00	R$ 800,00	2,5000 %	R$ 1,00
Descrição: MARTELO DE UNHA 27MM										
60	1.600,00	UND	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 1,09	R$ 1.744,0000	R$ 4,00	R$ 6.400,00	72,7500 %	R$ 2,91
Descrição: MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA										

CPL 363

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
61	1.250,00	UND	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 1,00	R$ 1.250,0000	R$ 3,00	R$ 3.750,00	66,6666 %	R$ 2,00
Descrição: MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2										
62	2,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 714,00	R$ 1.428,0000	R$ 715,21	R$ 1.430,42	0,1691 %	R$ 1,21
Descrição: NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM TRIPÉ										
63	10,00	UND	FAMASTIL	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 12,80	R$ 128,0000	R$ 13,00	R$ 130,00	1,5384 %	R$ 0,20
Descrição: NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL										
64	250,00	UND	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 1,00	R$ 250,0000	R$ 10,00	R$ 2.500,00	90,0000 %	R$ 9,00
Descrição: OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA										
65	130,00	UND	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 2,00	R$ 260,0000	R$ 6,00	R$ 780,00	66,6666 %	R$ 4,00
Descrição: OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA										
66	50,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 55,00	R$ 2.750,0000	R$ 75,00	R$ 3.750,00	26,6666 %	R$ 20,00
Descrição: PÁ DE BICO N 4 COM CABO										

CPL 364

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
67	60,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 55,00	R$ 3.300,0000	R$ 75,00	R$ 4.500,00	26,6666 %	R$ 20,00
Descrição: PÁ QUADRADA N4 COM CABO										
68	5,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 600,00	R$ 3.000,0000	R$ 975,00	R$ 4.875,00	38,4615 %	R$ 375,00
Descrição: PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V										
69	50,00	Peça	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 95,00	R$ 4.750,0000	R$ 100,00	R$ 5.000,00	5,0000 %	R$ 5,00
Descrição: PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO										
70	30,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 100,00	R$ 3.000,0000	R$ 105,98	R$ 3.179,40	5,6425 %	R$ 5,98
Descrição: PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO										
71	75,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 1,97	R$ 147,7500	R$ 10,00	R$ 750,00	80,3000 %	R$ 8,03
Descrição: PINCEL PARA PINTURA DE 2										
72	50,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4,00	R$ 200,0000	R$ 13,00	R$ 650,00	69,2307 %	R$ 9,00
Descrição: PINCEL PARA PINTURA DE 3										

CPL 365

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
73	50,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 7,30	R$ 395,0000	R$ 15,00	R$ 750,00	47,3333 %	R$ 7,10
Descrição: PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM										
76	50,00	UND	COLSON	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 35,90	R$ 1.795,0000	R$ 36,00	R$ 1.800,00	0,2777 %	R$ 0,10
Descrição: PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8										
77	35,00	UND	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 149,00	R$ 5.215,0000	R$ 150,00	R$ 5.250,00	0,6666 %	R$ 1,00
Descrição: PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE										
78	150,00	UND	PLASTCOR	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 1,95	R$ 292,5000	R$ 2,00	R$ 300,00	2,5000 %	R$ 0,05
Descrição: PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO										
79	20,00	UND	BRASFORT	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	R$ 400,0000	R$ 28,00	R$ 560,00	28,5714 %	R$ 8,00
Descrição: PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA										
80	25,00	UND	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 45,00	R$ 1.125,0000	R$ 46,00	R$ 1.150,00	2,1739 %	R$ 1,00
Descrição: RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M										

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL 366

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
81	100,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 22,90	R$ 2.290,0000	R$ 23,00	R$ 2.300,00	0,4347 %	R$ 0,10
Descrição: ROLO DE LÂ PARA PINTURA 23CM										
83	1,00	Unidade	BLAK DEKE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 498,00	R$ 498,0000	R$ 499,00	R$ 499,00	0,2004 %	R$ 1,00
Descrição: SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W										
84	50,00	UNIDADE	PACETTA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	R$ 1.000,0000	R$ 36,89	R$ 1.844,50	45,7847 %	R$ 16,89
Descrição: TALHADEIRA										
85	25,00	UND	TRAP	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 193,00	R$ 4.825,0000	R$ 194,50	R$ 4.862,50	0,7712 %	R$ 1,50
Descrição: TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM-1M										
86	20,00	UND	SÃO ROMAO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 39,00	R$ 780,0000	R$ 48,00	R$ 960,00	18,7500 %	R$ 9,00
Descrição: TORQUÊS 10										
87	30,00	UND	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 9,00	R$ 270,0000	R$ 13,30	R$ 399,00	32,3308 %	R$ 4,30
Descrição: TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO										

CPL 367

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
88	25,00	UND	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 15,50	R$ 387,5000	R$ 22,83	R$ 570,75	32,1068 %	R$ 7,33
Descrição: TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO										
89	30,00	UND	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 39,00	R$ 1.170,0000	R$ 48,90	R$ 1.467,00	20,2453 %	R$ 9,90
Descrição: TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO										
90	30,00	UND	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 35,50	R$ 1.065,0000	R$ 61,00	R$ 1.830,00	41,8032 %	R$ 25,50
Descrição: TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO										
91	6,00	UND	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 25,00	R$ 150,0000	R$ 82,00	R$ 492,00	69,5121 %	R$ 57,00
Descrição: TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON										
92	2,00	UNIDADE	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 219,00	R$ 438,0000	R$ 219,99	R$ 439,98	0,4500 %	R$ 0,99
Descrição: TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M										
94	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 9,98	R$ 998,0000	R$ 10,00	R$ 1.000,00	0,2000 %	R$ 0,02
Descrição: BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) - TAMANHOS VARIADOS DE 1 A 13MM										

CPL 368

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
95	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 30,00	R$ 3.000,0000	R$ 30,08	R$ 3.008,00	0,2659 %	R$ 0,08
Descrição: BROCA DE VÍDEA OU BROCA PARA CONCRETO - FURADEIRA DE IMPACTO - TAMANHOS VARIADOS - 4 A 16MM										
96	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 29,98	R$ 2.998,0000	R$ 30,00	R$ 3.000,00	0,0666 %	R$ 0,02
Descrição: BROCA SDS-PLUS PARA MARTELETE - TAMANHOS VARIADOS DE 5 A 25MM										
97	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 14,98	R$ 1.498,0000	R$ 15,00	R$ 1.500,00	0,1333 %	R$ 0,02
Descrição: BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADOS - 3 A 25MM										
98	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 9,98	R$ 998,0000	R$ 10,00	R$ 1.000,00	0,2000 %	R$ 0,02
Descrição: BROCA CHATA PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 6 A 32MM										
99	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 21,50	R$ 2.150,0000	R$ 22,00	R$ 2.200,00	2,2727 %	R$ 0,50
Descrição: BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM										
100	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 100,00	R$ 10.000,0000	R$ 101,91	R$ 10.191,00	1,8742 %	R$ 1,91
Descrição: BROCA SERRA COPO DIAMANTADA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM										

Comissão Permanente de Licitação
CPL
369

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
101	10,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 50,00	R$ 500,0000	R$ 50,00	R$ 500,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: BROCA ESCALONADA - 4 A 32MM										
102	100,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 9,00	R$ 900,0000	R$ 9,00	R$ 900,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: BITS PHILLIPS (PH) - TAMANHOS VARIADOS - PH0, PH1, PH2, PH3										
103	100,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,00	R$ 300,0000	R$ 3,00	R$ 300,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: BITS FENDA (SL) - TAMANHOS VARIADOS - 3 A 8MM										
104	100,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 13,98	R$ 1.398,0000	R$ 14,00	R$ 1.400,00	0,1428 %	R$ 0,02
Descrição: BITS TORX (TX) - TAMANHOS VARIADOS - T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40										
105	100,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4,48	R$ 448,0000	R$ 4,58	R$ 458,00	2,1834 %	R$ 0,10
Descrição: BITS ALLEN (HEX) - TAMANHOS VARIADOS - 2 A 10MM										
107	5,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 104,90	R$ 524,5000	R$ 105,00	R$ 525,00	0,0952 %	R$ 0,10
Descrição: MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR										

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
376

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
108	10,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 30,70	R$ 307,0000	R$ 30,70	R$ 307,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: ALICATE BOMBA DAGUA										
109	15,00	Unidade	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 39,98	R$ 599,7000	R$ 40,00	R$ 600,00	0,0500 %	R$ 0,02
Descrição: ALICATE DE PRESSÃO										
110	15,00	Unidade	SÃO ROMAO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 219,50	R$ 3.292,5000	R$ 220,00	R$ 3.300,00	0,2272 %	R$ 0,50
Descrição: ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m										
111	15,00	Unidade	COLLINS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 119,50	R$ 1.792,5000	R$ 120,00	R$ 1.800,00	0,4166 %	R$ 0,50
Descrição: alavanca aço lisa 7/8x1,5m										
112	2,00	Unidade	MINASSUL	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 100,00	R$ 200,0000	R$ 157,99	R$ 315,98	36,7048 %	R$ 57,99
Descrição: marreta 10kg COM CABO										
113	2,00	Unidade	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 40,00	R$ 80,0000	R$ 68,00	R$ 136,00	41,1764 %	R$ 28,00
Descrição: marreta 5kg COM CABO										

Comissão Permanente de Licitação
CPL
371

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
114	2,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 431,00	R$ 862,0000	R$ 431,90	R$ 863,80	0,2083 %	R$ 0,90
Descrição: TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V										
115	5,00	Unidade	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 50,00	R$ 250,0000	R$ 157,00	R$ 785,00	68,1528 %	R$ 107,00
Descrição: CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5 METROS										
					Subtotal Adjudicado: R$ 171.935,95			**Subtotal Orçado: R$ 227.704,45**	**24,4916 %**	**R$ 55.768,50**

CPL 372

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 171.935,95	R$ 227.704,45	24,4916 %	55.768,50

Junco do Seridó - Paraíba, 17 de Julho de 2025

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 17 de Julho de 2025.

PORTARIA Nº PE 00010/2025 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
14.289.959/0001-01
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115.
Valor: R$ 171.935,95

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Comissão Permanente de Licitação
CPL
373

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 250612PE00010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS*

Fornecedor : FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - 14.289.959/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	30,00	UND	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 18,00	R$ 540,00	R$ 55,00	R$ 1.650,00	67,27	R$ 37,00
Descrição: ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W										
2	40,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 22,00	R$ 880,00	R$ 32,00	R$ 1.280,00	31,25	R$ 10,00
Descrição: Ancinho 16 dentes COM CABO										
3	50,00	Unidade	FERRO FORTE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 179,00	R$ 8.950,00	R$ 179,00	R$ 8.950,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA										
4	50,00	UND	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 24,00	R$ 1.200,00	R$ 25,00	R$ 1.250,00	4,00	R$ 1,00
Descrição: ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA										
					Subtotal Adjudicado	R$ 171.935,95	Subtotal Orçado:	R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

Comissão Permanente de Licitação CPL 374

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	2,00	Unidade	MENEGOTTI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 6.500,00	R$ 13.000,00	R$ 7.093,00	R$ 14.186,00	8,36	R$ 593,00
Descrição: BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE NOMINAL 400L										
6	225,00	UND	MARLUVAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 50,00	R$ 11.250,00	R$ 100,00	R$ 22.500,00	50,00	R$ 50,00
Descrição: BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.										
7	60,00	PAR	PEGAFORTE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 38,00	R$ 2.280,00	R$ 74,00	R$ 4.440,00	48,64	R$ 36,00
Descrição: BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45										
8	150,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,80	R$ 570,00	R$ 9,27	R$ 1.390,50	59,00	R$ 5,47
Descrição: BROXA PARA CAL 6										
9	50,00	UND	MALINSK	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 7,00	R$ 350,00	R$ 23,00	R$ 1.150,00	69,56	R$ 16,00
Descrição: CABO DE PÁ										
10	30,00	UND	MALINSK	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4,97	R$ 149,10	R$ 14,00	R$ 420,00	64,50	R$ 9,03
Descrição: CABO P/ANCINHO										
						Subtotal Adjudicado R$ 171.935,95		Subtotal Orçado: R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

Comissão Permanente de Licitação CPL 375

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
11	30,00	UND	ROMANI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 6,00	R$ 180,00	R$ 12,00	R$ 360,00	50,00	R$ 6,00
Descrição: CABO P/FOICE										
12	35,00	UND	ROMANI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	R$ 700,00	R$ 20,00	R$ 700,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: CABO PARA ENXADA COM 1,50M										
13	30,00	UND	ROMANI	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 6,00	R$ 180,00	R$ 18,00	R$ 540,00	66,66	R$ 12,00
Descrição: CABO PARA PICARETA										
14	50,00	UND	COLSON	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 8,00	R$ 400,00	R$ 21,00	R$ 1.050,00	61,90	R$ 13,00
Descrição: CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8										
15	100,00	UND	PLASTCOR	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 7,47	R$ 747,00	R$ 21,00	R$ 2.100,00	64,42	R$ 13,53
Descrição: CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO										
16	30,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 430,00	R$ 12.900,00	R$ 450,00	R$ 13.500,00	4,44	R$ 20,00
Descrição: CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO										
					Subtotal Adjudicado	R$ 171.935,95	Subtotal Orçado:	R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

Comissão Permanente de Licitação CPL 376

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
17	12,00	UND	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 11,00	R$ 132,00	R$ 22,00	R$ 264,00	50,00	R$ 11,00
Descrição: CHAVE BIELA 10										
18	12,00	UND	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 6,50	R$ 78,00	R$ 19,00	R$ 228,00	65,78	R$ 12,50
Descrição: CHAVE BIELA 11										
19	10,00	UND	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 10,50	R$ 105,00	R$ 23,00	R$ 230,00	54,34	R$ 12,50
Descrição: CHAVE BIELA 12										
20	12,00	UND	GEDORE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 13,00	R$ 156,00	R$ 25,97	R$ 311,64	49,94	R$ 12,97
Descrição: CHAVE BIELA 13										
21	30,00	UND	MAYLE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4,00	R$ 120,00	R$ 11,00	R$ 330,00	63,63	R$ 7,00
Descrição: CHAVE DE FENDA DE 1/4X6										
22	50,00	UNIDADE	MAYLE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 10,90	R$ 545,00	R$ 11,00	R$ 550,00	0,90	R$ 0,10
Descrição: CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS										
						Subtotal Adjudicado R$ 171 935,95		Subtotal Orçado: R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

Comissão Permanente de Licitação
CPL
379

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
23	3,00	UNIDADE	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 69,00	R$ 207,00	R$ 80,00	R$ 240,00	13,75	R$ 11,00
Descrição: CINTO DE SEGURANÇA										
24	20,00	UND	PACETTA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 19,00	R$ 380,00	R$ 23,00	R$ 460,00	17,39	R$ 4,00
Descrição: COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS										
25	1,00	Unidade	WAGNER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 631,00	R$ 631,00	R$ 632,06	R$ 632,06	0,16	R$ 1,05
Descrição: Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo no mínimo : 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura; 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; OI(um) calibrador de pressão.com as seguintes descrições técnicas: si encioso, pressostato com acionamento automático, motor isento de óleo, potência mínima do motor de 2,5 hp, pressão de 116 ibf/pol2 , deslocamento teórico de 9,1 pcm, tensão 220 v ,tanque de no mínimo 50 litros									
26	50,00	UND	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 18,00	R$ 900,00	R$ 19,30	R$ 965,00	6,73	R$ 1,30
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM										
27	50,00	UND	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 24,95	R$ 1.247,50	R$ 50,00	R$ 2.500,00	50,10	R$ 25,05
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM										
28	20,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 14,97	R$ 299,40	R$ 56,13	R$ 1.122,60	73,32	R$ 41,16
					Subtotal Adjudicado	R$ 171.935,95	Subtotal Orçado:	R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

Comissão Permanente de Licitação
CPL
378

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA										
29	20,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 19,00	R$ 380,00	R$ 70,50	R$ 1.410,00	73,04	R$ 51,50
Descrição: DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29										
30	50,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 23,00	R$ 1.150,00	R$ 30,00	R$ 500,00	23,33	R$ 7,00
Descrição: DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30										
31	300,00	UND	HUTO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,30	R$ 990,00	R$ 6,25	R$ 1.875,00	47,20	R$ 2,95
Descrição: DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2 115MM										
32	70,00	UND	BRMAIS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 14,97	R$ 1.047,90	R$ 28,90	R$ 2.023,00	48,20	R$ 13,93
Descrição: DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)										
33	40,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 59,90	R$ 2.396,00	R$ 60,00	R$ 2.400,00	0,16	R$ 0,10
Descrição: ENXADA 2,5 VIRADA COM CABO										
34	2,00	UNIDADE	LIDER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 279,95	R$ 559,90	R$ 280,00	R$ 560,00	0,01	R$ 0,05
Descrição: ESCADA 2M										
					Subtotal Adjudicado	R$ 171.935,95	Subtotal Orçado:	R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

CPL 379

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
35	2,00	Unidade	BOTA FOGO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 325,00	R$ 650,00	R$ 830,00	R$ 1.660,00	60,84	R$ 505,00
Descrição: ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X4 COM 16 DEGRAUS										
36	2,00	UNIDADE	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 550,00	R$ 1.100,00	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00	78,84	R$ 2.050,00
Descrição: ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M										
38	2,00	UNIDADE	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 305,00	R$ 610,00	R$ 308,71	R$ 617,42	1,20	R$ 3,71
Descrição: ESMERILHADEIRA ELÉTRICA										
39	20,00	UNIDADE	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 8,50	R$ 170,00	R$ 9,00	R$ 180,00	5,55	R$ 0,50
Descrição: ESPÁTULA DE AÇO										
40	50,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 2,95	R$ 147,50	R$ 3,00	R$ 150,00	1,66	R$ 0,05
Descrição: ESPATÚLA DE PLASTICO										
41	20,00	UNIDADE	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 15,90	R$ 318,00	R$ 32,00	R$ 640,00	50,31	R$ 16,10
Descrição: ESPÁTULA INOX										
						Subtotal Adjudicado R$ 171.935,95		Subtotal Orçado: R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

Comissão Permanente de Licitação
CPL
380

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
42	20,00	Unidade	FAMASTIL	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 21,95	R$ 439,00	R$ 22,00	R$ 440,00	0,22	R$ 0,05
Descrição: ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE ALUMÍNIO, 30 CM										
43	30,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 37,95	R$ 1.138,50	R$ 38,00	R$ 1.140,00	0,13	R$ 0,04
Descrição: FOICE TIPO ROÇADEIRA										
44	5,00	Unidade	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 424,00	R$ 2.120,00	R$ 425,86	R$ 2.129,30	0,43	R$ 1,86
Descrição: FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V										
45	50,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 24,50	R$ 1.225,00	R$ 24,90	R$ 1.245,00	1,60	R$ 0,40
Descrição: KIT PINTURA 3PEÇAS										
46	40,00	UND	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 19,98	R$ 799,20	R$ 20,00	R$ 800,00	0,09	R$ 0,02
Descrição: LIMA PARA ENXADA 10 POLEG										
47	40,00	UND	BRASFORT	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 5,90	R$ 236,00	R$ 8,00	R$ 320,00	26,25	R$ 2,10
Descrição: LINHA DE PEDREIRO 100M										
						Subtotal Adjudicado R$ 171.935,95		Subtotal Orçado: R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

Comissão Permanente de Licitação
CPL
381

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
49	400,00	PAR	GM	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 11,90	R$ 4.760,00	R$ 12,00	R$ 4.800,00	0,83	R$ 0,10
Descrição: LUVA DE COURO CANO CURTO										
50	250,00	UND	GM	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 13,40	R$ 3.350,00	R$ 13,69	R$ 3.422,50	2,11	R$ 0,29
Descrição: LUVA DE COURO LONGA										
51	200,00	UND	MUCAMBO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4,90	R$ 980,00	R$ 10,00	R$ 2.000,00	51,00	R$ 5,10
Descrição: LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA										
52	100,00	UND	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 29,80	R$ 2.980,00	R$ 30,00	R$ 3.000,00	0,66	R$ 0,20
Descrição: LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM										
53	600,00	UND	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,20	R$ 1.920,00	R$ 3,50	R$ 2.100,00	8,57	R$ 0,30
Descrição: LUVA PANO PIGMENTADA										
54	2,00	Unidade	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 465,00	R$ 930,00	R$ 466,56	R$ 933,12	0,33	R$ 1,56
Descrição: Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensão: 220, freqüência nominal: 50/60, fator potência: 7,89 kva, faixa corrente: 5 a 200, aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: painel completo com display digtal e knob central										
					Subtotal Adjudicado	R$ 171.935,95	Subtotal Orçado:	R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

CPL 382

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
55	20,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 25,00	R$ 500,00	R$ 40,00	R$ 800,00	37,50	R$ 15,00
Descrição: MARRETA DE ½ KG										
56	20,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 41,00	R$ 820,00	R$ 65,00	R$ 1.300,00	36,92	R$ 24,00
Descrição: MARRETA DE 1KG										
57	15,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 70,00	R$ 1.050,00	R$ 80,00	R$ 1.200,00	12,50	R$ 10,00
Descrição: MARRETA DE 2KG										
58	2,00	Unidade	DWALT	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 956,00	R$ 1.912,00	R$ 1.249,99	R$ 2.499,98	23,51	R$ 293,99
Descrição: MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W										
59	20,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 39,00	R$ 780,00	R$ 40,00	R$ 800,00	2,50	R$ 1,00
Descrição: MARTELO DE UNHA 27MM										
60	1.600,00	UND	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 1,09	R$ 1.744,00	R$ 4,00	R$ 6.400,00	72,75	R$ 2,91
Descrição: MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA										
						Subtotal Adjudicado R$ 171.935,95		Subtotal Orçado: R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

CPL 383

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
61	1.250,00	UND	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 1,00	R$ 1.250,00	R$ 3,00	R$ 3.750,00	66,66	R$ 2,00
Descrição: MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2										
62	2,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 714,00	R$ 1.428,00	R$ 715,21	R$ 1.430,42	0,16	R$ 1,21
Descrição: NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM TRIPÉ										
63	10,00	UND	FAMASTIL	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 12,80	R$ 128,00	R$ 13,00	R$ 130,00	1,53	R$ 0,20
Descrição: NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL										
64	250,00	UND	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 1,00	R$ 250,00	R$ 10,00	R$ 2.500,00	90,00	R$ 9,00
Descrição: OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA										
65	130,00	UND	CARBOGRAFITE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 2,00	R$ 260,00	R$ 6,00	R$ 780,00	66,66	R$ 4,00
Descrição: OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA										
66	50,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 55,00	R$ 2.750,00	R$ 75,00	R$ 3.750,00	26,66	R$ 20,00
Descrição: PÁ DE BICO N 4 COM CABO										
					Subtotal Adjudicado	R$ 171.935,95	Subtotal Orçado:	R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

Comissão Permanente de Licitação
CPL
384

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
67	60,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 55,00	R$ 3.300,00	R$ 75,00	R$ 4.500,00	26,66	R$ 20,00
Descrição: PÁ QUADRADA N4 COM CABO										
68	5,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 600,00	R$ 3.000,00	R$ 975,00	R$ 4.875,00	38,46	R$ 375,00
Descrição: PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V										
69	50,00	Peça	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 95,00	R$ 4.750,00	R$ 100,00	R$ 5.000,00	5,00	R$ 5,00
Descrição: PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO										
70	30,00	UND	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 100,00	R$ 3.000,00	R$ 105,98	R$ 3.179,40	5,64	R$ 5,98
Descrição: PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO										
71	75,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 1,97	R$ 147,75	R$ 10,00	R$ 750,00	80,30	R$ 8,03
Descrição: PINCEL PARA PINTURA DE 2										
72	50,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4,00	R$ 200,00	R$ 13,00	R$ 650,00	69,23	R$ 9,00
Descrição: PINCEL PARA PINTURA DE 3										
					Subtotal Adjudicado	R$ 171.935,95	Subtotal Orçado:	R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

Comissão Permanente de Licitação
CPL
385

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
73	50,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 7,90	R$ 395,00	R$ 15,00	R$ 750,00	47,33	R$ 7,10
Descrição: PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM										
76	50,00	UND	COLSON	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 35,90	R$ 1.795,00	R$ 36,00	R$ 1.800,00	0,27	R$ 0,10
Descrição: PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8										
77	35,00	UND	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 149,00	R$ 5.215,00	R$ 150,00	R$ 5.250,00	0,66	R$ 1,00
Descrição: PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE										
78	150,00	UND	PLASTCOR	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 1,95	R$ 292,50	R$ 2,00	R$ 300,00	2,50	R$ 0,05
Descrição: PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO										
79	20,00	UND	BRASFORT	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	R$ 400,00	R$ 28,00	R$ 560,00	28,57	R$ 8,00
Descrição: PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA										
80	25,00	UND	KALA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 45,00	R$ 1.125,00	R$ 46,00	R$ 1.150,00	2,17	R$ 1,00
Descrição: RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M										
						Subtotal Adjudicado R$ 171.935,95		Subtotal Orçado: R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

Comissão Permanente de Licitação
CPL
386

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
81	100,00	UND	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 22,90	R$ 2.290,00	R$ 23,00	R$ 2.300,00	0,43	R$ 0,10
Descrição: ROLO DE LÂ PARA PINTURA 23CM										
83	1,00	Unidade	BLAK DEKE	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 498,00	R$ 498,00	R$ 499,00	R$ 499,00	0,20	R$ 1,00
Descrição: SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W										
84	50,00	UNIDADE	PACETTA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 20,00	R$ 1.000,00	R$ 36,89	R$ 1.844,50	45,78	R$ 16,89
Descrição: TALHADEIRA										
85	25,00	UND	TRAP	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 193,00	R$ 4.825,00	R$ 194,50	R$ 4.862,50	0,77	R$ 1,50
Descrição: TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM-1M										
86	20,00	UND	SÃO ROMAO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 39,00	R$ 780,00	R$ 48,00	R$ 960,00	18,75	R$ 9,00
Descrição: TORQUÊS 10										
87	30,00	UND	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 9,00	R$ 270,00	R$ 13,30	R$ 399,00	32,33	R$ 4,30
Descrição: TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO										
						Subtotal Adjudicado R$ 171.935,95		Subtotal Orçado: R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

Comissão de Licitação
CPL
389

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
88	25,00	UND	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 15,50	R$ 387,50	R$ 22,83	R$ 570,75	32,10	R$ 7,33
Descrição: TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO										
89	30,00	UND	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 39,00	R$ 1.170,00	R$ 48,90	R$ 1.467,00	20,24	R$ 9,90
Descrição: TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO										
90	30,00	UND	LUFKIN	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 35,50	R$ 1.065,00	R$ 61,00	R$ 1.830,00	41,80	R$ 25,50
Descrição: TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO										
91	6,00	UND	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 25,00	R$ 150,00	R$ 82,00	R$ 492,00	69,51	R$ 57,00
Descrição: TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON										
92	2,00	UNIDADE	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 219,00	R$ 438,00	R$ 219,99	R$ 439,98	0,45	R$ 0,99
Descrição: TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M										
94	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 9,98	R$ 998,00	R$ 10,00	R$ 1.000,00	0,20	R$ 0,02
Descrição: BROCA AÇO RAPIDO (HSS) - TAMANHOS VARIADOS DE 1 A 13MM										
						Subtotal Adjudicado R$ 171.935,95		Subtotal Orçado: R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
95	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 30,00	R$ 3.000,00	R$ 30,08	R$ 3.008,00	0,26	R$ 0,07
Descrição: BROCA DE VÍDEA OU BROCA PARA CONCRETO - FURADEIRA DE IMPACTO - TAMANHOS VARIADOS - 4 A 16MM										
96	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 29,98	R$ 2.998,00	R$ 30,00	R$ 3.000,00	0,06	R$ 0,02
Descrição: BROCA SDS-PLUS PARA MARTELETE - TAMANHOS VARIADOS DE 5 A 25MM										
97	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 14,98	R$ 1.498,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00	0,13	R$ 0,02
Descrição: BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADOS - 3 A 25MM										
98	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 9,98	R$ 998,00	R$ 10,00	R$ 1.000,00	0,20	R$ 0,02
Descrição: BROCA CHATA PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 6 A 32MM										
99	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 21,50	R$ 2.150,00	R$ 22,00	R$ 2.200,00	2,27	R$ 0,50
Descrição: BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM										
100	100,00	Unidade	BOSCH	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 100,00	R$ 10.000,00	R$ 101,91	R$ 10.191,00	1,87	R$ 1,91
Descrição: BROCA SERRA COPO DIAMANTADA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM										
					Subtotal Adjudicado	R$ 171.935,95	Subtotal Orçado:	R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

Comissão Permanente de Licitação
CPL
389

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
101	10,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 50,00	R$ 500,00	R$ 50,00	R$ 500,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: BROCA ESCALONADA - 4 A 32MM										
102	100,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 9,00	R$ 900,00	R$ 9,00	R$ 900,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: BITS PHILLIPS (PH) - TAMANHOS VARIADOS - PH0, PH1, PH2, PH3										
103	100,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 3,00	R$ 300,00	R$ 3,00	R$ 300,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: BITS FENDA (SL) - TAMANHOS VARIADOS - 3 A 8MM										
104	100,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 13,98	R$ 1.398,00	R$ 14,00	R$ 1.400,00	0,14	R$ 0,02
Descrição: BITS TORX (TX) - TAMANHOS VARIADOS - T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40										
105	100,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 4,48	R$ 448,00	R$ 4,58	R$ 458,00	2,18	R$ 0,10
Descrição: BITS ALLEN (HEX) - TAMANHOS VARIADOS - 2 A 10MM										
107	5,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 104,90	R$ 524,50	R$ 105,00	R$ 525,00	0,09	R$ 0,09
Descrição: MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR										
						Subtotal Adjudicado R$ 171.935,95		Subtotal Orçado: R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

CPL 390

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
108	10,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 30,70	R$ 307,00	R$ 30,70	R$ 307,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: ALICATE BOMBA DAGUA										
109	15,00	Unidade	SIGMA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 39,98	R$ 599,70	R$ 40,00	R$ 600,00	0,05	R$ 0,02
Descrição: ALICATE DE PRESSÃO										
110	15,00	Unidade	SÃO ROMAO	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 219,50	R$ 3.292,50	R$ 220,00	R$ 3.300,00	0,22	R$ 0,50
Descrição: ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m										
111	15,00	Unidade	COLLINS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 119,50	R$ 1.792,50	R$ 120,00	R$ 1.800,00	0,41	R$ 0,50
Descrição: alavanca aço lisa 7/8x1,5m										
112	2,00	Unidade	MINASSUL	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 100,00	R$ 200,00	R$ 157,99	R$ 315,98	36,70	R$ 57,99
Descrição: marreta 10kg COM CABO										
113	2,00	Unidade	TRAMONTINA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 40,00	R$ 80,00	R$ 68,00	R$ 136,00	41,17	R$ 28,00
Descrição: marreta 5kg COM CABO										
						Subtotal Adjudicado R$ 171.935,95		Subtotal Orçado: R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

Comissão Permanente de Licitação
CPL
391

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
114	2,00	Unidade	WORKER	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 431,00	R$ 862,00	R$ 431,90	R$ 863,80	0,20	R$ 0,89
Descrição: TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V										
115	5,00	Unidade	ATLAS	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	R$ 50,00	R$ 250,00	R$ 157,00	R$ 785,00	68,15	R$ 107,00
Descrição: CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5 METROS										
						Subtotal Adjudicado R$ 171.935,95		Subtotal Orçado: R$ 227.704,45	24,4916 %	R$ 55.768,50

Comissão Permanente de Licitação CPL 392

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 171.935,95	R$ 227.704,45	24,4916 %	55.768,50

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Junco do Seridó-PB , 17 de Julho de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Anexo - Adjudicacao e homologacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: B58A.41A8.4289.B774.9495.8091.EE8B.6CB1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Governo.
Assunto: Processo licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização de processo licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Na hipótese da licitação processada sob a forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: licitanet.com.br.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do competente processo licitatório.

Junco do Seridó - PB, 12 de Junho de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Anexo - Autorizacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 02A3.4B2D.0AEC.555C.77E1.3CCF.4003.3DC6.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó – PB - CEP: 58.640-000
CNPJ: 09.084.054/0001-57
E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 146/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de março de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 07 de março de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

272

Anexo - Autorizacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 02A3.4B2D.0AEC.555C.77E1.3CCF.4003.3DC6.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250612PE00010

Realização de competente processo licitatório:

Origem: Secretaria de Governo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025 - 12/06/2025

Observação: A licitação será processada sob a forma eletrônica e o sistema a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: licitanet.com.br.

Procedimento: Aos autos do processo licitatório ora protocolado e numerado, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; após a devida autuação, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Junco do Seridó - PB, 12 de Junho de 2025.

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Anexo - Autorizacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 02A3.4B2D.0AEC.555C.77E1.3CCF.4003.3DC6.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação CPL 37

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250612PE00010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

I - RECEBIMENTO
Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação e respectivos documentos de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente. Destaca-se que o referido certame será regido pela seguinte regra: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II - PROTOCOLO
Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela: **Pregão Eletrônico nº 00010/2025 - 12/06/2025.**

III - ABERTURA DE VOLUME
Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o **1º volume** dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO
Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

V - PROCEDIMENTO
Remeta-se ao órgão de assessoramento jurídico da Administração.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação do órgão de assessoramento jurídico da Administração, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme as disposições do Art. 53, da Lei 14.133/21:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Junco do Seridó - PB, 12 de Junho de 2025.

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

Anexo - Autorizacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 02A3.4B2D.0AEC.555C.77E1.3CCF.4003.3DC6.

Comissão Permanente de Licitação
CRL
12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Junco do Seridó - PB, 12 de Junho de 2025.

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Secretário

Anexo - Padronizacao. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 6B9C.5AD4.1551.8DF2.6A4E.E6DA.CB31.26E1.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. A Secretaria de Saúde é partícipe do certame.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W		UND	30
2	Ancinho 16 dentes COM CABO		UND	40
3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE	...	Unidade	50
4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50
5	BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE NO	...	Unidade	2
6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA	...	UND	225
7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45		PAR	60
8	BROXA PARA CAL 6''		UND	150
9	CABO DE PÁ		UND	50
10	CABO P/ANCINHO		UND	30
11	CABO P/FOICE		UND	30
12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M		UND	35
13	CABO PARA PICARETA		UND	30
14	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8		UND	50
15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO,	...	UND	100
16	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO		UND	30
17	CHAVE BIELA 10		UND	12
18	CHAVE BIELA 11		UND	12
19	CHAVE BIELA 12		UND	10
20	CHAVE BIELA 13		UND	12
21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6		UND	30
22	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS		UNIDADE	50
23	CINTO DE SEGURANÇA		UNIDADE	3
24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS		UND	20
25	Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, se	...	Unidade	1
26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM		UND	50
27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM		UND	50
28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UND	20
29	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29		UND	20
30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30		UND	50
31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM		UND	300
32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E	...	UND	70
33	ENXADA 2,5' VIRADA COM CABO		UND	40
34	ESCADA 2M		UNIDADE	2
35	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X4 COM 16 DEGRAUS		Unidade	2
36	ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M		UNIDADE	2
37	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V		UND	4

Anexo - Quantitativo. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 58C6.F087.F1DD.726A.B28D.4FAE.B693.4077.

38	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA		UNIDADE	2
39	ESPÁTULA DE AÇO		UNIDADE	20
40	ESPATÚLA DE PLASTICO		UND	50
41	ESPÁTULA INOX		UNIDADE	20
42	ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE ALUMÍNIO, 30 CM		Unidade	20
43	FOICE TIPO ROÇADEIRA		UND	30
44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V		Unidade	5
45	KIT PINTURA 3PEÇAS		UND	50
46	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG		UND	40
47	LINHA DE PEDREIRO 100M		UND	40
48	LIXADEIRA, POTENCIA 900W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V		Unidade	3
49	LUVA DE COURO CANO CURTO		PAR	400
50	LUVA DE COURO LONGA		UND	250
51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA		UND	200
52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	100
53	LUVA PANO PIGMENTADA		UND	600
54	Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensão: 220, frequência nomina	...	Unidade	2
55	MARRETA DE ½ KG		UND	20
56	MARRETA DE 1KG		UND	20
57	MARRETA DE 2KG		UND	15
58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W		Unidade	2
59	MARTELO DE UNHA 27MM		UND	20
60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA		UND	1600
61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2		UND	1250
62	NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM TRIPÉ		Unidade	2
63	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL		UND	10
64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA		UND	250
65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA		UND	130
66	PÁ DE BICO N° 4 COM CABO		UND	50
67	PÁ QUADRADA N°4 COM CABO		UND	60
68	PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V		Unidade	5
69	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO		Peça	50
70	PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO		UND	30
71	PINCEL PARA PINTURA DE 2''		UND	75
72	PINCEL PARA PINTURA DE 3''		UND	50
73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM		UND	50
74	PLACA VIBRATÓRIA MOTOR A GASOLINA 4T; REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADA A AR;	...	Unidade	1
75	PLAINA ELÉTRICA PROFISSIONAL:IDEAL PARA REBAIXOS EM MADEIRA E QUEBRA D	...	Unidade	1
76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8		UND	50
77	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE		UND	35
78	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO		UND	150
79	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA		UND	20
80	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M		UND	25
81	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM		UND	100
82	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR ELéTRICAS DE 1500V, PROFISSIONAL, ALIMEN	...	Unidade	3
83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W		Unidade	1
84	TALHADEIRA		UNIDADE	50
85	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM-1M		UND	25
86	TORQUÊS 10		UND	20
87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30
88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO		UND	25
89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO		UND	30
90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO		UND	30
91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6
92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M		UNIDADE	2
93	VIBRADOR DE CONCRETO COM MANGOTE DE 3,5 METROSESPECIFICAçõES: POTêNCIA	...	Unidade	1
94	BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) - TAMANHOS VARIADOS DE 1 A 13MM		Unidade	100
95	BROCA DE VÍDEA OU BROCA PARA CONCRETO - FURADEIRA DE IMPACTO - TAMANHO	...	Unidade	100
96	BROCA SDS-PLUS PARA MARTELETE - TAMANHOS VARIADOS DE 5 A 25MM		Unidade	100
97	BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADOS - 3 A 25MM		Unidade	100
98	BROCA CHATA PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 6 A 32MM		Unidade	100
99	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM		Unidade	100
100	BROCA SERRA COPO DIAMANTADA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM		Unidade	100
101	BROCA ESCALONADA - 4 A 32MM		Unidade	10
102	BITS PHILLIPS (PH) - TAMANHOS VARIADOS - PH0, PH1, PH2, PH3		Unidade	100
103	BITS FENDA (SL) - TAMANHOS VARIADOS - 3 A 8MM		Unidade	100
104	BITS TORX (TX) - TAMANHOS VARIADOS - T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40		Unidade	100
105	BITS ALLEN (HEX) - TAMANHOS VARIADOS - 2 A 10MM		Unidade	100
106	ROCADEIRA LATERAL A COMBUSTAO, POTENCIA MIN. 1,7KW		Unidade	5
107	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR		Unidade	5
108	ALICATE BOMBA DAGUA		Unidade	10
109	ALICATE DE PRESSÃO		Unidade	15
110	ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m		Unidade	15
111	alavanca aço lisa 7/8x1,5m		Unidade	15
112	marreta 10kg COM CABO		Unidade	2
113	marreta 5kg COM CABO		Unidade	2
114	TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V		Unidade	2

Anexo - Quantitativo. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 58C6.F087.F1DD.726A.B28D.4FAE.B693.4077.

115	CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5 METROS		Unidade	5

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Junco do Seridó - PB, 12 de Junho de 2025.

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Secretário

Comissão Permanente de Licitação CPL 11

Anexo - Quantitativo. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 58C6.F087.F1DD.726A.B28D.4FAE.B693.4077.

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/07/2025 às 09:22:01 Pedro Freire de Souza Filho alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 97169/25.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Número da Licitação: 00010/2025
Data de Publicação: 16/06/2025
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 17/07/2025
Responsável pela Homologação: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: R$ 121.454,41
Valor: R$ 41.935,95
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Outros Recursos não Vinculados (501).
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS
Informação Complementar: Pregão SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. Cadastro na Saúde apenas para possibilitar o empenhamento e pagamento de Despesas.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 52.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Agro Comercial Ges Ltda
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 22.011.004/0001-08
Proposta 1 - Situação: Perdedora
Proposta 2 - Valor da Proposta: R$ 121.300,00
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 39.447.638 Andre Gustavo de Moura Goncalves
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 39.447.638/0001-00
Proposta 2 - Situação: Perdedora
Proposta 3 - Valor da Proposta: R$ 15.400,00
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Pietra Odonto Importacao E Distribuidora Ltda
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 28.877.319/0001-19
Proposta 3 - Situação: Perdedora
Proposta 4 - Valor da Proposta: R$ 369.050,00
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SENTINELA DO VALE COMERCIAL - EIRELI
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 29.843.035/0001-74
Proposta 4 - Situação: Perdedora
Proposta 5 - Valor da Proposta: R$ 25.030,00
Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): M TESTA ATACADO LTDA
Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 43.044.418/0001-03
Proposta 5 - Situação: Perdedora
Proposta 6 - Valor da Proposta: R$ 760.000,00
Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Tornearia Santiago Ltda
Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 79.226.601/0001-77
Proposta 6 - Situação: Perdedora
Proposta 7 - Valor da Proposta: R$ 20.000,00
Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Valdir de Araujo Pires Ltda
Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 17.722.651/0001-98
Proposta 7 - Situação: Perdedora
Proposta 8 - Valor da Proposta: R$ 123.469,00

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 103F.C914.2411.D009.3D49.25B0.C7B8.8B6D.

Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 53.174.300 Joao Kennedy Pereira Costa
Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 53.174.300/0001-53
Proposta 8 - Situação: Perdedora
Proposta 9 - Valor da Proposta: R$ 35.000,00
Proposta 9 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Proposta 9 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.519.684/0001-82
Proposta 9 - Situação: Perdedora
Proposta 10 - Valor da Proposta: R$ 22.500,00
Proposta 10 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Portum Distribuidor Industrial Ltda
Proposta 10 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 48.610.545/0001-46
Proposta 10 - Situação: Perdedora
Proposta 11 - Valor da Proposta: R$ 171.935,95
Proposta 11 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Proposta 11 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.289.959/0001-01
Proposta 11 - Situação: Vencedora
Proposta 12 - Valor da Proposta: R$ 77.000,00
Proposta 12 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Atrium Industria E Comercio de Ferragens Ltda
Proposta 12 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 46.423.434/0001-03
Proposta 12 - Situação: Perdedora
Proposta 13 - Valor da Proposta: R$ 24.720,17
Proposta 13 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Home E Maquinas Ltda
Proposta 13 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 51.219.667/0001-10
Proposta 13 - Situação: Perdedora
Proposta 14 - Valor da Proposta: R$ 109.994,00
Proposta 14 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ros Rio Materiais E Comercio Ltda
Proposta 14 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.324.021/0001-01
Proposta 14 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Adjudicacao e homologacao	Sim	b58a41a84289b77494958091ee8b6cb1
Anexo - Autorizacao	Sim	02a34b2d0aec555c77e13ccf40033dc6
Anexo - Padronizacao	Sim	6b9c5ad415518df26a4ee6dacb3126e1
Anexo - Quantitativo	Sim	58c6f087f1dd726ab28d4faeb6934077
Análise jurídica da contratação	Sim	641a0c3ed1ed6fcae3fcb8a27c0c22ae
Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Não	
Atas das sessões	Sim	1b12e063264df89c05b543e3e9003a9d
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)	Sim	3dce992f2081554e7449d4aa7d71874b
Edital da licitação	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Sim	2b53caaab80b99bef119ba060ec7f620
Formalização de demanda	Sim	1997925da51c44dece89ff86bd943902
Orçamento estimado da contratação	Sim	8adc1acdaed73600be879ca567dc3e1f
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Não	
Portaria do Agente de Contratação	Sim	a744af4b965516c969c610dbab446a74
Previsão Orçamentária	Sim	c3949119c2b2648ee49c516a32814b67
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Agro Comercial Ges Ltda	Sim	074092d32340e76580ef7a898b55cd1e
Proposta 10 - Proposta e Anexos - Portum Distribuidor Industrial Ltda	Sim	66bd7f21237064358a59baacfea34328
Proposta 11 - Proposta e Anexos - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Sim	a8308c4282efb7a0b74298e1250efe13
Proposta 12 - Proposta e Anexos - Atrium Industria E Comercio de Ferragens Ltda	Sim	d7f736ffb94e23a646ee269006d2a7dd
Proposta 13 - Proposta e Anexos - Home E Maquinas Ltda	Sim	f760ee8789e0ed6ce1c5de1eeeb976b3
Proposta 14 - Proposta e Anexos - Ros Rio Materiais E Comercio Ltda	Sim	27f7147853f46954648f19962ea8597b
Proposta 2 - Proposta e Anexos - 39.447.638 Andre Gustavo de Moura Goncalves	Sim	1f72e5832d8499c8a2b04dbe65d0d25e

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 103F.C914.2411.D009.3D49.25B0.C7B8.8B6D.

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Pietra Odonto Importacao E Distribuidora Ltda	Sim	a02d10e65f91d8d22c24fd164cebc428
Proposta 4 - Proposta e Anexos - SENTINELA DO VALE COMERCIAL - EIRELI	Sim	b126cdf01db6a1f65946cc7c43904e78
Proposta 5 - Proposta e Anexos - M TESTA ATACADO LTDA	Sim	6b5686aed5513d54ab4076f9685145dc
Proposta 6 - Proposta e Anexos - Tornearia Santiago Ltda	Sim	294545ffd6f82d7a6b338921129165b5
Proposta 7 - Proposta e Anexos - Valdir de Araujo Pires Ltda	Sim	37e5df18923c808d9bea6cc288130d79
Proposta 8 - Proposta e Anexos - 53.174.300 Joao Kennedy Pereira Costa	Sim	78ade11b2b48a744e45c93ba36d69a56
Proposta 9 - Proposta e Anexos - MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	Sim	58adc46a7f69bf4285b88dd561cc64c5
Publicidade do edital	Sim	2b2824523835813d92c339a8cb63d5d3
Termo de Referência	Sim	5f49d88925f84f46490cd17cb3f84dd2

João Pessoa, 30 de Julho de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:22. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 103F.C914.2411.D009.3D49.25B0.C7B8.8B6D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação CPL 397

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250612PE00010

CONTRATO Nº: 00057/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA, 20 - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB, CNPJ nº 14.289.959/0001-01, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº PE 00010/2025 - 03, de 17 de Julho de 2025, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 171.935,95 (CENTO E SETENTA E MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W	UND	30	18,00	540,00
2	Ancinho 16 dentes COM CABO	UND	40	22,00	880,00
3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA	Unidade	50	179,00	8.950,00
4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50	24,00	1.200,00
5	BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE NOMINAL 400L	Unidade	2	6.500,00	13.000,00
6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	225	50,00	11.250,00
7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	60	38,00	2.280,00
8	BROXA PARA CAL 6''	UND	150	3,80	570,00
9	CABO DE PÁ	UND	50	7,00	350,00
10	CABO P/ANCINHO	UND	30	4,97	149,10
11	CABO P/FOICE	UND	30	6,00	180,00
12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M	UND	35	20,00	700,00
13	CABO PARA PICARETA	UND	30	6,00	180,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: FAEC.0383.438C.9155.FEA0.15AC.8FDB.F02D.

14	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	8,00	400,00
15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	7,47	747,00
16	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	30	430,00	12.900,00
17	CHAVE BIELA 10	UND	12	11,00	132,00
18	CHAVE BIELA 11	UND	12	6,50	78,00
19	CHAVE BIELA 12	UND	10	10,50	105,00
20	CHAVE BIELA 13	UND	12	13,00	156,00
21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	4,00	120,00
22	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	UNIDADE	50	10,90	545,00
23	CINTO DE SEGURANÇA	UNIDADE	3	69,00	207,00
24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	19,00	380,00
25	Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo no mínimo : 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura; 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; 01(um) calibrador de pressão.com as seguintes descrições técnicas: silencioso, pressostato com acionamento automático, motor isento de óleo, potência mínima do motor de 2,5 hp, pressão de 116 ibf/pol2 , deslocamento teórico de 9,1 pcm, tensão 220 v ,tanque de no mínimo 50 litros	Unidade	1	631,00	631,00
26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	18,00	900,00
27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	24,95	1.247,50
28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	20	14,97	299,40
29	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29	UND	20	19,00	380,00
30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	23,00	1.150,00
31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	300	3,30	990,00
32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÃMICA)	UND	70	14,97	1.047,90
33	ENXADA 2,5' VIRADA COM CABO	UND	40	59,90	2.396,00
34	ESCADA 2M	UNIDADE	2	279,95	559,90
35	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X4 COM 16 DEGRAUS	Unidade	2	325,00	650,00
36	ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M	UNIDADE	2	550,00	1.100,00
38	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	2	305,00	610,00
39	ESPÁTULA DE AÇO	UNIDADE	20	8,50	170,00
40	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50	2,95	147,50
41	ESPÁTULA INOX	UNIDADE	20	15,90	318,00
42	ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE ALUMÍNIO, 30 CM	Unidade	20	21,95	439,00
43	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30	37,95	1.138,50
44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V	Unidade	5	424,00	2.120,00
45	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50	24,50	1.225,00
46	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	19,98	799,20
47	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	5,90	236,00
49	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	400	11,90	4.760,00
50	LUVA DE COURO LONGA	UND	250	13,40	3.350,00
51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	200	4,90	980,00
52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	100	29,80	2.980,00
53	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	600	3,20	1.920,00
54	Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensão: 220, freqüência nominal: 50/60, fator potência: 7,89 kva, faixa corrente: 5 a 200, aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: painel completo com display digtal e knob central	Unidade	2	465,00	930,00
55	MARRETA DE ½ KG	UND	20	25,00	500,00
56	MARRETA DE 1KG	UND	20	41,00	820,00
57	MARRETA DE 2KG	UND	15	70,00	1.050,00
58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W	Unidade	2	956,00	1.912,00

Comissão permanente de licitação
CPL
398

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: FAEC.0383.438C.9155.FEA0.15AC.8FDB.F02D.

59	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	39,00	780,00
60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	1600	1,09	1.744,00
61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	1250	1,00	1.250,00
62	NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM TRIPÉ	Unidade	2	714,00	1.428,00
63	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	12,80	128,00
64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	250	1,00	250,00
65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	130	2,00	260,00
66	PÁ DE BICO N° 4 COM CABO	UND	50	55,00	2.750,00
67	PÁ QUADRADA N°4 COM CABO	UND	60	55,00	3.300,00
68	PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V	Unidade	5	600,00	3.000,00
69	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO	Peça	50	95,00	4.750,00
70	PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO	UND	30	100,00	3.000,00
71	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75	1,97	147,75
72	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50	4,00	200,00
73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	7,90	395,00
76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	35,90	1.795,00
77	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	35	149,00	5.215,00
78	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO	UND	150	1,95	292,50
79	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA	UND	20	20,00	400,00
80	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	45,00	1.125,00
81	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	22,90	2.290,00
83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W	Unidade	1	498,00	498,00
84	TALHADEIRA	UNIDADE	50	20,00	1.000,00
85	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM-1M	UND	25	193,00	4.825,00
86	TORQUÊS 10	UND	20	39,00	780,00
87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	9,00	270,00
88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	15,50	387,50
89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30	39,00	1.170,00
90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	35,50	1.065,00
91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	25,00	150,00
92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M	UNIDADE	2	219,00	438,00
94	BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) - TAMANHOS VARIADOS DE 1 A 13MM	Unidade	100	9,98	998,00
95	BROCA DE VÍDEA OU BROCA PARA CONCRETO - FURADEIRA DE IMPACTO - TAMANHOS VARIADOS - 4 A 16MM	Unidade	100	30,00	3.000,00
96	BROCA SDS-PLUS PARA MARTELETE - TAMANHOS VARIADOS DE 5 A 25MM	Unidade	100	29,98	2.998,00
97	BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADOS - 3 A 25MM	Unidade	100	14,98	1.498,00
98	BROCA CHATA PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 6 A 32MM	Unidade	100	9,98	998,00
99	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM	Unidade	100	21,50	2.150,00
100	BROCA SERRA COPO DIAMANTADA - TAMANHOS VARIADOS - 14 A 152MM	Unidade	100	100,00	10.000,00
101	BROCA ESCALONADA - 4 A 32MM	Unidade	10	50,00	500,00
102	BITS PHILLIPS (PH) - TAMANHOS VARIADOS - PH0, PH1, PH2, PH3	Unidade	100	9,00	900,00
103	BITS FENDA (SL) - TAMANHOS VARIADOS - 3 A 8MM	Unidade	100	3,00	300,00
104	BITS TORX (TX) - TAMANHOS VARIADOS - T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40	Unidade	100	13,98	1.398,00
105	BITS ALLEN (HEX) - TAMANHOS VARIADOS - 2 A 10MM	Unidade	100	4,48	448,00
107	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR	Unidade	5	104,90	524,50
108	ALICATE BOMBA DAGUA	Unidade	10	30,70	307,00
109	ALICATE DE PRESSÃO	Unidade	15	39,98	599,70
110	ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m	Unidade	15	219,50	3.292,50
111	alavanca aço lisa 7/8x1,5m	Unidade	15	119,50	1.792,50
112	marreta 10kg COM CABO	Unidade	2	100,00	200,00
113	marreta 5kg COM CABO	Unidade	2	40,00	80,00
114	TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V	Unidade	2	431,00	862,00
115	CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5 METROS	Unidade	5	50,00	250,00
				Total:	171.935,95

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: FAEC.0383.438C.9155.FEA0.15AC.8FDB.F02D.

no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 - SECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.012 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - 27.812.2000.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO - 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.2000.3006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 2 (dois) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal Técnico;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: FAEC.0383.438C.9155.FEA0.15AC.8FDB.F02D.

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CPL
401

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: FAEC.0383.438C.9155.FEA0.15AC.8FDB.F02D.

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 17 de Julho de 2025.

TESTEMUNHAS

_____

_____

PELO CONTRATANTE

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: FAEC.0383.438C.9155.FEA0.15AC.8FDB.F02D.

42.540.677/0001-62 a penalidade de **MULTA, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, pela inexecução total do contrato nº 0208/2025, com valor global de R$ 1.323.969,06 (Um milhão trezentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e nove reais e seis centavos), bem como a IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS, EM DECORRÊNCIA DO TOTAL INADIMPLEMENTO CONTRATUAL** em consonância com o art. 156, incisos II, III e IV, da lei nº 14.133/2021.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do § 8º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição/PB, 21 de julho de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:313536D5

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO

OFICIO: 077/2022/GP;
ASSUNTO: NOMEAÇÃO MÉDICO PSIQUIATRA
OBJETO: READAPATAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

NOMEAÇÃO

CONSIDERANDO que a administração pública deve pautar seus atos sempre seguindo o norte constitucional, em especial aos princípios expressos no Art. 37º da CF/1988;

CONSIDERANDO que o Art. 22, §2º da Lei municipal complementar nº 10/2011, prevê que a readaptação de função será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas ribuições como excedente até a ocorrência de vaga;

CONSIDERANDO que o município através da secretária de administração abriu o procedimento administrativo de nº 194/2025, para regular o Art. 22, §2º da Lei municipal complementar nº 10/2011;

CONSIDERANDO que o Município de Conceição – PB, conta não em seu quadro de servidores médicos psiquiatra com Registro de Qualificação de Especialista reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina para a elaboração do laudo, **determina:**

A nomeação da Médica Psiquiatra **FELIANNE MEIRELLY ALVES DE MOURA – CRM – PB Nº 7401 – RQE Nº 7180,** para que elabore o Laudo Médico indicando ao final de forma clara a condição de saúde mental da servidora A. N. A. H. requerente no devido procedimento administrativo de nº 194/2025.

Determino ainda, que seja publicada em diário municipal esta nomeação, dando publicidade aos interessados.

Por fim, depois de emitido o laudo de saúde mental, fica o Secretário da Administração incumbido de tomar as medidas necessárias para sua implantação.

Conceição/PB, 23 de julho de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:C0BA3F52

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 00017/2022 para prestação de serviços técnicos administrativos junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Jericó-PB com carga horária em loco. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00099/2024 - 41.654.297 Francisco Giorgio Lopes de Lima - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 18.07.25

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:958CBBD3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 60/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 60/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: IDEALL EDITORA LTDA, CNPJ nº 07.464.127/0001-00.
OBJETO: Aquisição de livros, destinados aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais).
FONTES DE RECURSOS: MDE, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 180 dias.

Juarez Távora(PB), 27 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:AF24562C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 – SECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA

Comprovante de publicidade. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 782E.460B.ECED.8BA8.3D3C.AF8D.800D.22EB.

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.012 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – 27.812.2000.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO – 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.2000.3006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) – 02.017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00057/2025 - 17.07.25 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R$ 171.935,95.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2E407AFC

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R$ 171.935,95.
Junco do Seridó - PB, 17 de Julho de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2BDDB9BD

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 17 de Julho de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:F25DA7A4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84/2025/GPPM, DE 23 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB.

O Prefeito Constitucional de Nova Palmeira – PB, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Alterar a designação dos servidores **JOSÉ FÉLIX DE LIMA FILHO**, atualmente designado como Pregoeiro Municipal, para exercer, a partir desta data, a função de Agente de Contratação, altera a designação do servidor **JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO**, atualmente designado como Agente de Contratação, para exercer, a partir desta data, a função de Pregoeiro Municipal. Fica a composição da nova equipe da seguinte forma após essa alteração:

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO – PREGOEIRO
JOSÉ FELIX DE LIMA FILHO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Equipe de apoio:

JOSÉ DE ASSIS CORDEIRO COSTA
SONEIDE LOURDES DE MACEDO
MONICE GABRIELA DOS SANTOS

Registre-se.
Publique-se.

Nova Palmeira – PB, 23 de julho de 2025

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos
Código Identificador:80D93A31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/2025/GPPM, DE 23 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Constitucional de Nova Palmeira – PB, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Transferir a **Sra. MARIA DA GUIA DANTAS SANTOS**, servidora pública municipal, matriculada sob nº 02809-6, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para doravante passar a prestar suas atividades na Secretaria municipal de Assistência Social, em razão da necessidade de seus serviços naquela secretaria, visando a otimização dos serviços administrativos, servindo-lhe de título a presente portaria. Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.

Nova Palmeira – PB, 23 de julho de 2025

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos
Código Identificador:0C52595B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Comprovante de publicidade. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 782E.460B.ECED.8BA8.3D3C.AF8D.800D.22EB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00017/2025, onde se lê: "Data de abertura da sessão pública: 24/07/2025. Horário: 08:40 - horário de Brasília. Data para início da fase de lances: 24/07/2025. Horário: 08:45 - horário de Brasília"; leia-se: **"Data de abertura da sessão pública: 30/07/2025. Horário: 08:00 - horário de Brasília. Data para início da fase de lances: 30/07/2025. Horário: 08:01 - horário de Brasília"**. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB. E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Vieirópolis - PB, 23 de Julho de 2025

JOELMA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:684261D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R$ 2.716,00; TACIEL DA SILVA SANTOS - R$ 93.655,06; VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 948,00.
Salgado de São Felix - PB, 10 de Julho de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:B07F2C2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site **www.portaldecompraspublicas.com.br** , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisições de Projetos Pedagógicos e Educacional destinados a creches municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
E-mail: **cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.**

Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX;
www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Julho de 2025

ANA KARLA FELIPE DE MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:64F77FA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL Nº 759/2024 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00115/2025 - 16.07.25 até 31.12.25 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R$ 93.655,06; CT Nº 00116/2025 - 16.07.25 até 31.12.26 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R$ 2.716,00; CT Nº 00117/2025 - 16.07.25 até 31.12.25 - VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 948,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:2CFEB576

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2025

Aos 17 dias do mês de Julho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57.

VENCEDOR: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
CNPJ: 14.289.959/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

Comprovante de publicidade. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 782E.460B.ECED.8BA8.3D3C.AF8D.800D.22EB.

1	ALICATE UNIVERSAL 08 ate 1000W		UND	30	18,00	540,00
2	Anciho 16 dentes COM CABO		UND	40	22,00	880,00
3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1.50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA		Unidade	50	179,00	8.950,00
4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50	24,00	1.200,00
5	BETONEIRA. FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE NOMINAL 400L		Unidade	2	6.500,00	13.000,00
6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.		UND	225	50,00	11.250,00
7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45		PAR	60	38,00	2.280,00
8	BROXA PARA CAL 6"		UND	150	3,80	570,00
9	CABO DE PÁ		UND	50	7,00	350,00
10	CABO P/ANCINHO		UND	30	4,97	149,10
11	CABO P/FOICE		UND	30	6,00	180,00
12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M		UND	35	20,00	700,00
13	CABO PARA PICARETA		UND	30	6,00	180,00
14	CÂMARA DE AR P' CARRINHO DE MÃO 3.25X8		UND	50	8,00	400,00
15	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO		UND	100	7,47	747,00
16	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO		UND	30	430,00	12.900,00
17	CHAVE BIELA 10		UND	12	11,00	132,00
18	CHAVE BIELA 11		UND	12	6,50	78,00
19	CHAVE BIELA 12		UND	10	10,50	105,00
20	CHAVE BIELA 13		UND	12	13,00	156,00
21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6		UND	30	4,00	120,00
22	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS		UNIDADE	50	10,90	545,00
23	CINTO DE SEGURANÇA		UNIDADE	3	69,00	207,00
24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS		UND	20	19,00	380,00
	Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo no mínimo : 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura; 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; 01(um) calibrador de pressão.com as seguintes descrições técnicas: silencioso, pressostato com acionamento automático, motor isento de óleo, potência mínima do motor de 2,5 hp, pressão de 116 ibf/pol2 , deslocamento teórico de 9,1 pcm, tensão 220 v ,tanque de no mínimo 50 litros		Unidade	1	631,00	631,00
26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM		UND	50	18,00	900,00
27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM		UND	50	24,95	1.247,50
28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UND	20	14,97	299,40
29	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29		UND	20	19,00	380,00
30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30		UND	50	23,00	1.150,00
31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2" 115MM		UND	300	3,30	990,00
32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)		UND	70	14,97	1.047,90
33	ENXADA 2,5' VIRADA COM CABO		UND	40	59,90	2.396,00
34	ESCADA 2M		UNIDADE	2	279,95	559,90
35	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X4 COM 16 DEGRAUS		Unidade	2	325,00	650,00
36	ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M		UNIDADE	2	550,00	1.100,00
38	ESMERILHADEIRA ELETRICA		UNIDADE	2	305,00	610,00
39	ESPÁTULA DE AÇO		UNIDADE	20	8,50	170,00
40	ESPATULA DE PLASTICO		UND	50	2,95	147,50
41	ESPÁTULA INOX		UNIDADE	20	15,90	318,00
42	ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE ALUMÍNIO, 30 CM		Unidade	20	21,95	439,00
43	FOICE TIPO ROÇADEIRA		UND	30	37,95	1.138,50
44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V		Unidade	5	424,00	2.120,00
45	KIT PINTURA 3PEÇAS		UND	50	24,50	1.225,00
46	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG		UND	40	19,98	799,20
47	LINHA DE PEDREIRO 100M		UND	40	5,90	236,00
	LUVA DE COURO CANO CURTO		PAR	400	11,90	4.760,00
50	LUVA DE COURO LONGA		UND	250	13,40	3.350,00
51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA		UND	200	4,90	980,00
52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	100	29,80	2.980,00
53	LUVA PANO PIGMENTADA		UND	600	3,20	1.920,00
54	Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensão: 220, freqüência nominal: 50/60, fator potência: 7,89 kva, faixa corrente: 5 a 200, aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: painel completo com display digital e knob central		Unidade	2	465,00	930,00
55	MARRETA DE ½ KG		UND	20	25,00	500,00
56	MARRETA DE 1KG		UND	20	41,00	820,00
57	MARRETA DE 2KG		UND	15	70,00	1.050,00
58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W		Unidade	2	956,00	1.912,00
59	MARTELO DE UNHA 27MM		UND	20	39,00	780,00
60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA		UND	1600	1,09	1.744,00
61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2		UND	1250	1,00	1.250,00
62	NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM TRIPÉ		Unidade	2	714,00	1.428,00
63	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL		UND	10	12,80	128,00
64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA		UND	250	1,00	250,00
65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA		UND	130	2,00	260,00
66	PÁ DE BICO Nº 4 COM CABO		UND	50	55,00	2.750,00
67	PÁ QUADRADA Nº4 COM CABO		UND	60	55,00	3.300,00
68	PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V		Unidade	5	600,00	3.000,00
69	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL COM CABO		Peça	50	95,00	4.750,00
70	PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO		UND	30	100,00	3.000,00
71	PINCEL PARA PINTURA DE 2"		UND	75	1,97	147,75
72	PINCEL PARA PINTURA DE 3"		UND	50	4,00	200,00
73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM		UND	50	7,90	395,00
76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8		UND	50	35,90	1.795,00
77	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE		UND	35	149,00	5.215,00
78	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO		UND	150	1,95	292,50
79	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA		UND	20	20,00	400,00
80	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M		UND	25	45,00	1.125,00

Comprovante de publicidade. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 782E.460B.ECED.8BA8.3D3C.AF8D.800D.22EB.

81	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM		UND	100	22,90	2.290,00
83	SERRA MODELO TICO-TICO PROFISSIONAL 700W		Unidade	1	498,00	498,00
84	TALHADEIRA		UNIDADE	50	20,00	1.000,00
85	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM-1M		UND	25	193,00	4.825,00
86	TORQUES 10		UND	20	39,00	780.00
87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30	9,00	270.00
88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO		UND	25	15,50	387,50
89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO		UND	30	39,00	1.170,00
90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO		UND	30	35,50	1.065,00
91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6	25,00	150.00
92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M		UNIDADE	2	219,00	438,00
94	BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) – TAMANHOS VARIADOS DE 1 A 13MM		Unidade	100	9,98	998.00
95	BROCA DE VÍDEA OU BROCA PARA CONCRETO – FURADEIRA DE IMPACTO – TAMANHOS VARIADOS – 4 A 16MM		Unidade	100	30,00	3.000,00
96	BROCA SDS-PLUS PARA MARTELETE – TAMANHOS VARIADOS DE 5 A 25MM		Unidade	100	29,98	2.998,00
97	BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADOS – 3 A 25MM		Unidade	100	14,98	1.498,00
98	BROCA CHATA PARA MADEIRA – TAMANHOS VARIADOS – 6 A 32MM		Unidade	100	9,98	998,00
99	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA – TAMANHOS VARIADOS – 14 A 152MM		Unidade	100	21,50	2.150,00
100	BROCA SERRA COPO DIAMANTADA – TAMANHOS VARIADOS – 14 A 152MM		Unidade	100	100.00	10.000,00
101	BROCA ESCALONADA – 4 A 32MM		Unidade	10	50,00	500,00
102	BITS PHILLIPS (PH) – TAMANHOS VARIADOS – PH0, PH1, PH2, PH3		Unidade	100	9,00	900,00
103	BITS FENDA (SL) – TAMANHOS VARIADOS – 3 A 8MM		Unidade	100	3,00	300,00
104	BITS TORX (TX) – TAMANHOS VARIADOS – T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40		Unidade	100	13,98	1.398,00
105	BITS ALLEN (HEX) – TAMANHOS VARIADOS – 2 A 10MM		Unidade	100	4,48	448,00
107	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR		Unidade	5	104,90	524,50
108	ALICATE BOMBA DAGUA		Unidade	10	30,70	307,00
109	ALICATE DE PRESSÃO		Unidade	15	39,98	599,70
110	ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m		Unidade	15	219,50	3.292,50
111	alavanca aço ltsa 7/8x1,5m		Unidade	15	119,50	1.792,50
112	marreta 10kg COM CABO		Unidade	2	100,00	200.00
3	marreta 5kg COM CABO		Unidade	2	40,00	80,00
114	TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V		Unidade	2	431,00	862.00
115	CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5 METROS		Unidade	5	50,00	250.00
TOTAL						171.935,95

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem

Comprovante de publicidade. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 782E.460B.ECED.8BA8.3D3C.AF8D.800D.22EB.

como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
14.289.959/0001-01
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115.
Valor: R$ 171.935,95

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 17 de Julho de 2025

***PAULO NEIDE MELO FRAGOSO* -**
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:C58842ED

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, n°91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do(a) seu(sua) Secretário(a), o(a) Sr(a). **Sr. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 073.867.854-61 e no RG 3138371 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua João Idelfonso, S/N, Nova Conquista, Patos – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, ITENS REMANESCENTES AO PREGÃO 093/2024.**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ: 09.286.691/0001-06, Tipo de Empresa: EPP/SS
Email:pinheiropatos@gmail.com, Telefone (83) 3421-2203
Representante Legal: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE - 052.789.534-20
Endereço: Rua Jeová Bezerra, Centro, Patos/PB, 58.700-090

ITEM	PRODUTO	MARCA FABRICANTE	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUARRAS GALÃO COM 5 LITRO, PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS A ÓLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS A BASE DE RESINA ALQUÍDICA CONFORMIDADE COM A ABNT	EUCATEX	550	GAL	R$ 94,00	R$ 51.700,00
2	BROXA RETANGULAR P/PINTURA DE ACORDO COM ABNT	ROMA	150	UN	R$ 8,30	R$ 1.245,00
3	CABO EXTENSOR P/ PINTURA 2 MT DE ACORDO COM ABNT	ROMA	50	UN	R$ 31,00	R$ 1.550,00
4	CAL PARA PINTURA 10KG	CALMISA	900	SCO	R$ 23,65	R$ 11.825,00
5	CORANTE PIGMENTO BISNAGA CORES DIVERSAS DE ACORDO COM ABNT	CHEMICOLOR	300	UN	R$ 4,50	R$ 1.350,00
6	ESMALTE SINTETICO, ACABAMENTO ALTO BRILHO; EMBALAGEM 900 ML; USO INTERNO EXTERNO, COMPOSIÇÃO ESMALTE À BASE DE ÓLEO, RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 900 ML 12 M² POR DEMÃO, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO MADEIRAS, METAIS FERROSOS. DILUENTE INDICADO AGUARRÁS; PINCEL/ROLO DILUIR NO MÁXIMO 10%, APLICAÇÃO COM PISTOLA DILUIR NO MÁXIMO 30%, TEMPO DE SECAGEM; AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL: 20 HORAS, CONFORMIDADE COM A ABNT	BELLA	1000	L	R$ 21,50	R$ 21.500,00
7	FITA CREPE 18X50M. COM SELO DO INMETRO	EUROCEL	200	UN	R$ 5,50	R$ 1.100,00

Comprovante de publicidade. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 782E.460B.ECED.8BA8.3D3C.AF8D.800D.22EB.

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 21 de julho de 2025. EDIÇÃO EXTRA Página 1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 – SECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.012 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – 27.812.2000.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO – 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.2000.3006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) – 02.017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00057/2025 - 17.07.25 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R$ 171.935,95.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2025

Aos 17 dias do mês de Julho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57.

VENCEDOR: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 14.289.959/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL 08 até 1000W		UND	30	18,00	540,00
2	Ancinho 16 dentes COM CABO		UND	40	22,00	880,00
3	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA		Unidade	50	179,00	8.950,00
4	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50	24,00	1.200,00
5	BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE NOMINAL 400L		Unidade	2	6.500,00	13.000,00
6	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.		UND	225	50,00	11.250,00
7	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45		PAR	60	38,00	2.280,00
8	BROXA PARA CAL 6"		UND	150	3,80	570,00
9	CABO DE PÁ		UND	50	7,00	350,00
10	CABO P/ANCINHO		UND	30	4,97	149,10
11	CABO P/FOICE		UND	30	6,00	180,00
12	CABO PARA ENXADA COM 1,50M		UND	35	20,00	700,00
13	CABO PARA PICARETA		UND	30	6,00	180,00
14	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3,25X8		UND	50	8,00	400,00
15	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO		UND	100	7,47	747,00
16	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14		UND	30	430,00	12.900,00

Comprovante de publicidade. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 782E.460B.ECED.8BA8.3D3C.AF8D.800D.22EB.

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 21 de julho de 2025. EDIÇÃO EXTRA Página 2
(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

	REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO					
17	CHAVE BIELA 10		UND	12	11,00	132,00
18	CHAVE BIELA 11		UND	12	6,50	78,00
19	CHAVE BIELA 12		UND	10	10,50	105,00
20	CHAVE BIELA 13		UND	12	13,00	156,00
21	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6		UND	30	4,00	120,00
22	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS		UNIDADE	50	10,90	545,00
23	CINTO DE SEGURANÇA		UNIDADE	3	69,00	207,00
24	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS		UND	20	19,00	380,00
25	Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo no mínimo : 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura; 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; Ol(um) calibrador de pressão.com as seguintes descrições técnicas: silencioso, pressostato com acionamento automático, motor isento de óleo, potência mínima do motor de 2,5 hp, pressão de 116 ibf/pol2 , deslocamento teórico de 9,1 pcm, tensão 220 v ,tanque de no mínimo 50 litros		Unidade	1	631,00	631,00
26	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM		UND	50	18,00	900,00
27	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM		UND	50	24,95	1.247,50
28	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UND	20	14,97	299,40
29	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12x29		UND	20	19,00	380,00
30	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30		UND	50	23,00	1.150,00
31	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2" 115MM		UND	300	3,30	990,00
32	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÃMICA)		UND	70	14,97	1.047,90
33	ENXADA 2,5' VIRADA COM CABO		UND	40	59,90	2.396,00
34	ESCADA 2M		UNIDADE	2	279,95	559,90
35	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X4 COM 16 DEGRAUS		Unidade	2	325,00	650,00
36	ESCADA TIPO ELETRICISTA 8M		UNIDADE	2	550,00	1.100,00
38	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA		UNIDADE	2	305,00	610,00
39	ESPÁTULA DE AÇO		UNIDADE	20	8,50	170,00
40	ESPATULA DE PLASTICO		UND	50	2,95	147,50
41	ESPÁTULA INOX		UNIDADE	20	15,90	318,00
42	ESQUADRO CARPINTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE ALUMÍNIO, 30 CM		Unidade	20	21,95	439,00
43	FOICE TIPO ROÇADEIRA		UND	30	37,95	1.138,50
44	FURADEIRA IMPACTO 1/2 13MM 1050W 220V		Unidade	5	424,00	2.120,00
45	KIT PINTURA 3PEÇAS		UND	50	24,50	1.225,00
46	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG		UND	40	19,98	799,20
47	LINHA DE PEDREIRO 100M		UND	40	5,90	236,00
49	LUVA DE COURO CANO CURTO		PAR	400	11,90	4.760,00
50	LUVA DE COURO		UND	250	13,40	3.350,00

E-mail:
prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

Comprovante de publicidade. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 782E.460B.ECED.8BA8.3D3C.AF8D.800D.22EB.

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 21 de julho de 2025. EDIÇÃO EXTRA Página 3

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

	LONGA					
51	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA		UND	200	4,90	980,00
52	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	100	29,80	2.980,00
53	LUVA PANO PIGMENTADA		UND	600	3,20	1.920,00
54	Máquina Solda Portátil tipo: inversora, tensão: 220, freqüência nominal: 50/60, fator potência: 7,89 kva, faixa corrente: 5 a 200, aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: painel completo com display digtal e knob central		Unidade	2	465,00	930,00
55	MARRETA DE ½ KG		UND	20	25,00	500,00
56	MARRETA DE 1KG		UND	20	41,00	820,00
57	MARRETA DE 2KG		UND	15	70,00	1.050,00
58	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 220V 1500W		Unidade	2	956,00	1.912,00
59	MARTELO DE UNHA 27MM		UND	20	39,00	780,00
60	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA		UND	1600	1,09	1.744,00
61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2		UND	1250	1,00	1.250,00
62	NIVEL A LASER 3D 12 LINHAS RECCAREGÁVEL, COM TRIPÉ		Unidade	2	714,00	1.428,00
63	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL		UND	10	12,80	128,00
64	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA		UND	250	1,00	250,00
65	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA		UND	130	2,00	260,00
66	PÁ DE BICO N° 4 COM CABO		UND	50	55,00	2.750,00
67	PÁ QUADRADA N°4 COM CABO		UND	60	55,00	3.300,00
68	PARAFUSADEIRA FURAD 3/8 5AH 20V		Unidade	5	600,00	3.000,00
69	PICARETA PONTA E		Peça	50	95,00	4.750,00
	PÁ MANUAL COM CABO					
70	PICARETA TIPO CHIBANCA COM CABO		UND	30	100,00	3.000,00
71	PINCEL PARA PINTURA DE 2"		UND	75	1,97	147,75
72	PINCEL PARA PINTURA DE 3"		UND	50	4,00	200,00
73	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM		UND	50	7,90	395,00
76	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3.25X8		UND	50	35,90	1.795,00
77	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE		UND	35	149,00	5.215,00
78	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO		UND	150	1,95	292,50
79	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA		UND	20	20,00	400,00
80	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M		UND	25	45,00	1.125,00
81	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM		UND	100	22,90	2.290,00
83	SERRA MODELO TICO–TICO PROFISSIONAL 700W		Unidade	1	498,00	498,00
84	TALHADEIRA		UNIDADE	50	20,00	1.000,00
85	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES 66CM–1M		UND	25	193,00	4.825,00
86	TORQUÊS 10		UND	20	39,00	780,00
87	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30	9,00	270,00
88	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO		UND	25	15,50	387,50
89	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO		UND	30	39,00	1.170,00
90	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO		UND	30	35,50	1.065,00
91	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6	25,00	150,00
92	TRENA DIGITAL MEDE ATÉ 100M		UNIDADE	2	219,00	438,00
94	BROCA AÇO RÁPIDO (HSS) – TAMANHOS VARIADOS DE 1 A 13MM		Unidade	100	9,98	998,00
95	BROCA DE VÍDEA OU BROCA PARA CONCRETO – FURADEIRA DE		Unidade	100	30,00	3.000,00

Comprovante de publicidade. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 782E.460B.ECED.8BA8.3D3C.AF8D.800D.22EB.

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 21 de julho de 2025. EDIÇÃO EXTRA Página 4
(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

	IMPACTO – TAMANHOS VARIADOS – 4 A 16MM					
96	BROCA SDS–PLUS PARA MARTELETE – TAMANHOS VARIADOS DE 5 A 25MM		Unidade	100	29,98	2.998,00
97	BROCA PARA MADEIRA 3 PONTAS, TAMANHOS VARIADOS – 3 A 25MM		Unidade	100	14,98	1.498,00
98	BROCA CHATA PARA MADEIRA – TAMANHOS VARIADOS – 6 A 32MM		Unidade	100	9,98	998,00
99	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA – TAMANHOS VARIADOS – 14 A 152MM		Unidade	100	21,50	2.150,00
100	BROCA SERRA COPO DIAMANTADA – TAMANHOS VARIADOS – 14 A 152MM		Unidade	100	100,00	10.000,00
101	BROCA ESCALONADA – 4 A 32MM		Unidade	10	50,00	500,00
102	BITS PHILLIPS (PH) – TAMANHOS VARIADOS – PH0, PH1, PH2, PH3		Unidade	100	9,00	900,00
103	BITS FENDA (SL) – TAMANHOS VARIADOS – 3 A 8MM		Unidade	100	3,00	300,00
104	BITS TORX (TX) – TAMANHOS VARIADOS – T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40		Unidade	100	13,98	1.398,00
105	BITS ALLEN (HEX) – TAMANHOS VARIADOS – 2 A 10MM		Unidade	100	4,48	448,00
107	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR		Unidade	5	104,90	524,50
108	ALICATE BOMBA DAGUA		Unidade	10	30,70	307,00
109	ALICATE DE PRESSÃO		Unidade	15	39,98	599,70
110	ALAVANCA 1 pol c/ 1,80m		Unidade	15	219,50	3.292 50
111	alavanca aço isa 7/8x1,5m		Unidade	15	119,50	1.792,50
112	marreta 10kg COM CABO		Unidade	2	100,00	200,00
113	marreta 5kg COM CABO		Unidade	2	40,00	80,00
114	TUPIA P/LAMINADO 1/4 6,35MM 550W 220V		Unidade	2	431,00	862,00
115	CABO ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA MINIMO 5 METROS		Unidade	5	50,00	250,00
					TOTAL	171.935,95

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

Comprovante de publicidade. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 782E.460B.ECED.8BA8.3D3C.AF8D.800D.22EB.

Boletim Oficial
ATOS DO PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA
Data: Segunda-Feira, 21 de julho de 2025. EDIÇÃO EXTRA Página 5
(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011)

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
14.289.959/0001-01
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115.
Valor: R$ 171.935,95

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 17 de Julho de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 17 de Julho de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R$ 171.935,95.
Junco do Seridó - PB, 17 de Julho de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Comprovante de publicidade. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 782E.460B.ECED.8BA8.3D3C.AF8D.800D.22EB.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó – PB, 17 de Julho de 2025.

PORTARIA N° PE 00010/2025 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CPL 393

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor;** e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal Técnico;** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do gestor do contrato. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 002A.F122.B1EB.E188.7825.090B.6725.4124.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 - SECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.012 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - 27.812.2000.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO - 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.2000.3006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Junco do Seridó - PB, 12 de Junho de 2025.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração, Finanças e Desenv. Econômico

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: C394.9119.C2B2.648E.E49C.516A.3281.4B67.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comissão Permanente de Licitação
CPL
127

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.289.959/0001-01 MATRIZ		14/09/2011

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA SERIDO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC CORONEL JOSE FERREIRA	20	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.640-000	CENTRO	JUNCO DO SERIDO	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
felizardonetto@hotmail.com	(83) 3461-2621

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **11:33:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comissão Permanente de Licitação CPL 127

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
25800203411	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
AMAURI NOBREGA	MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NÓBREGA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
11/01/1976	1951384	SSP	PB	021.126.244-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA	32

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF
Junco do Seridó	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,cv, etc)	NÚMERO
PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA	20

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Junco do Seridó	PB	BRASIL	nobregaflavio@ig.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
75.000,00	setenta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 2330301, 2330302, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4744006, 4754703, 4757100, 4759899, 4763604, 4771704, 4789004	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 4771-7/04 - Comércio varejista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/09/2011	14.289.959/0001-01			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/11/2017	CARTÓRIO INÁCIO BARBOSA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PB17000169886

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183.
PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704565304. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais emissores.
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 971697/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Comissão Permanente de Licitação
CPL
130

IM CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
Registro Geral de Imóveis, Escrituras, Procurações, Reconhecimento de Firmas, Autenticações e Protestos de Títulos
Tabeliã e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA. CONFERIDO ( ).
DOU FÉ. Santa Luzia-Paraíba, 27/11/2017.

MARIA LÚCIA DA NÓBREGA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AGB28777-4M7Q
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOLUM. R$79,51 FARPEN R$: 0,27 FEPJ R$: 2,22

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO
Maria Lúcia da Nóbrega
- Escrevente -
SANTA LUZIA-PB

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183.
PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704565304. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

Maria de Fatima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Tratamento dos respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
25800203411	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
AMAURI NOBREGA	MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NÓBREGA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
11/01/1976	1951384	SSP	PB	021.126.244-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA	32

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF
Junco do Seridó	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA	20

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Junco do Seridó	PB	BRASIL	nobregaflavio@ig.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
75.000,00	setenta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	medicamentos veterinários; 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/09/2011	14.289.959/0001-01			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PB1170001259886

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

171

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183.
PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704565304. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Atendendo seus respectivos sistemas de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada, Doc. 97169/25, Data: 30/07/2025 09:23, Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
25800203411	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
AMAURI NOBREGA	MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NÓBREGA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/01/1976	1951384	SSP	PB	021.126.244-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA	32

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF
Junco do Seridó	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA	20

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Junco do Seridó	PB	BRASIL	nobregaflavio@ig.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
75.000,00	setenta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	construção não especificados anteriormente; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/09/2011	14.289.959/0001-01			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PB1170001259886

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

Comissão Permanente de Licitação CPL 177

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183.
PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704565304. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 9716925. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.

Ministerio da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comercio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comercio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Comissão Permanente de Licitação CPL 137

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
25800203411	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (casado)
Masculino	XXX

PAI	MÃE
AMAURI NOBREGA	MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/01/1976	1951384	SSP	PB	02112624474

ATO PAGO POR (firma de empresário / somente no caso de cessão)
XXX

DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA	32

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF
Junco do Seridó	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA	20

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	58640-000	004967 - Junco do Seridó

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Junco do Seridó	PB	BRASIL	nobregaflavio@ig.com.br

CAPITAL R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	vinte e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 2.0)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4744099 Atividades Secundárias: 4744001, 4744005, 4771704, 4789004, 4763604, 4759899	Comercio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. Comércio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
14/09/2011	14289959000101		PB	☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA RECONHECIDA (ou com firma reconhecida anteriormente no cartão de assinatura)
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

DATA ASSINATURA
17/07/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Flavio de Medeiros Nobrega

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
21/10/2014	PB1140000069527

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEP

Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 20/10/2014 20:10:02 Sob o Nº 20140210245
Protocolo : 140210245 de 20/10/2014 NIRE : 25800203411
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃ ME
Chancela : 8A1DB134F43AC516A8C18C0D58C7E34D1B762B07
João Pessoa - PB, 21/10/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO JOSÉ NASCIMENTO
JUNCO DO SERIDÓ - RN
Autentico Esta Fotocópia Reprográfica
Fiel do Original ART. 3º, Inc. IV da Lei 6.015/73
Selo AAD 32665 N4BP
Junco do Seridó - PB, 28 FEV 2024
Inácio Cunha Sobrinho
TABELIÃO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
25800203411	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas)
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
AMAURI NÓBREGA	MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NÓBREGA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/01/1976	1.951.384	SSP	PB	021.126.244-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
PRAÇA CEL. JOSE FERREIRA	32

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.640-000	4967

MUNICÍPIO	UF
JUNCO DO SERIDÓ	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BALDUINO GUEDES	115

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.640-000	4967

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUNCO DO SERIDÓ	PB	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
Atividade secundária 4744001 4741500 4744005 4771704 4789004 4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ES TIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING XXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
14/09/2011	14289959000101	XXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2013	Flavio de Medeiros Nobrega

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
13/09/13

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2013 SOB Nº 20130568961
Protocolo: 13/056096-1 DE 12/09/2013
Empresa 25 8 0020341 1
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
MATERIAL DE CONSTRUCAO ME
MARIA DE FATIMA V VENANCIO
SECRETARIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
CPL
174

CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA
JUNCO DO SERIDÓ - PB
Autêntico Esta Fotocópia Reprodução
Fiel do Original. Art. 384 CPC
Selo 4003 2700 3625
Junco do Seridó - PB. 28 FEV 2024
Inácio Cunha Sobrinho
TABELIÃO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

JUNCO DO SERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
AV. BALDUINO GUEDES Nº770 CEP:58640000
ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
CPL
139

00000000959982415240

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00524 Tipo do Alvará : Comercial

Inscrição: 188 CPF/CNPJ: 14.289.959/0001-01

Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Nome Fantasia: CASA SERIDO

Endereço: PC CORONEL JOSE FERREIRA

Numero: 20 Complemento:

Bairro: CENTRO Área: Insc.Estadual:

Atividade: 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

Classificação da Atividade:

23.30-3-01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3-02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 47.41-5-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-02 Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 47.44-0-05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.44-0-06 Comércio varejista de pedras para revestimento; 47.54-7-03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.63-6-01 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 47.71-7-04 Comércio varejista de medicamentos veterinários; 47.89-0-04:Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

Observacões:

Válido enquanto atender as exigências legais, ressalvando-se ao Município rever a qualquer tempo, os atos administrativos que não estejam de acordo co

Porte: EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

COMPETÊNCIA: 042025

2025

EMITIDO: 04/04/2025 **VALIDADE:** 31/12/2025

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	19/09/2011 Processo 1259452011-0 - CADASTRAMENTO
16.188.342-7	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

NOME FANTASIA
CASA SERIDO

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
14.289.959/0001-01	2580020341-1

LOGRADOURO	NÚMERO
PC CORONEL JOSE FERREIRA	20

COMPLEMENTO	BAIRRO
	CENTRO

MUNICÍPIO	CEP
JUNCO DO SERIDO	58640-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2330-3/02	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4771-7/04	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	14/09/2011

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA	EMPRESÁRIO

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	02/01/2026

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202507022058582626	02/07/2025 20:58:58

Comissão Permanente de Licitação CPL 136

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
CNPJ: 14.289.959/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:28:44 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2025.
Código de controle da certidão: **A9B9.515C.57CA.24E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comissão Permanente de Licitação
CPL
137

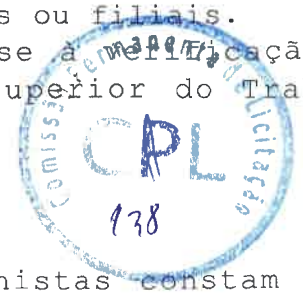
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.289.959/0001-01
Certidão nº: 24894705/2025
Expedição: 06/05/2025, às 07:57:03
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.289.959/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.289.959/0001-01
Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA 02112624474
Endereço: AV BALDUINO GUEDES 102 / CENTRO / JUNCO DO SERIDO / PB / 58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062802202029297803

Informação obtida em 02/07/2025 17:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comissão Permanente de Licitação CPL 139

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **8191.03C2.CD91.4B43** Emitida no dia 02/07/2025 às 20:55:39

Nome Empresarial:
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

Endereço:		Número:	Complemento:
CORONEL JOSE FERREIRA		**20**	
Bairro:	Município:		CEP:
CENTRO	**JUNCO DO SERIDO**		**58640-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.188.342-7	**ATIVO**	**14.289.959/0001-01**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação
CPL
140

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
09.084.054/0001-57
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

JUNCO DO SERIDO

Impressão
02/07/2025 08:17:08
Emitido por:
juciel.azevedo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	02/07/2025	Nº de Controle de Autenticação
0001392025	Data da emissão	897.581.347.262

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Nome do Constribuinte
14.289.959/0001-01	188	CASA SERIDO

Razão Social
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Endereço	Número	Complemento
PC CORONEL JOSE FERREIRA	20	

Bairro	CEP	Cidade	UF
CENTRO	58.640-000	JUNCO DO SERIDÓ	PB

Loteamento:

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 31/08/2025

Comissão Permanente de Licitação
CPL
141

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.289.959/0001-01
Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Nome Fantasia: CASA SERIDO

Certidão emitida às 20:54 de 02/07/2025.

Validade 30 dias

Comissão Permanente de Licitação
CPL
142

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **t5uE.CICQ**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2025 08:14:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO**
CNPJ: **14.289.959/0001-01**



Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 1447, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME, município Junco do Seridó, CNPJ nº 14.289.959/0001-01, Número de Registro (NIRE) 25800203411.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/09/2011
Ato constitutivo: 25800203411

Junco do Seridó, 01/01/2024

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB PB-006528/O-4

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
Empresário
CPF 021.126.244-74



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

BALANÇO PATRIMONIAL

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO **0147**

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ : 14.289.959/0001-01 Inscrição Estadual : 161883427
Local de Registro : Jucep-pb Data Registro : 14/09/2011 Número Registro: 25800203411
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 1439

ATIVO

CIRCULANTE	4.508.657,52	D
DISPONIVEL	1.370.086,87	D
CAIXA	1.370.086,87	D
CAIXA MATRIZ	1.370.086,87	D
CREDITOS	56.770,07	D
CONTAS A RECEBER	56.770,07	D
DUPLICATAS A RECEBER	56.770,07	D
ESTOQUES	3.081.800,58	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	3.178.504,93	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.178.504,93	D
ESTOQUES DE MERCADORIA - FILIAL	96.704,35	C
ESTOQUE DE MERCADORIA- FILIAL	96.704,35	C
PERMANENTE	26.488,95	D
IMOBILIZADO	26.488,95	D
IMOBILIZADO EM USO	26.488,95	D
VEICULOS	19.090,57	D
MOVEIS E UTENSILOS	7.358,80	D
BENS EM COMODATO	39,58	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**4.535.146,47**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	113.239,81	C
FORNECEDORES GERAIS	22.806,47	C
FORNECEDORES	22.806,47	C
FORNECEDORES GERAIS	22.806,47	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	90.393,76	C
IMPOSTOS A RECOLHER	90.393,76	C
SIMPLES A RECOLHER	90.393,76	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	39,58	C
CREDORES DIVERSOS	39,58	C
BENS EM COMODATO Á DEVOLVER	39,58	C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.421.906,66	C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	75.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.527.460,25	C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	4.527.460,25	C
LUCROS ACUMULADOS	4.527.460,25	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	180.553,59	D
PREJUIZO NO EXERCICIO	180.553,59	D
PREJUIZO NO PERIODO	180.553,59	D
TOTAL DO PASSIVO	**4.535.146,47**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de :

R$ 4.535.146,47 (Quatro Milhões e Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)

JUNCO DO SERIDO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2024

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
CONTABILISTA
C.P.F. :008.686.814-40 RG : 2.516.988-SSP/PB
C.R.C. :PB-PB006528O4

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
EMPRESARIO
C.P.F. :021.126.244-74

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO 0147

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro Cep : 58640-000
Junco do Serido / PB
CNPJ / CEI : 14.289.959/0001-01 Inscrição Estadual: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 1440

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.751.478,15	2.751.478,15
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**2.751.478,15**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.297.589,43	2.297.589,43
(=) Lucro Bruto		**453.888,72**
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS OBTIDOS	10.290,60	10.290,60
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	155.048,93	
FERIAS	13.145,76	
13º SALARIO	10.740,50	
FGTS	20.426,63	
INSS	15.778,02	
RESCISÃO DE CONTRATO	2.427,41	
GASTOS COM MAO DE OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00	218.567,25
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	10.096,96	
PRO-LABORE	30.160,32	43.857,28
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	66.669,07	
SIMPLES	312.080,64	378.749,71
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	3.558,67	3.558,67
(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		**-180.553,59**
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**-180.553,59**

Comissão Permanente de Licitação CPL 140

JUNCO DO SERIDO / PB, 31 de Dezembro de 2024

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
CONTABILISTA
C.P.F. :008.686.814-40 RG : 2.516.968-SSP/PB
C.R.C. :PB-PB006528O4

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
EMPRESARIO
C.P.F. :021.126.244-74

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

NOTAS EXPLICATIVAS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 Inscrição Estadual: 161883427
Local de Registro: JUCEP-PB Data de Registro: 14/09/2011
Nº do Registro: 25800203411

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31-12-2024

1. Contexto Operacional

NOTA 01 - A empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO com Natureza Jurídica de Empresário Individual, constituída em 14/09/2011 possui como atividade principal o Comércio varejista de materiais de construção em geral.

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis e finalmentes, foram elaboradas de conformidade com a Lei N° 6.404/76..

NOTA 03 - A prática contábil é pelo regime de competência.

NOTA 04 - As receitas da entidade são apuradas e contabilizadas através de comprovantes de recebimento, como sejam avisos bancários e recibos.

NOTA 05 - As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências da Legislação Fiscal.

Comissão Permanente de Licitação
CPL
147

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{4.508.657,52}{113.239,81} \quad ILG : 39,8151$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{4.508.657,52}{113.239,81} \quad ILC : 39,8151$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{1.426.856,94}{113.239,81} \quad ILS : 12,6003$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{1.370.086,87}{113.239,81} \quad ILI : 12,099$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{1.370.086,87}{4.508.657,52} \quad IPD : 0,3039$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{3.081.800,58}{4.508.657,52} \quad IPE : 0,6835$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{4.508.657,52}{4.535.146,47} \quad IPAC : 0,9942$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{22.806,47}{4.508.657,52} \quad IPC : 0,0051$$

Comissão Permanente de Licitação
CPL
143

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

INDICE DE VARIAÇAO DOS RECURSOS PROPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Patrimônio Liquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{4.421.906,66}{4.602.460,25} \quad IVRP : 0,9608$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{4.421.906,66}{0,00} \quad IPELP : 4421906,66$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{4.421.906,66}{113.239,81} \quad IPET : 39,049$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{4.421.906,66}{4.535.146,47} \quad IPP : 0,975$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Liquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{442.190.666,00}{4.535.146,47} \quad C : 97,5031$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Liquido}} \quad IC = \frac{2.648.895,00}{4.421.906,66} \quad IC : 0,599$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Liquido}} \quad LRP = \frac{4.508.657,52}{4.421.906,66} \quad LRP : 1,0196$$

Comissão Permanente de Licitação
CPL
149

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{113.239,81}{4.535.146,47} \quad IEG : 0,025$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{113.239,81}{4.535.146,47} \quad IEC : 0,025$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Liquido}} \quad ICT = \frac{113.239,81}{4.421.906,66} \quad ICT : 0,0256$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{2.761.768,75}{4.535.146,47} \quad IGA : 0,609$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{4.527.460,25}{2.761.768,75} \quad MO : 1,63933357925062$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercicio}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{-180.553,59}{4.535.146,47} \quad RA : -0,0398$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercicio * 100}}{\text{Patrimônio Liquido}} \quad RPL = \frac{-18.055.359,00}{4.421.906,66} \quad RPL : -4,0832$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{2.761.768,75}{2.942.322,34} \quad IRD : 0,9386$$

Comissão Permanente de Licitação
CPL
14

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{4.421.906,66}{4.535.146,47} \quad IIF : 0,975$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{4.535.146,47}{113.239,81} \quad ISG : 40,049$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{26.488,95}{4.421.906,66} \quad IGI : 0,006$$

Comissão Permanente de Licitação
CPL
151

JUNCO DO SERIDO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2024

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00868681440	FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
02112624474	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

Comissão Permanente de Licitação
CPL
152

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025 09:45 SOB Nº 20252509820.
PROTOCOLO: 252509820 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506896863. CNPJ DA SEDE: 14289959000101.
NIRE: 25800203411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2025.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 1447, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME.

Junco do Seridó, 31/12/2024

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB PB-006528/O-4

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
Empresário
CPF 021.126.244-74



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP DIGITAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12508743967 em 29/05/2025, protocolo 252619480. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME
Número de Registro:	25800203411
CNPJ:	14289959000101
Munícipio:	Junco do Seridó

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00868681440	FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO	PBPB-006528/O-4
02112624474	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA	

Comissão Permanente de Licitação CPL 154

JUCEP DIGITAL

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/05/2025 09:30 SOB Nº 20252619480.
PROTOCOLO: 252619480 DE 28/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508743967. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 29/05/2025
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

BALANÇO PATRIMONIAL

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO **0147**

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ : 14.289.959/0001-01 Inscrição Estadual : 161883427
Local de Registro : Jucep-pb Data Registro : 14/09/2011 Número Registro: 25800203411
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 423

ATIVO

CIRCULANTE	4.766.307,32	D
DISPONIVEL	1.322.003,37	D
CAIXA	1.322.003,37	D
CAIXA MATRIZ	1.322.003,37	D
CREDITOS	32.660,16	D
CONTAS A RECEBER	32.660,16	D
DUPLICATAS A RECEBER	32.660,16	D
ESTOQUES	3.411.643,79	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	3.311.471,44	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.311.471,44	D
ESTOQUES DE MERCADORIA - FILIAL	100.172,35	D
ESTOQUE DE MERCADORIA- FILIAL	100.172,35	D
PERMANENTE	26.488,95	D
IMOBILIZADO	26.488,95	D
IMOBILIZADO EM USO	26.488,95	D
VEICULOS	19.090,57	D
MOVEIS E UTENSILOS	7.358,80	D
BENS EM COMODATO	39,58	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**4.792.796,27**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	190.336,02	C
FORNECEDORES GERAIS	150.539,75	C
FORNECEDORES	150.539,75	C
FORNECEDORES GERAIS	150.539,75	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	39.756,69	C
IMPOSTOS A RECOLHER	39.756,69	C
SIMPLES A RECOLHER	39.756,69	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	39,58	C
CREDORES DIVERSOS	39,58	C
BENS EM COMODATO Á DEVOLVER	39,58	C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.602.460,25	C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	75.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.632.116,01	C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	3.632.116,01	C
LUCROS ACUMULADOS	3.632.116,01	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	895.344,24	C
LUCRO NO EXERCICIO	895.344,24	C
LUCRO NO PERIODO	895.344,24	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**4.792.796,27**	**C**

Comissão Permanente de Licitação

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 4.792.796,27 (Quatro Milhões e Setecentos e Noventa e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos)

JUNCO DO SERIDO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
CONTABILISTA
C.P.F. :008.686.814-40 RG : 2.516.988-SSP/PB
C.R.C. :PB-PB006528O4

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
EMPRESARIO
C.P.F. :021.126.244-74

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO **0147**

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro Cep : 58640-000
Junco do Serido / PB
CNPJ / CEI : 14.289.959/0001-01 Inscrição Estadual: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 424

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.844.438,13	2.844.438,13
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**2.844.438,13**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.329.463,32	1.329.463,32
(=) Lucro Bruto		**1.514.974,81**
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS OBTIDOS	9.508,00	9.508,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	157.815,47	
FERIAS	13.869,28	
13º SALARIO	9.501,00	
FGTS	23.151,72	
INSS	10.732,00	
RESCISÃO DE CONTRATO	7.854,88	
GASTOS COM MAO DE OBRA TERCEIRIZADA	855,00	223.779,35
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	212,96	212,96
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	69.961,97	
SIMPLES	263.969,91	333.931,88
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	71.214,38	71.214,38
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**895.344,24**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**895.344,24**

JUNCO DO SERIDO - PB, 31 de Dezembro de 2023

Comissão Permanente de Licitação CPL 156

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
CONTABILISTA
C.P.F. :008.686.814-40 RG : 2.516.988-SSP/PB
C.R.C. :PB-PB006528O4

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
EMPRESARIO
C.P.F. :021.126.244-74

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

NOTAS EXPLICATIVAS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 Inscrição Estadual: 161883427
Local de Registro: JUCEP-PB Data de Registro: 14/09/2011
Nº do Registro: 25800203411

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31-12-2023

1. Contexto Operacional

NOTA 01 - A empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO com Natureza Jurídica de Empresário Individual, constituída em 14/09/2011 possui como atividade principal o Comércio varejista de materiais de construção em geral.

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis e finalmentes, foram elaboradas de conformidade com a Lei N° 6.404/76..

NOTA 03 - A prática contábil é pelo regime de competência.

NOTA 04 - As receitas da entidade são apuradas e contabilizadas através de comprovantes de recebimento, como sejam avisos bancários e recibos.

NOTA 05 - As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências da Legislação Fiscal.

.

Comissão Permanente de Licitação
CPL
151

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Periodo Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{4.766.307,32}{190.336,02} \quad ILG : 25,0415$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{4.766.307,32}{190.336,02} \quad ILC : 25,0415$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{1.354.663,53}{190.336,02} \quad ILS : 7,1172$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{1.322.003,37}{190.336,02} \quad ILI : 6,9456$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{1.322.003,37}{4.766.307,32} \quad IPD : 0,2774$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{3.411.643,79}{4.766.307,32} \quad IPE : 0,7158$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{4.766.307,32}{4.792.796,27} \quad IPAC : 0,9945$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{150.539,75}{4.766.307,32} \quad IPC : 0,0316$$

Comissão Permanente de Licitação CPL 158

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Liquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{4.602.460,25}{3.707.116,01} \quad IVRP : 1,2415$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{4.602.460,25}{0,00} \quad IPELP : 4602460,25$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{4.602.460,25}{190.336,02} \quad IPET : 24,1807$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{4.602.460,25}{4.792.796,27} \quad IPP : 0,9603$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{460.246.025,00}{4.792.796,27} \quad C : 96,0287$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{2.648.895,00}{4.602.460,25} \quad IC : 0,5755$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{4.766.307,32}{4.602.460,25} \quad LRP : 1,0356$$

Comissão Permanente de Licitação
CPL
159

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{190.336,02}{4.792.796,27} \quad IEG : 0,0397$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{190.336,02}{4.792.796,27} \quad IEC : 0,0397$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{190.336,02}{4.602.460,25} \quad ICT : 0,0414$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{2.853.946,13}{4.792.796,27} \quad IGA : 0,5955$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{3.632.116,01}{2.853.946,13} \quad MO : 1,27266452993631$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{895.344,24}{4.792.796,27} \quad RA : 0,1868$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{89.534.424,00}{4.602.460,25} \quad RPL : 19,4536$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{2.853.946,13}{1.958.601,89} \quad IRD : 1,4571$$

Comissão Permanente de Licitação
CPL
166

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01 I.E.: 161883427
Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 14/09/2011 Nº do Registro: 25800203411
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{4.602.460,25}{4.792.796,27} \quad IIF : 0,9603$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{4.792.796,27}{190.336,02} \quad ISG : 25,1807$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{26.488,95}{4.602.460,25} \quad IGI : 0,0058$$

Comissão Permanente de Licitação
CPL
161

JUNCO DO SERIDO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00868681440	FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
02112624474	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

Comissão Permanente de Licitação
CPL
162

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2024 15:00 SOB Nº 20240596064.
PROTOCOLO: 240596064 DE 19/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403883604. CNPJ DA SEDE: 14289959000101.
NIRE: 25800203411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2024.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó – PB - CEP: 58.640-000
CNPJ: 09.084.054/0001-57
Fone: (83) 3464-1069
E-mail *prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito junto a quem possa interessar e para fazer prova junto ao município de Junco do Seridó, que a empresa **FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MAT. DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ. **14.289.959/0001-01,** prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ,** CNPJ **nº 09.084.054/0001-57,** em *fornecimentos de materiais de construção, ferragens e EPIs,* visando atender demandas da administração municipal, conforme faz comprovação com notas fiscais e empenhos.

Registramos, ainda, que os em *fornecimentos de materiais de construção, ferragens e EPIs,* apresentaram bom desempenho operacional de forma competente e amplamente satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Junco do Seridó, 02 de julho de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito Constitucional -

Comissão Permanente de Licitação
CPL
161

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 14.289.959/0001-01

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Junco do Seridó-PB, 02 de Julho de 2025.

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101

Assinado digitalmente por FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Tangara da Serra, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12121962000188, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.02 15:14:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
Representante Legal

Comissão Permanente de Licitação
CPL
164

338

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 14.289.959/0001-01

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Junco do Seridó-PB, 02 de Julho de 2025.

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101

Assinado digitalmente por FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Tangara da Serra, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12121962000188, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.02 15:15:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
Representante Legal

Comissão Permanente de Licitação CPL 167

FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONTRUÇÃO
CNPJ: 14.289.959/0001-01
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA, 20, CENTRO, JUNCO DO SERIDO, CEP:58640-000
TEL: (83) 99637-5208 EMAIL: casaserido.financeiro@gmail.com

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 14.289.959/0001-01

1.0 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/21.

Comissão de Licitação
166

Junco do Seridó-PB, 02 de Julho de 2025.

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101

Assinado digitalmente por FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Tangara da Serra, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12121982000188, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO:14289959000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.02 15:15:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
Representante Legal

FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONTRUÇÃO
CNPJ: 14.289.959/0001-01
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA, 20, CENTRO, JUNCO DO SERIDO, CEP:58640-000
TEL: (83) 99637-5208 EMAIL: casaserido.financeiro@gmail.com

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 3DCE.992F.2081.554E.7449.D4AA.7D71.874B.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó – PB, 17 de Julho de 2025.

PORTARIA N° PE 00010/2025 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CPL 393

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor;** e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal Técnico;** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 97169/25. Data: 30/07/2025 09:23. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:25. Validação: 002A.F122.B1EB.E188.7825.090B.6725.4124.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/07/2025 às 09:23:49 foi protocolizado o documento sob o Nº 97179/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000572025
Data da Publicação: 24/07/2025
Data da Assinatura: 17/07/2025
Data Final do Contrato: 31/12/2025
Valor Contratado: R$ 41.935,95
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI E FERRAMENTAS
Informações Complementares: Pregão SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. Cadastro na Saúde apenas para possibilitar o empenhamento e pagamento de Despesas.
Contratado (Nome): FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Contratado (CNPJ): 14.289.959/0001-01

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	782e460beced8ba83d3caf8d800d22eb
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	3dce992f2081554e7449d4aa7d71874b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	c3949119c2b2648ee49c516a32814b67
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	faec0383438c9155fea015ac8fdbf02d
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	002af122b1ebe1887825090b67254124
Designação do gestor do contrato	Sim	002af122b1ebe1887825090b67254124

João Pessoa, 30 de Julho de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 97169/25
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/07/2025 às 09:23h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 97179/25 ao Documento 97169/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 97169/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	282 - 287	faec0383438c9155fea015ac8fdbf02d
Comprovante de publicidade	288 - 298	782e460beced8ba83d3caf8d800d22eb
Designação do gestor do contrato	299	002af122b1ebe1887825090b67254124
Comprovação da existência de dotação orçamentária	300	c3949119c2b2648ee49c516a32814b67
Comprovantes de regularidade da contratada	301 - 340	3dce992f2081554e7449d4aa7d71874b
Designação do fiscal administrativo do contrato	341	002af122b1ebe1887825090b67254124
RECIBO PROTOCOLO	342	fbae4a364d6d094c88f6048fd4dc2c88

João Pessoa, 30 de Julho de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB